ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Rubrica

OFÍCIO Nº 038/2021

Gov. Edison Lobão - MA, 01 de fevereiro de 2021

A Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças vem por meio deste autorizar a deflagração de procedimento licitatório com objeto "OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02/2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda e Finanças

AO
ILMO SR.
DAVI SILVA PEREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL
NESTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 A contratação de prestação de serviços de locação de veículos tem como finalidade suprir a demanda dos veículos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. Os veículos serão utilizados por equipes da Administração, Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação para fins de cada secretaria solicitante. Destarte que a locação possui a vantagem de não ter há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos; A manutenção e o investimento são de responsabilidade do locador; Alta disponibilidade; Troca de investimento por despesa planejada; Maior disponibilidade; Menor custo operacional; Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição dos veículos, conforme demanda, ou seja, o veículo pode ser devolvido.

1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA.
2.2. As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal poderão participar desta licitação desde que as empresas interessadas sejam pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. E deverão observar as seguintes exigências:

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2021, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	Descrição	Unid.	SEFAZFIN	SEMAS	SEMUS	SEMED	Quant.	V. Unitário	V. Total

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	500	1000	500	3.000		
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1000	0	0	500	1.500		
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, dotado	DIÁRIA	1000	0	1000	500	2.500		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

	de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos.								
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	500		
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente,	DIÁRIA	1000	0	0	0	1.000		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 05
Rubrica

	vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.								
6	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de	DIÁRIA	500	0	0	0	500		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

	segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.								
7	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	500	1.000		

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93;

4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues executados de acordo com o solicitado, tais como impostos, tarifas, taxas, salários,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 07
Rubrica

encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.;

4.3 Entregar os veículos solicitados no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) em dias uteis a contar da data de recebimento da ordem de serviços;

4.4 Entregar os veículos conforme especificação, modelo e preço ofertados;

4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

4.6 A entrega dos itens será efetuada mediante Ordem de Serviços, na qual constará a descrição dos itens e os quantitativos;

4.7 Os itens reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços;

4.8 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;

4.9 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviços ou documento equivalente;

4.10 A locação de veículos leves e utilitários deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente;

4.11 Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre;

4.12 O(s) veículo(s) será(ão) objeto de vistoria no momento da disponibilização e da devolução ou sempre que a Requisitante julgar necessário, anotando-se na "Ficha de Vistoria" fornecida pela Requisitada todas as observações sobre seu estado;

4.13 O(s) veículo(s) deverá(ão) atender às especificações contidas neste termo, estar em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento, segurança, limpo(s) interna e externamente e obedecer a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 08 Rubrica

4.14 A Requisitada responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos aos veículos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

5.2 Os serviços entregues deverão ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Serviços (O/S);

5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Serviço (OS) e o serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou quantidade) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 09
Rubrica

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.1.9 Abastecer os veículos solicitados com combustível de qualidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Prefeitura, através do setor competente, e/ou empresa contratada pelo município, com atribuição de acompanhar/fiscalizar os serviços contratados;

9.2 A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 10
Rubrica

9.3 Não é permitida a subcontratação total do objeto licitado;

9.4 É permitida a subcontratação parcial, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

9.5 A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista;

9.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.7 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.8 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão (MA), por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 11
Rubrica

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de **R$: ********** (**********).**

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Gov. Edison Lobão - MA, 01 de fevereiro de 2021

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02/2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Folha: 644

Ass.:

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Às 08:00 do dia 10/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA.
Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/02/2021 20:50	26/02/2021 08:00	05/03/2021 23:59	10/03/2021 07:59	10/03/2021 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 05 (PORTAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL FLEX. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	167,00	3.000	0	DIA	Homologado
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 1.800 QUILOS, CABINE SIMPLES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL A DIESEL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, MODELO COMPATÍVEL AO HYNDAI HR OU SIMILAR.	463,33	1.500	0	DIA	Homologado
0003	VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS,QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ05(CINCO) ANOS..	483,33	2.500	0	DIA	Homologado
0004	VEÍCULO TIPO DOBLO OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,05 (CINCO) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.4,CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	380,00	500	0	DIA	Homologado
0005	VEICULO TIPO, CAMINHONETE TRAÇADA, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X4, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A TOYOTA, MODELO COMPATÍVEL COM HILLUX OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, RETROVISOR ELÉTRICOS. SEGURANÇA: BREAK LIGHT, TRAÇÃO 4X4, FREIOS ABS, ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	696,67	1.000	0	DIA	Homologado

Folha: 645
Ass.

0006	VEICULO TIPO, CAMINHONETE , SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X2, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A TOYOTA, MODELO COMPATÍVEL COM HILLUX OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	653,33	500	0 DIA	Homologado
0007	VEICULO TIPO, CAMINHONETE , SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X2, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A FIAT, MODELO COMPATÍVEL COM TORO OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A GASOLINA OU FLEX. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	426,67	1.000	0 DIA	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/02/2021	16 - Edital PE Prestação de seriços de locação de veículos (RETIFICADO).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,6 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,7 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 09:06	Agendamento da data limite da fase de *negociação*	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2021 às 11:08.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2021 - 22:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2021 - 09:10	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Folha: 646
ASS:

18/03/2021 - 09:11	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 09:11	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 09:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 11:26	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:16	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:20	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:28	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:31	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:32	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:47	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:47	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:48	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 17:03	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:37	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:39	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:39	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:14	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



25/03/2021 - 10:16	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:18	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:22	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:40	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:43	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:50	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:54	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:00	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:01	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:02	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:34	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:08	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:09	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:40	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Folha: 647
Ass.:

25/03/2021 - 13:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:03	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:05	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	119,21	3.000	357.630,00
0002	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	245,21	1.500	367.815,00
0003	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	280,21	2.500	700.525,00
0004	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT	DOBLO 1.4 7 LUGARES.	280,21	500	140.105,00

Folha: 648
Ass.:

0005	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compativel com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		490,21	1.000	490.210,00
0006	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compativel com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		455,21	500	227.605,00
0007	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compativel com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar guente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		385,21	1.000	385.210,00

eclarações Obrigatórias

lo	Declaração
laração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
aração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
aração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
aração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

opostas Enviadas

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:08	N/C	N/C	3.000	110,00	330.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:09:59	N/C	N/C	3.000	135,00	405.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:19:38	N/C	N/C	3.000	165,00	495.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:55:58	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:19	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:15:47	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:29:05	N/C	N/C	3.000	116,90	350.700,00	Sim
[illegible]ncaliza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:49:48	N/C	N/C	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:32	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:22:07	N/C	N/C	3.000	119,21	357.630,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:11	N/C	N/C	3.000	133,60	400.800,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:37:46	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:20:11	N/C	N/C	3.000	149,00	447.000,00	Sim

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:58:18	N/C	N/C	1.500	350,00	525.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:11:17	N/C	N/C	1.500	324,00	486.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:20:42	N/C	N/C	1.500	455,00	682.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:57:07	N/C	N/C	1.500	463,00	694.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:56	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:23:37	N/C	N/C	1.500	324,33	486.495,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:58	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:23:43	N/C	N/C	1.500	245,21	367.815,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:18	N/C	N/C	1.500	370,67	556.005,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:39:20	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim

Folha: 650
Ass.:

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:21:28	N/C	N/C	1.500	418,00	627.000,00	Sim

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:22	N/C	N/C	2.500	360,00	900.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:12:50	N/C	N/C	2.500	338,00	845.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:22:26	N/C	N/C	2.500	455,00	1.137.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:58:21	N/C	N/C	2.500	483,00	1.207.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:26:53	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:24:49	N/C	N/C	2.500	338,33	845.825,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:35:19	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:25:09	N/C	N/C	2.500	280,21	700.525,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:23	N/C	N/C	2.500	386,67	966.675,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:11	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:22:58	N/C	N/C	2.500	435,00	1.087.500,00	Sim

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:25	DOBLO	FIAT	500	300,00	150.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:14:09	DOLO ATTRACTIVE	FIAT	500	266,00	133.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:24:28	DOBLÒ ESSENCE 1.6	FIAT	500	378,00	189.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:34	FIAT DUBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:20	SPIM	GM	500	380,00	190.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:25:45	SPIN 2017	CHEVROLET	500	266,00	133.000,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:40:03	Doblo Essence 1.8 Flex	FIAT / FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:04	FIAT	DOBLO 1.4 7 LUGARES.	500	280,21	140.105,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:02:32	DOBLO 1.4	FIAT	500	304,00	152.000,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:42:38	DOBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:23:40	DOBLO	FIAT	500	342,00	171.000,00	Sim

Folha 651
Ass.:

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:27	N/C	N/C	1.000	550,00	550.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:15:47	N/C	N/C	1.000	488,00	488.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:26:01	N/C	N/C	1.000	695,00	695.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:03:03	N/C	N/C	1.000	696,00	696.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:28:54	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:17:57	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:26:30	N/C	N/C	1.000	487,67	487.670,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:18	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:55	N/C	N/C	1.000	490,21	490.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:04:13	N/C	N/C	1.000	557,33	557.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:09	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:46	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:24:27	N/C	N/C	1.000	630,00	630.000,00	Sim

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:30	N/C	N/C	500	500,00	250.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:16:43	N/C	N/C	500	457,00	228.500,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:27:32	N/C	N/C	500	650,00	325.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:04:15	N/C	N/C	500	653,00	326.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:29:26	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:01	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:18	N/C	N/C	500	457,33	228.665,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:44	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim

Folha: 652
Ass.:

C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:27:39	N/C	N/C	500	455,21	227.605,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:06:07	N/C	N/C	500	522,66	261.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:05	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:20	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:11	N/C	N/C	500	605,00	302.500,00	Sim

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:32	N/C	N/C	1.000	350,00	350.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:17:56	N/C	N/C	1.000	300,00	300.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:28:46	N/C	N/C	1.000	424,50	424.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:08:27	N/C	N/C	1.000	426,00	426.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:07	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:54	N/C	N/C	1.000	298,67	298.670,00	Sim
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:50:17	N/C	N/C	1.000	750,00	750.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:42:09	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:29:45	N/C	N/C	1.000	385,21	385.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:07:11	N/C	N/C	1.000	341,34	341.340,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:59	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:52	N/C	N/C	1.000	399,00	399.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	60 dias
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	60 dias
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	60 dias
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	60 dias
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	90 dias
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	90 dias
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	60 dias
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	60 dias
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	60 dias
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	60 dias
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	90 dias
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	60 dias
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	60 dias
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	60 dias

Folha: 653
Ass.:

Lances Enviados

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:09:59	135,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:13:48
08/03/2021 - 17:19:38	165,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:11:50
08/03/2021 - 17:55:58	167,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:25:19	167,00 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:15:47	167,00 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
09/03/2021 - 14:29:05	116,90 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
09/03/2021 - 19:34:32	167,00 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
09/03/2021 - 20:22:07	119,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:08	110,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
09/03/2021 - 22:01:11	133,60 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:09:49
09/03/2021 - 23:37:46	167,00 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:20:11	149,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 07:49:48	450,00 (proposta)	16.670.085/0001-55	Válido
10/03/2021 - 08:11:03	109,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:11:17	100,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:11:48	101,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:12:35	99,99	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:13:41	99,89	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
10/03/2021 - 08:16:15	99,87	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:16:21	100,50	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:13:48
10/03/2021 - 08:17:40	99,78	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48

Folha: 654
Ass.

10/03/2021 - 08:18:33	99,50	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:11:50
10/03/2021 - 08:19:17	99,30	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:19:59	99,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:09:49
10/03/2021 - 08:20:17	98,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:20:45	98,10	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:21:15	97,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
10/03/2021 - 08:21:20	115,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:21:30	96,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:21:39	96,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:21:51	89,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:21:56	85,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:22:11	84,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:22:16	85,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:22:29	82,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:22:37	84,04	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:23:36	79,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:23:44	79,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:26:02	78,95 (lance oculto)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:11:17	324,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:09:06
08/03/2021 - 17:20:42	455,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 17:57:07	463,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

08/03/2021 - 19:25:56	463,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:23:37	324,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:34:58	463,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:23:43	245,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:18	350,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:01:18	370,67 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:39:20	463,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:21:28	418,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:11:26	245,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:36	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:12:49	244,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:31	229,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:16:05	228,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:17:19	220,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:45	215,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:20:07	214,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:57	212,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:09:06
10/03/2021 - 08:21:01	213,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:06	211,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:15	210,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:21:18	205,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:33	204,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:43	200,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:21:54	199,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:21:59	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:18	198,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40

Folha: 656
Ass.:

10/03/2021 - 08:22:32	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:15	196,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:23:26	195,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:32	190,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:23:40	189,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:51	400,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:11	188,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:25:17	187,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:55	186,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:06	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:10	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:18	185,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:31:54	110,00 (lance oculto)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:12:50	338,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:53
08/03/2021 - 17:22:26	455,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 17:58:21	483,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:26:53	483,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:24:49	338,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:35:19	483,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:25:09	280,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:22	360,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:01:23	386,67 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:40:11	483,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:22:58	435,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:12:10	280,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:31	250,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40

10/03/2021 - 08:12:45	279,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:23	249,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:15:39	248,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:17:22	240,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:49	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:19:20	235,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:53
10/03/2021 - 08:20:14	229,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:11	228,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:20	220,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:21:23	205,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:28	219,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:36	204,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:52	200,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:22:03	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:23	198,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:34	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:11	190,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:26	180,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:23:29	179,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:41	189,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:24	150,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:29	149,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:05	400,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:16	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:20	148,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:25:20	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 658
Ass.:

10/03/2021 - 08:30:55	80,00 (lance oculto)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:14:09	266,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
08/03/2021 - 17:24:28	378,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:56
08/03/2021 - 19:30:34	380,00 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:19:20	380,00 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
09/03/2021 - 14:25:45	266,00 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:40:03	380,00 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:26:04	280,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:25	300,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:02:32	304,00 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:42:38	380,00 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:23:40	342,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:12:27	265,90	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:46	279,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:13:03	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:13:15	229,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:15:49	228,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:16:52	231,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:17:24	220,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:52	219,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:19:16	221,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:19:17	215,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
10/03/2021 - 08:19:45	214,50	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:56

10/03/2021 - 08:20:21	213,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:29	212,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:20:54	212,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:20:58	211,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:15	210,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:24	209,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
10/03/2021 - 08:21:39	208,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:49	208,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:21:57	199,98	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:02	205,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:22:06	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:19	198,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:22	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:30	196,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:37	195,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:40	194,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:06	190,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:11	188,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:43	188,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:23:44	187,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:23:47	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:56	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:19	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:26	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:43	180,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:24:45	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

Folha: 660
Ass.:

10/03/2021 - 08:25:00	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:29	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:35	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:48	80,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:01	79,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:22	78,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:33	77,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:49	75,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:54	74,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:16	73,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:20	72,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:29	70,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:45	69,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:15:47	488,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
08/03/2021 - 17:26:01	695,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
08/03/2021 - 18:03:03	696,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:28:54	696,67 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:17:57	696,67 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
09/03/2021 - 14:26:30	487,67 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:41:18	696,67 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:26:55	490,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:27	550,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:04:13	557,33 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 22:27:09	696,67 (proposta)	33.543.829/0001-90	Válido
09/03/2021 - 23:41:46	696,67 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido

Folha: 661
Ass.:

10/03/2021 - 01:24:27	630,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:12:41	480,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:28	629,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
10/03/2021 - 08:13:28	450,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:16:34	449,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:27	440,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:56	430,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:19:14	435,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:20:18	426,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:20:29	425,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:34	424,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:20:52	423,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:19	422,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:26	415,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:21:33	419,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:21:34	380,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:42	379,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:46	376,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:56	378,00	26.036.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
10/03/2021 - 08:21:59	398,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:12	350,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:22:19	349,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:33	345,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:38	348,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:42	344,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 662
ASS.:

10/03/2021 - 08:22:52	340,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:56	334,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:22:59	339,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:03	332,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:22	300,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:23:27	320,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:32	299,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:44	298,00	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
10/03/2021 - 08:23:52	295,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:00	294,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:03	290,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:24:06	289,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:13	260,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:23	259,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:37	230,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:42	229,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:53	479,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
10/03/2021 - 08:24:59	200,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:05	250,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:25:06	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:35	600,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:42	150,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:06	149,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:33	148,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:39	147,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:48	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:55	139,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 663
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:07	139,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:27:17	138,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:25	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:46	119,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:02	110,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:07	119,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:28:16	109,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:23	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:27	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:43	98,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:50	97,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:01	95,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:10	94,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:15	90,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:29:20	92,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:21	89,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:49	85,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:15:43	457,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
08/03/2021 - 17:27:32	650,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 18:04:15	653,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:29:26	653,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:19:01	653,33 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:03:47
09/03/2021 - 14:27:18	457,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:41:44	653,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:27:39	455,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido

Folha: 66
Ass.:

09/03/2021 - 21:56:30	500,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:06:07	522,66 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 22:27:05	653,33 (proposta)	33.543.829/0001-90	Válido
09/03/2021 - 23:41:20	653,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:25:11	605,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:12:17	455,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:13:00	454,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:47	420,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:14:27	499,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:03:47
10/03/2021 - 08:17:01	419,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:29	400,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:19:00	399,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:19:25	397,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:20:39	396,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:44	395,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:13	394,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:23	393,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:29	380,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:43	370,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:21:48	379,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:50	369,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:00	379,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:07	367,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:11	330,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:16	325,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:23	350,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28

Folha 665
Ass.:

10/03/2021 - 08:22:29	320,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:22:42	319,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:52	318,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:58	317,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:03	300,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:23:07	299,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:21	250,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:36	249,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:59	245,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:03	244,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:07	210,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:17	240,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:24:35	209,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:52	180,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:10	179,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:20	453,99	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:03:47
10/03/2021 - 08:25:22	160,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:38	159,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:56	550,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:57	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:13	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:29	130,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:37	129,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:44	129,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:54	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:59	119,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:13	110,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

Folha: 666
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:20	109,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:31	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:49	99,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:56	90,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:17:56	300,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
08/03/2021 - 17:28:46	424,50 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 18:08:27	426,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:30:07	426,67 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:27:54	298,67 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:42:09	426,67 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:29:45	385,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:32	350,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:07:11	341,34 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:40:59	426,67 (proposta)	19.988.502/0001-09	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 11:02:00
10/03/2021 - 01:25:52	399,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 07:50:17	750,00 (proposta)	16.670.085/0001-55	Válido
10/03/2021 - 08:13:08	297,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:14:01	270,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:17:06	269,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:32	260,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:19:04	250,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:20:30	220,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
10/03/2021 - 08:20:46	219,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:55	218,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 667
Ass.:

10/03/2021 - 08:21:07	217,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:20	210,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:27	209,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:35	215,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:21:35	208,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:53	207,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:56	205,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
10/03/2021 - 08:22:01	189,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:10	189,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:13	187,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:18	200,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:22:39	260,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:47	185,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:22:55	184,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:42	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:47	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:06	168,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:19	230,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:24:30	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:38	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:09	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:13	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:36	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:41	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:23	340,00	19.988.502/0001-09	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 11:02:00
10/03/2021 - 08:26:55	98,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

Folha: 668
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:01	97,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:07	90,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:23	89,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:41	80,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:52	79,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:09	78,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:24	77,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:38	75,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:28:48	74,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:53	74,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:08	73,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:24	70,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:29:31	69,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:06	69,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:30:16	68,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:22	68,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:30:35	67,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:58	66,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:31:03	65,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:33:49	64,00 (lance oculto)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/03/2021 - 09:28:52	02.321.416/0001-37	PROPOSTAREADEQUADA.rar
0002	10/03/2021 - 10:51:35	17.196.808/0001-99	ITEM 2 CAMINHÃO BAU.pdf
0003	10/03/2021 - 10:51:46	17.196.808/0001-99	ITEM 3 VEICULO TIPO VAN.pdf
0006	10/03/2021 - 10:52:02	17.196.808/0001-99	ITEM 6 VEICULO TIPO CAMINHONETE.pdf
0001	18/03/2021 - 11:34:56	10.256.060/0001-23	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - pdf.pdf
0001	18/03/2021 - 11:34:56	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 1.pdf
0002	25/03/2021 - 10:42:53	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 2.pdf
0002	25/03/2021 - 10:42:53	10.256.060/0001-23	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - pdf.pdf

Folha: 669
Ass.:

0003	25/03/2021 - 10:44:30	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 3.pdf
0004	25/03/2021 - 10:44:57	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 4.pdf
0007	25/03/2021 - 11:10:56	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 5.pdf
0007	25/03/2021 - 11:11:40	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 7.pdf
0005	25/03/2021 - 14:20:43	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 5.pdf
0005	25/03/2021 - 14:21:53	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 6.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:02	raliane cunha de lima	5120168/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	08/02/2021	06/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:03	raliane cunha de lima	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federa	08/02/2021	07/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:04	raliane cunha de lima	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federa	08/02/2021	07/08/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:08	raliane cunha de lima	702021080394005-8 -	702021080394006-6	04/03/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:09	raliane cunha de lima	-	PREFEITURA MUN DE TUCURUI	27/01/2021	27/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:11	raliane cunha de lima	01071107807440	PODER JUDICIÁRIO FORUM CIVEL TUCURUI	07/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:13	raliane cunha de lima	20038767000101	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO N	04/03/2021	-	CNPJ
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:13	raliane cunha de lima	-	-	06/11/2019	-	Contrato Social
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:14	raliane cunha de lima	04556597293	-	-	-	CPF
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:15	raliane cunha de lima	8099786	PC/PA	17/01/2017	-	RG
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:47	Lamark Cristiny Mendes e Silva	1031584989	OAB/MA	18/04/2018	-	RG
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:48	Lamark Cristiny Mendes e Silva	64090990378	-	-	-	CPF
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:50	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	-	18/01/2021	-	Contrato Social
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:00	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA	10/03/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:03	Lamark Cristiny Mendes e Silva	27899767000150	RFB	07/03/2021	-	CNPJ
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:05	Lamark Cristiny Mendes e Silva	21.052.501.000.912.431-4	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	01/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:10	Lamark Cristiny Mendes e Silva	2021030701173826618550	CEF	07/03/2021	05/04/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:11	Lamark Cristiny Mendes e Silva	3209829/2021	PODER JUDICIÁRIO DO BRASIL	24/01/2021	22/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:13	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	MINISTERIO DA FAZENDA DO BRASIL	09/12/2020	07/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:17	Jaldo dos Prazeres Silva	5748044	SSP PA	29/04/2013	-	RG



MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:18	Jaldo dos Prazeres Silva	00378619217	-	-	-	CPF
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:34	Jaldo dos Prazeres Silva	-	-	14/01/2020	-	Contrato Social
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:36	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PEREIRA & SILVA	17/12/2018	-	Atestado de Capacidade Técnica
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:38	Jaldo dos Prazeres Silva	18294527000131	REP. FEDERATIVA BRASIL	10/06/2013	-	CNPJ
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:39	Jaldo dos Prazeres Silva	210557010008859382	TJMA	28/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:42	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PREF. PORTO FRANCO	27/01/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:44	Jaldo dos Prazeres Silva	054520/21	SEFAZ	05/02/2021	05/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:45	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PREF. PORTO FRANCO	27/01/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:46	Jaldo dos Prazeres Silva	-	SEFAZ	05/02/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:48	Jaldo dos Prazeres Silva	2021022503170003677729	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2021	26/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:50	Jaldo dos Prazeres Silva	2121364/2021	PJJT	20/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 09:47	Victor Hugo Nascimento Silva	057672992015-8	SESP/MA	12/01/4201	-	RG
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 09:48	Victor Hugo Nascimento Silva	138112813-05	-	-	-	CPF
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:41	Victor Hugo Nascimento Silva	-	-	28/08/2019	-	Contrato Social
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:43	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA	29/08/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:45	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Receita Federal	07/03/2021	-	CNPJ
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:48	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Secretaria de distribuição Comarca de Riachão/MA	14/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:49	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Prefeitura Municipal de Riachão/MA	17/02/2021	18/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:52	Victor Hugo Nascimento Silva	131606/21	Sec. Receita Estadual	25/02/2021	25/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Folha 671
Ass.:

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:55	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Receita Federal	06/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:56	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Receita Federal	06/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 11:00	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Caixa Econômica Federal	08/03/2021	19/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 11:02	Victor Hugo Nascimento Silva	8075306/2021	justiça do trabalho	07/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:13	Lamark Cristiny Mendes e Silva	066996/20	SEFAZ MA	28/12/2020	27/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:14	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA	12/01/2021	12/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:15	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA	12/01/2021	12/04/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	08/03/2021 - 17:13	raliane cunha de lima	2021022702192072449708	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	08/03/2021	28/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:38	Diego Pimentel de Melo	0569884820156	SSPAMA	01/12/2017	-	RG
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:39	Diego Pimentel de Melo	-	-	01/02/2021	-	Contrato Social
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:39	Diego Pimentel de Melo	001	RECEITA	01/02/2021	-	CNPJ
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:41	Diego Pimentel de Melo	-	PMB	02/02/2021	03/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:44	Diego Pimentel de Melo	05169221	SEFAZ	03/02/2021	03/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:45	Diego Pimentel de Melo	-	SEFAZ	03/02/2021	03/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:51	Diego Pimentel de Melo	-	RECEIT	03/02/2021	02/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:52	Diego Pimentel de Melo	0001	caixa	10/02/2021	11/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:53	Diego Pimentel de Melo	0001	justiça do trabalho	03/02/2021	01/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:54	Diego Pimentel de Melo	001	tribunal	05/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	08/03/2021 - 18:00	raliane cunha de lima	-	PREF DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	31/08/2018	-	Atestado de Capacidade Técnica
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:47	Leonardo de Sousa santos	20576622002	SSPMA	25/07/2016	-	RG
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:49	Leonardo de Sousa santos	-	-	21/12/2020	-	Contrato Social
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:50	Leonardo de Sousa santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	28/12/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:51	Leonardo de Sousa santos	09489502000100	RFB	04/01/2021	-	CNPJ
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:53	Leonardo de Sousa santos	807500	SECRETARIA JUDICIAL	22/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:53	Leonardo de Sousa santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE S RDO DAS MANGABEIRAS	26/02/2021	26/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:54	Leonardo de Sousa santos	13354/21	SEFAZ	23/01/2021	23/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Folha: 672
Ass.:

Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:55	Leonardo de Sousa santos	-	SEFAZ	08/03/2021	25/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:55	Leonardo de Sousa santos	-	RFB	23/12/2021	21/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:56	Leonardo de Sousa santos	2021021701523423371930	CAIXA ECONOMICA	17/02/2021	18/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:57	Leonardo de Sousa santos	24074/2021	JUSTICA DO TRABALHO	03/01/2021	01/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:05	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02.321.416/0001-37	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores	09/03/2021	-	RG
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:06	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02321416000137	-	-	-	CPF
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:06	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	23/12/2020	-	Contrato Social
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:07	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	19/08/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:08	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02321416000137	TERESINA	09/03/2021	-	CNPJ
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:09	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2102965	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	27/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:09	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	25/02/2021	26/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:10	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	210202321416000137	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	26/02/2021	27/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:11	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	25/02/2021	26/04/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:12	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	MINISTERIO DA FAZENDA	18/12/2020	16/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:13	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	202102250952315591764 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/02/2021	26/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:13	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	27223562/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	15/10/2020	12/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Consmang Empreendimentos Eireli	09/03/2021 - 14:41	Leonardo de Sousa santos	00230109322	-	-	-	CPF
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	09/03/2021 - 16:10	Diego Pimentel de Melo	-	MH EMPREEDIMETOS	08/02/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:21	Rogerio da Silva Santos	01	DGPC	31/01/2001	-	RG
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:22	Rogerio da Silva Santos	02	-	-	-	CPF
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:22	Rogerio da Silva Santos	-	-	09/09/2020	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	0441787620126	ssp/ma	27/01/2012	-	RG

Folha: 673
Ass.:

MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	Rogerio da Silva Santos	-	PRIVADO	21/12/2016	-	Atestado de Capacidade Técnica
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	Rogerio da Silva Santos	03	RFB	18/01/2021	-	CNPJ
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:24	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	61021198358	-	-	-	CPF
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:43	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	-	31/07/2019	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:45	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	191807	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	02/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:47	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	17196808000199	REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL	22/02/2021	-	CNPJ
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:54	Cayo Cesar Franco Fonseca	0172146520018	GEJUSPC-MA	11/12/2019	-	RG
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:55	Cayo Cesar Franco Fonseca	01310041318	-	-	-	CPF
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:57	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	-	23/04/2020	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:59	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	002650/2021	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	26/01/2021	13/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:00	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS	28/06/2016	-	Atestado de Capacidade Técnica
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:02	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	17/02/2020	15/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:05	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	17/02/2021	15/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:06	Cayo Cesar Franco Fonseca	10256060000123	RECEITA FEDERAL	27/12/2018	-	CNPJ
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:08	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA	05/01/2021	30/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:11	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	2021021802385139049049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24/02/2021	19/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:12	Cayo Cesar Franco Fonseca	786516	TJMA	25/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:13	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	23890459/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	21/09/2020	19/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:15	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	23/02/2021	23/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:18	Cayo Cesar Franco Fonseca	129016/21	SEFAZ	19/02/2021	19/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:18	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	01/01/2021	31/12/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:20	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	RECEITA FEDERAL	01/03/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 21:05	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	10/07/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:15	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	000013201993-0	SSP/MA	16/12/2010	-	RG
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:15	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	705.631.283-72	-	-	-	CPF
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:17	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	-	19/03/2020	-	Contrato Social



BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:18	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	19.988.502/0001-09	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	01/02/2021	-	CNPJ
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:19	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	2085870	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	11/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:20	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	18/02/2021	19/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:21	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	210216199885020001090 1	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	16/02/2021	17/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:23	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	21/12/2020	19/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:24	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	2021022302365283486752	Caixa Econômica Federal	23/02/2021	24/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:26	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	34372421/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	21/12/2020	18/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:32	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	VÁRIOS	30/05/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:35	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	VÁRIOS	01/01/2021	31/03/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:47	Leonardo Bandeira do Vale	3101657992	SEJUSP MA	01/08/2017	-	RG
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:47	Leonardo Bandeira do Vale	017.919.363-50	-	-	-	CPF
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:50	Leonardo Bandeira do Vale	-	-	03/03/2021	-	Contrato Social
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:52	Leonardo Bandeira do Vale	-	J B LOCAÇÕES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	15/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:54	Leonardo Bandeira do Vale	27.412.763/0001-04	RECEITA FEDERAL	29/03/2017	-	CNPJ
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:57	Leonardo Bandeira do Vale	12316	TJMA	14/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 23:59	Rogerio da Silva Santos	04	PODER JUDICIARIO PARA	17/12/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:00	Rogerio da Silva Santos	-	PMP	14/01/2021	14/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:01	Rogerio da Silva Santos	05	SEFA/PA	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:02	Rogerio da Silva Santos	06	JUSTIÇA TRABALISTA	18/01/2021	16/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:03	Rogerio da Silva Santos	07	CAIXA FGTS	04/03/2021	25/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:04	Rogerio da Silva Santos	-	RFB	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União

Folha: 675

MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:05	Rogerio da Silva Santos	-	08	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:09	Leonardo Bandeira do Vale	-	sECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	13/11/2020	13/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:10	Leonardo Bandeira do Vale	00005641322020	SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA	12/02/2021	12/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:12	Leonardo Bandeira do Vale	-	RECEITA FEDERAL	15/12/2020	13/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:13	Leonardo Bandeira do Vale	-	RECEITA FEDERAL	15/12/2020	13/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:16	Leonardo Bandeira do Vale	2021022703051104730506	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2021	20/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 01:17	Leonardo Bandeira do Vale	28931140/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	09/11/2020	07/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/03/2021 - 18:04:39	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:06:17	L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:07:25	MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:08:48	MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:09:49	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:10:54	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:11:50	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:13:48	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.

18/03/2021 - 11:21:58	Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:27:40	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:29:32	L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:36:21	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 16:59:40	MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 19:57:28	MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

25/03/2021 - 10:08:46	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:09:06	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	*Item 0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de* conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:12:40	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei *especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre*, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:12:53	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:15:03	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:16:53	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0005 - Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:21:28	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0007 - Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

Folha: 676

Ass.:

25/03/2021 - 10:21:38	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex, Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:39:26	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:40:38	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:40:56	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 11:02:00	BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	Item 0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex, Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:36:43	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:08	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:21	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:30	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 14:02:36	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 14:03:47	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
25/03/2021 - 15:01	--	--

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:03	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

14.794.268/0001-57	11/03/2021 - 22:41:48	senhor pregoeiro o prazo para nascimento mandar a proposta readquada não foi respeitado de acordo com o item 12.2 do edital que coloca que tem o prazo de duas horas para envio da proposta readquda. De forma que peço seja reclassificado a minha proposta pra o envio.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:10:47	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:35	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento



22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:16	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados, Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:44	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos.. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:23	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados, Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:54	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:31	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:11:02	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)	Indeferido
Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:43:16	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido

Folha: 680
Ass.:

Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:39	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: falta de fundamentação jurídica,			
02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:11:12	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)	Indeferido
Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:50:26	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:47	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT,

Folha: 681
Ass.

modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:53	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:51:21	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

Chat

Data	Apelido	Frase
10/03/2021 - 08:05:44	Pregoeiro	BOM DIA!
10/03/2021 - 08:05:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/03/2021 - 08:07:08	Sistema	*Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor* da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/03/2021 - 08:07:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	*O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.*
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:23:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 190,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

Folha: 682

10/03/2021 - 08:24:12	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:29:13.
10/03/2021 - 08:26:01	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:31:01.
10/03/2021 - 08:26:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 148,99
10/03/2021 - 08:26:55	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:31:56.
10/03/2021 - 08:28:01	Sistema	*Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10%* superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:33:02.
10/03/2021 - 08:28:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 99,50, R$ 129,00
10/03/2021 - 08:28:48	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 220,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:28:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 300,00 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:28:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 200,00 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:29:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:29:13.
10/03/2021 - 08:29:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:29:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 220,00 para o item 0004 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:29:59	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:34:59.
10/03/2021 - 08:30:01	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 300,00 para o item 0005 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:30:08	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 200,00 para o item 0007 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:30:53	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:35:54.
10/03/2021 - 08:30:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 180,00
10/03/2021 - 08:31:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:31:01.
10/03/2021 - 08:31:02	Sistema	*O item 0003 foi encerrado.*
10/03/2021 - 08:31:05	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:36:06.
10/03/2021 - 08:31:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 74,00
10/03/2021 - 08:31:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:31:56.
10/03/2021 - 08:31:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:33:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:33:02. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2021 - 08:34:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:35:00	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:40:01.
10/03/2021 - 08:35:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 250,00, R$ 290,00, R$ 295,00
10/03/2021 - 08:35:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:35:54. Por não ter lances na fase *fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.*
10/03/2021 - 08:36:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:36:06.
10/03/2021 - 08:36:07	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:36:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:40:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:40:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2021 - 08:40:29	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS com valor unitário de R$ 78,95.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 110,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 80,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0004 teve como arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 69,50.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R$ 85,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 90,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0007 teve como arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 64,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/03/2021 - 09:08:35	Sistema	*A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2021 às 11:08.*

10/03/2021 - 09:07:10	Pregoeiro	Prezados senhores licitantes peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que os mesmo apresente catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados. Com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
10/03/2021 - 09:28:52	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:51:35	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:51:46	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:52:02	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 11:51:03	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/03/2021 - 11:51:16	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/03/2021 - 11:51:23	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/03/2021 - 11:51:31	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/03/2021 - 11:51:39	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/03/2021 - 11:51:47	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/03/2021 - 11:51:53	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 79,00.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 79,99.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI com valor unitário de R$ 97,00.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI com valor unitário de R$ 99,00.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 99,30.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 99,50.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 100,50.
10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.



10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Consmang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R$ 115,00.
10/03/2021 - 18:19:31	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/03/2021 - 18:19:31	Sistema	Motivo: Em função de horário do termino do expediente, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 18 de Março de 2021, as 08:30 (oito horas e trinta minutos).art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.
11/03/2021 - 22:41:48	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/03/2021 - 09:00:43	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 09:00:43	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
18/03/2021 - 09:01:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Prezados senhores peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e... (CONTINUA)
18/03/2021 - 09:01:13	Pregoeiro	(CONT. 1) principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 09:10:47	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/03/2021 - 09:11:02	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
18/03/2021 - 09:11:12	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/03/2021 - 09:11:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:11 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 09:11:29	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 119,21.
18/03/2021 - 11:26:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 11:26:22	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 11:27:31	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Prezados senhores peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que a empresa C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração...
18/03/2021 - 11:28:06	Pregoeiro	e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 11:34:56	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
18/03/2021 - 12:11:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:11:27	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:13:14	Pregoeiro	solicito que a empresa BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:16:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:16:40	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:20:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 18/03/2021.

18/03/2021 - 12:20:10	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:23:00	Pregoeiro	solicito que a empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12,7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:28:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:28:54	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:30:38	Pregoeiro	solicito que a empresa SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:31:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:31:21	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:32:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:32:19	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:24:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 169,00.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 119,00.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 99,50.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 185,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 148,99.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 187,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 129,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 66,00.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	*O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.*
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 188,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 290,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 240,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	*O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.*
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 168,99.
18/03/2021 - 14:41:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:41:08	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:44:09	Pregoeiro	solicito que a empresa MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veiculo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 14:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:46:10	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:46:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:46:56	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:47:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:47:18	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:47:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:47:38	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do *veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital*, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:48:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:48:07	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI com valor unitário de R$ 190,00.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	*O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0003* pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 180,00.

18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 185,00.
18/03/2021 - 17:03:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 17:03:18	Sistema	*Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do* veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 17:05:38	Pregoeiro	solicito que a empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 196,00.
18/03/2021 - 20:05:19	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
18/03/2021 - 20:05:19	Sistema	Motivo: Em função de horário, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 26 /03/ 2021, as 15:30, estabelecidos no art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.Acórdão 168/2009 - Plenário – TCU.
18/03/2021 - 20:05:52	Pregoeiro	Em função de horário do termino do expediente, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 26 /03/ 2021, as 15:30 previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em atendimento aos princípios, em especial os da publicidade e da razoabilidade, estabelecidos no art. 5° do Decreto n° 5.450/2005. Acórdão 168/2009 - Plenário 13 TCU.
25/03/2021 - 09:16:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 09:16:11	Sistema	Motivo: Continuidade de sessão.
25/03/2021 - 09:35:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:35:39	Sistema	*Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA . anexe sua planilha de composição dos custos, com as* respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:37:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:37:04	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:38:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:38:00	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:38:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:38:31	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:39:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:39:03	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:39:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:39:25	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 212,00.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 245,21.

25/03/2021 - 10:11:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:11:56	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 235,00.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 280,21.
25/03/2021 - 10:13:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:13:21	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:13:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:13:35	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:14:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:14:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 188,01.
25/03/2021 - 10:16:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:16:25	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES CAM.E TURISMO LTDAanexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 298,00.
25/03/2021 - 10:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:18:50	Sistema	*Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será* locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:20:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:20:41	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 205,00.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante BARTOLOMEU A DE SOUSA com valor unitário de R$ 340,00.
25/03/2021 - 10:22:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:27 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:22:41	Sistema	Motivo: BARTOLOMEU A DE SOUSA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:38:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:38:34	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:38:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.

25/03/2021 - 10:38:59	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante *NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI* com valor unitário de R$ 209,00.
25/03/2021 - 10:40:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:40:10	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 214,50.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 280,21.
25/03/2021 - 10:41:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:41:11	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:41:35	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/03/2021 - 10:41:44	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/03/2021 - 10:41:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:41:51	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:41:54	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
25/03/2021 - 10:42:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:42:19	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:42:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:42:46	Sistema	*Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será* locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:42:53	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:43:16	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
25/03/2021 - 10:44:30	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:44:57	Sistema	Diligências do item 0004 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:50:26	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
25/03/2021 - 10:51:21	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
25/03/2021 - 10:52:01	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:52:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:53:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:54:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:54:36	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:00:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:00:45	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:01:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.

Folha: 690
ASS.:

25/03/2021 - 11:01:16	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	O fornecedor BARTOLOMEU A DE SOUSA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 385,21.
25/03/2021 - 11:02:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:02:25	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:10:56	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 11:11:40	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 11:32:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:32:45	Sistema	Motivo: MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:34:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:34:27	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:35:07	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 13:08:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:08:39	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 13:09:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:09:03	Sistema	*Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será* locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 334,00.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 300,00.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 479,00.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 453,99.
25/03/2021 - 13:40:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:40:00	Sistema	Motivo: SMIRNA TRANSPORTES CAMB. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edit
25/03/2021 - 13:41:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:41:34	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES C. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 13:41:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:41:38	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES C. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.

25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 490,21.
25/03/2021 - 14:03:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:03:24	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 455,21.
25/03/2021 - 14:05:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:05:03	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 14:19:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:22 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:19:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:20:43	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 14:21:53	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 14:23:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 14:23:56	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 14:31:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 15:01.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Intenção: senhor pregoeiro o prazo para nascimento mandar a proposta readquada não foi respeitado de acordo com o item 12.2 do edital que coloca que tem o prazo de duas horas para envio da proposta readquda. De forma que peço seja reclassificado a minha proposta pra o envio.
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 17:04:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/03/2021 - 17:04:26	Sistema	Motivo: Senhores uma que seus preços estarem bem abaixo do estimado, quero aqui informar que tão breve seja concluído a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços daremos continuidade ao certame. continuação dia 31/03/2021 as 14:00
26/03/2021 - 17:06:08	*Pregoeiro*	*Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações* conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
31/03/2021 - 14:33:55	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

Folha: 692

31/03/2021 - 14:33:55	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	*Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.*
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	*Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa* solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	*Justificativa: falta de fundamentação jurídica,*
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005,
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12,6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31, Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. *Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º* do art. 44 (in fine)
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	*Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa* solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica
31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.

31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:53:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
06/04/2021 - 10:51:04	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 28/04/2021.
06/04/2021 - 10:51:54	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi alterada para dia 28/04/2021.

693
Folha:
Ass.:

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 05/04/2021 às 10:00.

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro(a)

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Autoridade Competente

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
Apoio

Folha: 638

Ass.:

ATA DE PROPOSTAS

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:08	N/C	N/C	3.000	110,00	330.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:09:59	N/C	N/C	3.000	135,00	405.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.938.767/0001-01	08/03/2021 - 17:19:38	N/C	N/C	3.000	165,00	495.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:55:58	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:19	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:15:47	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:29:05	N/C	N/C	3.000	116,90	350.700,00	Sim
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:49:48	N/C	N/C	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:32	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:22:07	N/C	N/C	3.000	119,21	357.630,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:11	N/C	N/C	3.000	133,60	400.800,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:37:46	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:20:11	N/C	N/C	3.000	149,00	447.000,00	Sim

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:18	N/C	N/C	1.500	350,00	525.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:11:17	N/C	N/C	1.500	324,00	486.000,00	Sim

Folha: 639
Ass.:

MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:20:42	N/C	N/C	1.500	455,00	682.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:57:07	N/C	N/C	1.500	463,00	694.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:56	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:23:37	N/C	N/C	1.500	324,33	486.495,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:58	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:23:43	N/C	N/C	1.500	245,21	367.815,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:18	N/C	N/C	1.500	370,67	556.005,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:39:20	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:21:28	N/C	N/C	1.500	418,00	627.000,00	Sim

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustivel a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:22	N/C	N/C	2.500	360,00	900.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:12:50	N/C	N/C	2.500	338,00	845.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:22:26	N/C	N/C	2.500	455,00	1.137.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:58:21	N/C	N/C	2.500	483,00	1.207.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:26:53	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:24:49	N/C	N/C	2.500	338,33	845.825,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:35:19	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:25:09	N/C	N/C	2.500	280,21	700.525,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:23	N/C	N/C	2.500	386,67	966.675,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:11	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:22:58	N/C	N/C	2.500	435,00	1.087.500,00	Sim

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:25	DOBLO	FIAT	500	300,00	150.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:14:09	DOLO ATTRACTIVE	FIAT	500	266,00	133.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:24:28	DOBLÔ ESSENCE 1.8	FIAT	500	378,00	189.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:34	FIAT DUBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:20	SPIM	GM	500	380,00	190.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:25:45	SPIN 2017	CHEVROLET	500	266,00	133.000,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:40:03	Doblo Essence 1.8 Flex	FIAT / FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:04	FIAT	DOBLO 1.4 7 LUGARES.	500	280,21	140.105,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:02:32	DOBLO 1.4	FIAT	500	304,00	152.000,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:42:38	DOBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:23:40	DOBLO	FIAT	500	342,00	171.000,00	Sim

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:58:27	N/C	N/C	1.000	550,00	550.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:15:47	N/C	N/C	1.000	488,00	488.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:26:01	N/C	N/C	1.000	695,00	695.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:03:03	N/C	N/C	1.000	696,00	696.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:28:54	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:17:57	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:26:30	N/C	N/C	1.000	487,67	487.670,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:18	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:55	N/C	N/C	1.000	490,21	490.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:04:13	N/C	N/C	1.000	557,33	557.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:09	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:46	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:24:27	N/C	N/C	1.000	630,00	630.000,00	Sim

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

641
Folha:
Ass:

MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:30	N/C	N/C	500	500,00	250.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:16:43	N/C	N/C	500	457,00	228.500,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:27:32	N/C	N/C	500	650,00	325.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:04:15	N/C	N/C	500	653,00	326.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:29:26	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:01	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:18	N/C	N/C	500	457,33	228.665,00	Sim
MEDINAROJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:44	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:27:39	N/C	N/C	500	455,21	227.605,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:06:07	N/C	N/C	500	522,66	261.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:05	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:20	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:11	N/C	N/C	500	605,00	302.500,00	Sim

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:32	N/C	N/C	1.000	350,00	350.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:17:56	N/C	N/C	1.000	300,00	300.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:28:46	N/C	N/C	1.000	424,50	424.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:08:27	N/C	N/C	1.000	426,00	426.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:07	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:54	N/C	N/C	1.000	298,67	298.670,00	Sim
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:50:17	N/C	N/C	1.000	750,00	750.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:42:09	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:29:45	N/C	N/C	1.000	385,21	385.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:07:11	N/C	N/C	1.000	341,34	341.340,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:59	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:52	N/C	N/C	1.000	399,00	399.000,00	Sim

Folha: 642

Ass:

Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 26/03/2021 às 16:58:52

DAVI SILVA PEREIRA

Pregoeiro

Fabrício dos Santos Silva
Resp. Mun. de Fazenda
Pariconha
Port. 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Autoridade Competente

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ

Apoio

Folha: 643

Ass.:

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	10/03/2021 - 18:19:31	Ofício	–
Justificativa: Em função de horário do termino do expediente, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 18 de Março de 2021, as 08:30 (oito horas e trinta minutos).art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.			
Reinício	18/03/2021 - 09:00:43	–	–
Justificativa: Continuidade da sessão.			
Suspensão	18/03/2021 - 20:05:19	Ofício	–
Justificativa: Em função de horário, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 26 /03/ 2021, as 15:30, estabelecidos no art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.Acórdão 168/2009 - Plenário – TCU.			
Reinício	25/03/2021 - 09:16:11	–	–
Justificativa: Continuidade de sessão.			

Folha: 644
Ass.:

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Às 08:00 do dia 10/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA.
Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/02/2021 20:50	26/02/2021 08:00	05/03/2021 23:59	10/03/2021 07:59	10/03/2021 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 05 (PORTAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL FLEX. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	167,00	3.000	0	DIA	Homologado
0002	CAMINHÃO TIPO BAÚ, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 1.800 QUILOS, CABINE SIMPLES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL A DIESEL, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, MODELO COMPATÍVEL AO HYNDAI HR OU SIMILAR.	463,33	1.500	0	DIA	Homologado
0003	VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 LUGARES, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS,QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ05(CINCO) ANOS..	483,33	2.500	0	DIA	Homologado
0004	VEÍCULO TIPO DOBLO OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,05 (CINCO) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.4,CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	380,00	500	0	DIA	Homologado
0005	VEICULO TIPO, CAMINHONETE TRAÇADA, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X4, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A TOYOTA, MODELO COMPATÍVEL COM HILLUX OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, RETROVISOR ELÉTRICOS. SEGURANÇA: BREAK LIGHT, TRAÇÃO 4X4, FREIOS ABS, ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ *05 (CINCO)* ANOS.	696,67	1.000	0	DIA	Homologado

Folha: 645
Ass.:

0006	VEICULO TIPO, CAMINHONETE , SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X2, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A TOYOTA, MODELO COMPATÍVEL COM HILLUX OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	653,33	500	0 DIA	Homologado
0007	VEICULO TIPO, CAMINHONETE , SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X2, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A FIAT, MODELO COMPATÍVEL COM TORO OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A GASOLINA OU FLEX. IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	426,67	1.000	0 DIA	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/02/2021	16 - Edital PE Prestação de seriços de locação de veículos (RETIFICADO).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,6 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,7 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 08:40	Negociação aberta para o processo 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 09:06	Agendamento da data limite da fase de *negociação*	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2021 às 11:08.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2021 - 11:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/03/2021 - 22:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2021 - 09:10	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Folha: 646
Assinatura

18/03/2021 - 09:11	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 09:11	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 09:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 11:26	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:16	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:20	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:28	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:31	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 12:32	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:46	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:47	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:47	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 14:48	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/03/2021 - 17:03	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:35	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:37	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:39	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 09:39	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:11	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:13	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:14	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



25/03/2021 - 10:16	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:18	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:22	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:38	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:40	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:41	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:42	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:43	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0004 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:50	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:51	Intenção de recurso enviada para o processo 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 10:54	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:00	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:01	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:02	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 11:34	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:08	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:09	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:40	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 13:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Folha: 647
Ass.:

25/03/2021 - 13:41	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:03	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:05	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/03/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Veiculo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	119,21	3.000	357.630,00
0002	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	245,21	1.500	367.815,00
0003	Veiculo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C	280,21	2.500	700.525,00
0004	Veiculo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veiculo: veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT	DOBLO 1.4 7 LUGARES.	280,21	500	140.105,00

Folha: 648

Ass.:

0005	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hilux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		490,21	1.000	490.210,00
0006	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hilux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		455,21	500	227.605,00
0007	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar guente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	N/C	N/C		385,21	1.000	385.210,00

eclarações Obrigatórias

lo	Declaração
aração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
aração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
aração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
aração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são veridicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto *10.024/2019*.

declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

opostas Enviadas

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:08	N/C	N/C	3.000	110,00	330.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:09:59	N/C	N/C	3.000	135,00	405.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:19:38	N/C	N/C	3.000	165,00	495.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:55:58	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:19	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:15:47	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:29:05	N/C	N/C	3.000	116,90	350.700,00	Sim
[illegible]ncaliza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:49:48	N/C	N/C	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:32	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:22:07	N/C	N/C	3.000	119,21	357.630,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:11	N/C	N/C	3.000	133,60	400.800,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:37:46	N/C	N/C	3.000	167,00	501.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:20:11	N/C	N/C	3.000	149,00	447.000,00	Sim

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SE[illegible]S E LO[illegible]S EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:18	N/C	N/C	1.500	350,00	525.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:11:17	N/C	N/C	1.500	324,00	486.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:20:42	N/C	N/C	1.500	455,00	682.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:57:07	N/C	N/C	1.500	463,00	694.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:25:56	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:23:37	N/C	N/C	1.500	324,33	486.495,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:34:58	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:23:43	N/C	N/C	1.500	245,21	367.815,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:18	N/C	N/C	1.500	370,67	556.005,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:39:20	N/C	N/C	1.500	463,33	694.995,00	Sim

Folha: 650
ASS:

VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:21:28	N/C	N/C	1.500	418,00	627.000,00	Sim

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:22	N/C	N/C	2.500	360,00	900.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:12:50	N/C	N/C	2.500	338,00	845.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:22:26	N/C	N/C	2.500	455,00	1.137.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 17:58:21	N/C	N/C	2.500	483,00	1.207.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:26:53	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:24:49	N/C	N/C	2.500	338,33	845.825,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:35:19	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:25:09	N/C	N/C	2.500	280,21	700.525,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:01:23	N/C	N/C	2.500	386,67	966.675,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:11	N/C	N/C	2.500	483,33	1.208.325,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:22:58	N/C	N/C	2.500	435,00	1.087.500,00	Sim

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:25	DOBLO	FIAT	500	300,00	150.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:14:09	DOLO ATTRACTIVE	FIAT	500	266,00	133.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:24:28	DOBLÒ ESSENCE 1.6	FIAT	500	378,00	189.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:34	FIAT DUBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:20	SPIM	GM	500	380,00	190.000,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:25:45	SPIN 2017	CHEVROLET	500	266,00	133.000,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:40:03	Doblo Essence 1.8 Flex	FIAT / FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:04	FIAT	DOBLO 1.4 7 LUGARES.	500	280,21	140.105,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:02:32	DOBLO 1.4	FIAT	500	304,00	152.000,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:42:38	DOBLO	FIAT	500	380,00	190.000,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:23:40	DOBLO	FIAT	500	342,00	171.000,00	Sim

Folha 651
Ass.:

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:27	N/C	N/C	1.000	550,00	550.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:15:47	N/C	N/C	1.000	488,00	488.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:26:01	N/C	N/C	1.000	695,00	695.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:03:03	N/C	N/C	1.000	696,00	696.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:28:54	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:17:57	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:26:30	N/C	N/C	1.000	487,67	487.670,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:18	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:26:55	N/C	N/C	1.000	490,21	490.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:04:13	N/C	N/C	1.000	557,33	557.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:09	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:46	N/C	N/C	1.000	696,67	696.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:24:27	N/C	N/C	1.000	630,00	630.000,00	Sim

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:30	N/C	N/C	500	500,00	250.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:16:43	N/C	N/C	500	457,00	228.500,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:27:32	N/C	N/C	500	650,00	325.000,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:04:15	N/C	N/C	500	653,00	326.500,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:29:26	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	09/03/2021 - 14:19:01	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:18	N/C	N/C	500	457,33	228.665,00	Sim
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:41:44	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim

Folha: 652
Ass.:

C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:27:39	N/C	N/C	500	455,21	227.605,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:06:07	N/C	N/C	500	522,66	261.330,00	Sim
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	09/03/2021 - 22:27:05	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:41:20	N/C	N/C	500	653,33	326.665,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:11	N/C	N/C	500	605,00	302.500,00	Sim

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	09/03/2021 - 21:56:32	N/C	N/C	1.000	350,00	350.000,00	Sim
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	08/03/2021 - 11:17:56	N/C	N/C	1.000	300,00	300.000,00	Sim
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	08/03/2021 - 17:28:46	N/C	N/C	1.000	424,50	424.500,00	Sim
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	08/03/2021 - 18:08:27	N/C	N/C	1.000	426,00	426.000,00	Sim
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	08/03/2021 - 19:30:07	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	09/03/2021 - 14:27:54	N/C	N/C	1.000	298,67	298.670,00	Sim
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	10/03/2021 - 07:50:17	N/C	N/C	1.000	750,00	750.000,00	Não
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	09/03/2021 - 19:42:09	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	09/03/2021 - 20:29:45	N/C	N/C	1.000	385,21	385.210,00	Sim
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	09/03/2021 - 22:07:11	N/C	N/C	1.000	341,34	341.340,00	Sim
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	09/03/2021 - 23:40:59	N/C	N/C	1.000	426,67	426.670,00	Sim
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	10/03/2021 - 01:25:52	N/C	N/C	1.000	399,00	399.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Localiza Rent A Car S/a	16.670.085/0001-55	60 dias
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	60 dias
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	60 dias
Thiago de Sousa Chaga	33.543.829/0001-90	60 dias
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	90 dias
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	90 dias
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	60 dias
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	60 dias
Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	60 dias
BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	60 dias
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	90 dias
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	60 dias
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	60 dias
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	60 dias

Folha: 653
Ass.:

Lances Enviados

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:09:59	135,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:13:48
08/03/2021 - 17:19:38	165,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:11:50
08/03/2021 - 17:55:58	167,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:25:19	167,00 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:15:47	167,00 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
09/03/2021 - 14:29:05	116,90 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:05:17
09/03/2021 - 19:34:32	167,00 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
09/03/2021 - 20:22:07	119,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:08	110,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
09/03/2021 - 22:01:11	133,60 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:09:49
09/03/2021 - 23:37:46	167,00 (proposta)	19.986.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:20:11	149,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 07:49:48	450,00 (proposta)	16.670.085/0001-55	Válido
10/03/2021 - 08:11:03	109,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:05:17
10/03/2021 - 08:11:17	100,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:11:48	101,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:12:35	99,99	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:13:41	99,89	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
10/03/2021 - 08:16:15	99,87	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:16:21	100,50	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:13:48
10/03/2021 - 08:17:40	99,78	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48

Folha: 654
Ass.:

10/03/2021 - 08:18:33	99,50	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:11:50
10/03/2021 - 08:19:17	99,30	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:10:54
10/03/2021 - 08:19:59	99,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:09:49
10/03/2021 - 08:20:17	98,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:20:45	98,10	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:21:15	97,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:08:48
10/03/2021 - 08:21:20	115,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:21:30	96,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:21:39	96,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:21:51	89,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:21:56	85,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:22:11	84,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:22:16	85,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:22:29	82,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:22:37	84,04	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39
10/03/2021 - 08:23:36	79,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:07:25
10/03/2021 - 08:23:44	79,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:06:17
10/03/2021 - 08:26:02	78,95 (lance oculto)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe. 10/03/2021 18:04:39

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:11:17	324,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:09:06
08/03/2021 - 17:20:42	455,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 17:57:07	463,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

08/03/2021 - 19:25:56	463,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:23:37	324,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:34:58	463,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:23:43	245,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:18	350,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:01:18	370,67 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:39:20	463,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:21:28	418,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:11:26	245,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:36	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:12:49	244,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:31	229,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:16:05	228,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:17:19	220,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:45	215,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:20:07	214,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:57	212,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:09:06
10/03/2021 - 08:21:01	213,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:06	211,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:15	210,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:21:18	205,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:33	204,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:43	200,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:21:54	199,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:21:59	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:18	198,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40

Folha: 656
Ass.:

10/03/2021 - 08:22:32	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:15	196,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:08:46
10/03/2021 - 08:23:26	195,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:32	190,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:23:40	189,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:51	400,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:11	188,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:25:17	187,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:55	186,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:06	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:10	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:18	185,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:31:54	110,00 (lance oculto)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:12:50	338,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:53
08/03/2021 - 17:22:26	455,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 17:58:21	483,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:26:53	483,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:24:49	338,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:35:19	483,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:25:09	280,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:22	360,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:01:23	386,67 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:40:11	483,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:22:58	435,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:12:10	280,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:31	250,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40

10/03/2021 - 08:12:45	279,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:23	249,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:15:39	248,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:17:22	240,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:49	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:19:20	235,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:53
10/03/2021 - 08:20:14	229,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:11	228,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:20	220,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:21:23	205,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:28	219,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:36	204,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:52	200,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:22:03	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:23	198,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:34	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:11	190,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:26	180,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:12:40
10/03/2021 - 08:23:29	179,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:41	189,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:24	150,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:29	149,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:05	400,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:16	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:20	148,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:25:20	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 658
Ass.:

10/03/2021 - 08:30:55	80,00 (lance oculto)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:14:09	266,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
08/03/2021 - 17:24:28	378,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:56
08/03/2021 - 19:30:34	380,00 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:19:20	380,00 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
09/03/2021 - 14:25:45	266,00 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:40:03	380,00 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:26:04	280,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:25	300,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:02:32	304,00 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:42:38	380,00 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:23:40	342,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:12:27	265,90	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:12:46	279,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:13:03	230,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:13:15	229,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:15:49	228,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:16:52	231,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:17:24	220,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:52	219,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:19:16	221,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:19:17	215,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
10/03/2021 - 08:19:45	214,50	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:56

Folha: 659

10/03/2021 - 08:20:21	213,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:29	212,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:20:54	212,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:20:58	211,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:15	210,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:24	209,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:40:38
10/03/2021 - 08:21:39	208,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:49	208,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:21:57	199,98	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:02	205,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:22:06	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:19	198,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:22	197,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:30	196,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:37	195,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:40	194,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:06	190,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:11	188,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:43	188,01	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:39:26
10/03/2021 - 08:23:44	187,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:15:03
10/03/2021 - 08:23:47	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:56	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:19	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:26	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:43	180,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:24:45	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

10/03/2021 - 08:25:00	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:29	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:35	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:48	80,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:01	79,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:22	78,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:33	77,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:49	75,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:54	74,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:16	73,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:20	72,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:29	70,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:45	69,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

0005 - Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:15:47	488,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
08/03/2021 - 17:26:01	695,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
08/03/2021 - 18:03:03	696,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:28:54	696,67 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:17:57	696,67 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
09/03/2021 - 14:26:30	487,67 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:41:18	696,67 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:26:55	490,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:27	550,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:04:13	557,33 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 22:27:09	696,67 (proposta)	33.543.829/0001-90	Válido
09/03/2021 - 23:41:46	696,67 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido

Folha: 661
Ass.:

10/03/2021 - 01:24:27	630,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:12:41	480,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:28	629,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
10/03/2021 - 08:13:28	450,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:16:34	449,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:27	440,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:18:56	430,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:19:14	435,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:20:18	426,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:20:29	425,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:34	424,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:20:52	423,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:19	422,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:26	415,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:21:33	419,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:21:34	380,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:42	379,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:46	376,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:56	378,00	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
10/03/2021 - 08:21:59	398,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:12	350,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:22:19	349,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:33	345,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:38	348,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:42	344,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 662
ASS.:

10/03/2021 - 08:22:52	340,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:56	334,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:21
10/03/2021 - 08:22:59	339,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:03	332,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:22	300,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:23:27	320,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:32	299,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:44	298,00	26.038.767/0001-01	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:36:43
10/03/2021 - 08:23:52	295,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:00	294,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:03	290,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:16:53
10/03/2021 - 08:24:06	289,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:13	260,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:23	259,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:37	230,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:42	229,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:53	479,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:02:36
10/03/2021 - 08:24:59	200,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:05	250,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:25:06	199,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:35	600,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:42	150,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:06	149,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:33	148,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:39	147,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:48	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:55	139,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 663
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:07	139,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:27:17	138,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:25	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:46	119,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:02	110,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:07	119,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:28:16	109,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:23	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:27	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:43	98,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:50	97,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:01	95,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:10	94,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:15	90,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:29:20	92,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:21	89,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:49	85,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:16:43	457,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epigrafe. 25/03/2021 13:37:30
08/03/2021 - 17:27:32	650,00 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 18:04:15	653,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:29:26	653,33 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:19:01	653,33 (proposta)	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epigrafe. 25/03/2021 14:03:47
09/03/2021 - 14:27:18	457,33 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:41:44	653,33 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:27:39	455,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido

Folha: 66
Ass.:

09/03/2021 - 21:56:30	500,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:06:07	522,66 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 22:27:05	653,33 (proposta)	33.543.829/0001-90	Válido
09/03/2021 - 23:41:20	653,33 (proposta)	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 01:25:11	605,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:12:17	455,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:13:00	454,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:13:47	420,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:14:27	499,00	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:03:47
10/03/2021 - 08:17:01	419,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:29	400,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:19:00	399,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:19:25	397,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:20:39	396,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:44	395,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:13	394,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:23	393,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:29	380,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:43	370,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:21:48	379,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:50	369,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:00	379,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:07	367,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:11	330,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:16	325,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:23	350,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28

Folha 665
Ass.:

10/03/2021 - 08:22:29	320,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:22:42	319,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:52	318,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:58	317,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:03	300,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:30
10/03/2021 - 08:23:07	299,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:21	250,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:36	249,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:59	245,00	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:03	244,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:07	210,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:17	240,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 13:37:08
10/03/2021 - 08:24:35	209,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:52	180,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:10	179,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:20	453,99	02.321.416/0001-37	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 14:03:47
10/03/2021 - 08:25:22	160,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:38	159,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:56	550,00	19.988.502/0001-09	Válido
10/03/2021 - 08:25:57	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:13	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:29	130,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:37	129,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:44	129,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:26:54	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:26:59	119,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:13	110,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

Folha: 666
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:20	109,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:31	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:49	99,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:56	90,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2021 - 11:17:56	300,00 (proposta)	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
08/03/2021 - 17:28:46	424,50 (proposta)	26.038.767/0001-01	Válido
08/03/2021 - 18:08:27	426,00 (proposta)	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
08/03/2021 - 19:30:07	426,67 (proposta)	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
09/03/2021 - 14:27:54	298,67 (proposta)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
09/03/2021 - 19:42:09	426,67 (proposta)	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
09/03/2021 - 20:29:45	385,21 (proposta)	10.256.060/0001-23	Válido
09/03/2021 - 21:56:32	350,00 (proposta)	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
09/03/2021 - 22:07:11	341,34 (proposta)	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
09/03/2021 - 23:40:59	426,67 (proposta)	19.988.502/0001-09	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 11:02:00
10/03/2021 - 01:25:52	399,00 (proposta)	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 07:50:17	750,00 (proposta)	16.670.085/0001-55	Válido
10/03/2021 - 08:13:08	297,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:14:01	270,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:17:06	269,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:17:32	260,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:19:04	250,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:20:30	220,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
10/03/2021 - 08:20:46	219,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:20:55	218,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Folha: 667
Ass.:

10/03/2021 - 08:21:07	217,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:20	210,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:21:27	209,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:35	215,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:21:35	208,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:21:53	207,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:21:56	205,00	14.794.268/0001-57	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:38
10/03/2021 - 08:22:01	189,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:22:10	189,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:22:13	187,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:22:18	200,00	22.035.958/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 19:57:28
10/03/2021 - 08:22:39	260,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:22:47	185,00	27.412.763/0001-04	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 10:21:28
10/03/2021 - 08:22:55	184,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:23:42	170,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:23:47	169,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:24:06	168,99	18.294.527/0001-31	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 16:59:40
10/03/2021 - 08:24:19	230,00	09.489.502/0001-00	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 11:21:58
10/03/2021 - 08:24:30	140,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12,6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:24:38	139,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:09	120,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:13	119,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:25:36	100,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:25:41	99,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:26:23	340,00	19.986.502/0001-09	Cancelado - Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe. 25/03/2021 11:02:00
10/03/2021 - 08:26:55	98,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21

Folha: 668
Ass.:

10/03/2021 - 08:27:01	97,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:07	90,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:23	89,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:27:41	80,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:27:52	79,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:09	78,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:28:24	77,00	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:38	75,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:28:48	74,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:28:53	74,00	17.196.808/0001-99	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:27:40
10/03/2021 - 08:29:08	73,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:29:24	70,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:29:31	69,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:06	69,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:30:16	68,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:22	68,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:30:35	67,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:30:58	66,00	40.644.741/0001-20	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:36:21
10/03/2021 - 08:31:03	65,50	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32
10/03/2021 - 08:33:49	64,00 (lance oculto)	27.899.767/0001-50	Cancelado - Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. 18/03/2021 14:29:32

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/03/2021 - 09:28:52	02.321.416/0001-37	PROPOSTAREADEQUADA.rar
0002	10/03/2021 - 10:51:35	17.196.808/0001-99	ITEM 2 CAMINHÃO BAU.pdf
0003	10/03/2021 - 10:51:46	17.196.808/0001-99	ITEM 3 VEICULO TIPO VAN.pdf
0006	10/03/2021 - 10:52:02	17.196.808/0001-99	ITEM 6 VEICULO TIPO CAMINHONETE.pdf
0001	18/03/2021 - 11:34:56	10.256.060/0001-23	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - pdf.pdf
0001	18/03/2021 - 11:34:56	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 1.pdf
0002	25/03/2021 - 10:42:53	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 2.pdf
0002	25/03/2021 - 10:42:53	10.256.060/0001-23	PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA - pdf.pdf

Folha: 669
Ass.:

0003	25/03/2021 - 10:44:30	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 3.pdf
0004	25/03/2021 - 10:44:57	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 4.pdf
0007	25/03/2021 - 11:10:56	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 5.pdf
0007	25/03/2021 - 11:11:40	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 7.pdf
0005	25/03/2021 - 14:20:43	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 5.pdf
0005	25/03/2021 - 14:21:53	10.256.060/0001-23	PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL - ITEM 6.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:02	raliane cunha de lima	5120168/2021	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	08/02/2021	06/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:03	raliane cunha de lima	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federa	08/02/2021	07/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:04	raliane cunha de lima	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federa	08/02/2021	07/08/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:08	raliane cunha de lima	702021080394005-8 -	702021080394006-6	04/03/2021	31/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:09	raliane cunha de lima	-	PREFEITURA MUN DE TUCURUI	27/01/2021	27/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:11	raliane cunha de lima	01071107807440	PODER JUDICIÁRIO FORUM CIVEL TUCURUI	07/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:13	raliane cunha de lima	20038767000101	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO N	04/03/2021	-	CNPJ
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:13	raliane cunha de lima	-	-	06/11/2019	-	Contrato Social
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:14	raliane cunha de lima	04556597293	-	-	-	CPF
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	04/03/2021 - 23:15	raliane cunha de lima	8099786	PC/PA	17/01/2017	-	RG
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:47	Lamark Cristiny Mendes e Silva	1031594989	OAB/MA	18/04/2018	-	RG
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:48	Lamark Cristiny Mendes e Silva	64090990378	-	-	-	CPF
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 09:50	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	-	18/01/2021	-	Contrato Social
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:00	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA	10/03/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:03	Lamark Cristiny Mendes e Silva	27899767000150	RFB	07/03/2021	-	CNPJ
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:05	Lamark Cristiny Mendes e Silva	21.052.501.000.912.431-4	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	01/03/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:10	Lamark Cristiny Mendes e Silva	2021030701173826618550	CEF	07/03/2021	05/04/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:11	Lamark Cristiny Mendes e Silva	3209829/2021	PODER JUDICIÁRIO DO BRASIL	24/01/2021	22/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	07/03/2021 - 10:13	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	MINISTERIO DA FAZENDA DO BRASIL	09/12/2020	07/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:17	Jaldo dos Prazeres Silva	5748044	SSP PA	29/04/2013	-	RG



MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:18	Jaldo dos Prazeres Silva	00378619217	-	-	-	CPF
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:34	Jaldo dos Prazeres Silva	-	-	14/01/2020	-	Contrato Social
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:36	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PEREIRA & SILVA	17/12/2018	-	Atestado de Capacidade Técnica
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:38	Jaldo dos Prazeres Silva	18294527000131	REP. FEDERATIVA BRASIL	10/06/2013	-	CNPJ
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:39	Jaldo dos Prazeres Silva	210557010008859382	TJMA	28/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:42	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PREF. PORTO FRANCO	27/01/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:44	Jaldo dos Prazeres Silva	054520/21	SEFAZ	05/02/2021	05/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:45	Jaldo dos Prazeres Silva	-	PREF. PORTO FRANCO	27/01/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:46	Jaldo dos Prazeres Silva	-	SEFAZ	05/02/2021	28/03/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:48	Jaldo dos Prazeres Silva	2021022503170003677729	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2021	26/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	07/03/2021 - 12:50	Jaldo dos Prazeres Silva	2121364/2021	PJJT	20/01/2021	18/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 09:47	Victor Hugo Nascimento Silva	057672992015-8	SESP/MA	12/01/4201	-	RG
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 09:48	Victor Hugo Nascimento Silva	138112813-05	-	-	-	CPF
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:41	Victor Hugo Nascimento Silva	-	-	28/08/2019	-	Contrato Social
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:43	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA	29/08/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:45	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Receita Federal	07/03/2021	-	CNPJ
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:48	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Secretaria de distribuição Comarca de Riachão/MA	14/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:49	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Prefeitura Municipal de Riachão/MA	17/02/2021	18/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:52	Victor Hugo Nascimento Silva	131606/21	Sec. Receita Estadual	25/02/2021	25/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Folha 671
Ass.:

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:55	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Receita Federal	06/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 10:56	Victor Hugo Nascimento Silva	-	Receita Federal	06/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 11:00	Victor Hugo Nascimento Silva	14794268000157	Caixa Econômica Federal	08/03/2021	19/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	08/03/2021 - 11:02	Victor Hugo Nascimento Silva	8075306/2021	justiça do trabalho	07/03/2021	02/09/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:13	Lamark Cristiny Mendes e Silva	066996/20	SEFAZ MA	28/12/2020	27/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:14	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA	12/01/2021	12/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
L. C. MENDES E SILVA EIRELI	08/03/2021 - 15:15	Lamark Cristiny Mendes e Silva	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA	12/01/2021	12/04/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	08/03/2021 - 17:13	raliane cunha de lima	2021022702192072449708	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	08/03/2021	28/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:38	Diego Pimentel de Melo	0569884820156	SSPAMA	01/12/2017	-	RG
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:39	Diego Pimentel de Melo	-	-	01/02/2021	-	Contrato Social
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:39	Diego Pimentel de Melo	001	RECEITA	01/02/2021	-	CNPJ
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:41	Diego Pimentel de Melo	-	PMB	02/02/2021	03/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:44	Diego Pimentel de Melo	05169221	SEFAZ	03/02/2021	03/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:45	Diego Pimentel de Melo	-	SEFAZ	03/02/2021	03/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:51	Diego Pimentel de Melo	-	RECEIT	03/02/2021	02/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:52	Diego Pimentel de Melo	0001	caixa	10/02/2021	11/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:53	Diego Pimentel de Melo	0001	justiça do trabalho	03/02/2021	01/08/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	08/03/2021 - 17:54	Diego Pimentel de Melo	001	tribunal	05/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	08/03/2021 - 18:00	raliane cunha de lima	-	PREF DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	31/08/2018	-	Atestado de Capacidade Técnica
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:47	Leonardo de Sousa santos	20576622002	SSPMA	25/07/2016	-	RG
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:49	Leonardo de Sousa santos	-	-	21/12/2020	-	Contrato Social
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:50	Leonardo de Sousa santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	28/12/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:51	Leonardo de Sousa santos	09489502000100	RFB	04/01/2021	-	CNPJ
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:53	Leonardo de Sousa santos	807500	SECRETARIA JUDICIAL	22/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:53	Leonardo de Sousa santos	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE S RDO DAS MANGABEIRAS	26/02/2021	26/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:54	Leonardo de Sousa santos	13354/21	SEFAZ	23/01/2021	23/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Folha: 672
Ass.:

Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:55	Leonardo de Sousa santos	-	SEFAZ	08/03/2021	25/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:55	Leonardo de Sousa santos	-	RFB	23/12/2021	21/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:56	Leonardo de Sousa santos	2021021701523423371930	CAIXA ECONOMICA	17/02/2021	18/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
Consmang Empreendimentos Eireli	08/03/2021 - 21:57	Leonardo de Sousa santos	24074/2021	JUSTICA DO TRABALHO	03/01/2021	01/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:05	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02.321.416/0001-37	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores	09/03/2021	-	RG
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:06	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02321416000137	-	-	-	CPF
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:06	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	23/12/2020	-	Contrato Social
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:07	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	19/08/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:08	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	02321416000137	TERESINA	09/03/2021	-	CNPJ
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:09	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2102965	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	27/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:09	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	25/02/2021	26/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:10	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	210202321416000137	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	26/02/2021	27/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:11	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	25/02/2021	26/04/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:12	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	MINISTERIO DA FAZENDA	18/12/2020	16/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:13	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	2021022509523155917648	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/02/2021	26/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	09/03/2021 - 14:13	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	27223562/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	15/10/2020	12/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Consmang Empreendimentos Eireli	09/03/2021 - 14:41	Leonardo de Sousa santos	00230109322	-	-	-	CPF
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	09/03/2021 - 16:10	Diego Pimentel de Melo	-	MH EMPREEDIMETOS	08/02/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:21	Rogerio da Silva Santos	01	DGPC	31/01/2001	-	RG
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:22	Rogerio da Silva Santos	02	-	-	-	CPF
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:22	Rogerio da Silva Santos	-	-	09/09/2020	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	0441787620126	sep/ma	27/01/2012	-	RG

MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	Rogerio da Silva Santos	-	PRIVADO	21/12/2016	-	Atestado de Capacidade Técnica
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 19:23	Rogerio da Silva Santos	03	RFB	18/01/2021	-	CNPJ
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:24	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	61021198358	-	-	-	CPF
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:43	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	-	31/07/2019	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:45	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	191807	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	02/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:47	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	17196808000199	REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL	22/02/2021	-	CNPJ
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:54	Cayo Cesar Franco Fonseca	0172146520018	GEJUSPC-MA	11/12/2019	-	RG
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:55	Cayo Cesar Franco Fonseca	01310041318	-	-	-	CPF
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 19:57	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	-	23/04/2020	-	Contrato Social
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 19:59	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	002650/2021	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	26/01/2021	13/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:00	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS	28/06/2016	-	Atestado de Capacidade Técnica
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:02	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	17/02/2020	15/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:05	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	17/02/2021	15/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:06	Cayo Cesar Franco Fonseca	10256060000123	RECEITA FEDERAL	27/12/2018	-	CNPJ
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:08	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA	05/01/2021	30/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:11	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	2021021802385139049049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24/02/2021	19/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:12	Cayo Cesar Franco Fonseca	786516	TJMA	25/02/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 20:13	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	23890459/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO	21/09/2020	19/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:15	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	23/02/2021	23/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:18	Cayo Cesar Franco Fonseca	129016/21	SEFAZ	19/02/2021	19/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:18	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	01/01/2021	31/12/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 20:20	Cayo Cesar Franco Fonseca	-	RECEITA FEDERAL	01/03/2021	28/08/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	09/03/2021 - 21:05	EZEQUIAS FREITAS DE MELO	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	10/07/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:15	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	000013201993-0	SSP/MA	16/12/2010	-	RG
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:15	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	705.631.283-72	-	-	-	CPF
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:17	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	-	19/03/2020	-	Contrato Social



BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:18	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	19.988.502/0001-09	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	01/02/2021	-	CNPJ
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:19	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	2085870	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	11/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:20	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	18/02/2021	19/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:21	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	210216199885020001090 1	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	16/02/2021	17/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:23	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	Secretaria da Receita Federal do Brasil	21/12/2020	19/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:24	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	2021022302365283486752	Caixa Econômica Federal	23/02/2021	24/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:26	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	34372421/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	21/12/2020	18/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:32	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	VÁRIOS	30/05/2019	-	Atestado de Capacidade Técnica
BARTOLOMEU A DE SOUSA	09/03/2021 - 23:35	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	-	VÁRIOS	01/01/2021	31/03/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:47	Leonardo Bandeira do Vale	3101657992	SEJUSP MA	01/08/2017	-	RG
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:47	Leonardo Bandeira do Vale	017.919.363-50	-	-	-	CPF
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:50	Leonardo Bandeira do Vale	-	-	03/03/2021	-	Contrato Social
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:52	Leonardo Bandeira do Vale	-	J B LOCAÇÕES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	15/01/2021	-	Atestado de Capacidade Técnica
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:54	Leonardo Bandeira do Vale	27.412.763/0001-04	RECEITA FEDERAL	29/03/2017	-	CNPJ
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	09/03/2021 - 23:57	Leonardo Bandeira do Vale	12316	TJMA	14/01/2021	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09/03/2021 - 23:59	Rogerio da Silva Santos	04	PODER JUDICIARIO PARA	17/12/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:00	Rogerio da Silva Santos	-	PMP	14/01/2021	14/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:01	Rogerio da Silva Santos	05	SEFA/PA	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:02	Rogerio da Silva Santos	06	JUSTIÇA TRABALISTA	18/01/2021	16/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:03	Rogerio da Silva Santos	07	CAIXA FGTS	04/03/2021	25/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:04	Rogerio da Silva Santos	-	RFB	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União

MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	10/03/2021 - 00:05	Rogerio da Silva Santos	-	08	18/01/2021	17/07/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:09	Leonardo Bandeira do Vale	-	sECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	13/11/2020	13/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:10	Leonardo Bandeira do Vale	00005641322020	SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA	12/02/2021	12/06/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:12	Leonardo Bandeira do Vale	-	RECEITA FEDERAL	15/12/2020	13/06/2021	Certidão Negativa de Débito relativo a Tributos
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:13	Leonardo Bandeira do Vale	-	RECEITA FEDERAL	15/12/2020	13/06/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:16	Leonardo Bandeira do Vale	2021022703051104730506	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2021	20/03/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	10/03/2021 - 11:17	Leonardo Bandeira do Vale	28931140/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	09/11/2020	07/05/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/03/2021 - 18:04:39	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:06:17	L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:07:25	MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:08:48	MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:09:49	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:10:54	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:11:50	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.			
10/03/2021 - 18:13:48	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.

18/03/2021 - 11:21:58	Consmang Empreendimentos Eireli	09.489.502/0001-00	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:27:40	BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	17.196.808/0001-99	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:29:32	L. C. MENDES E SILVA EIRELI	27.899.767/0001-50	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 14:36:21	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	40.644.741/0001-20	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 16:59:40	MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI	18.294.527/0001-31	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

18/03/2021 - 19:57:28	MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	22.035.958/0001-50	Abrangendo todo o processo

Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

25/03/2021 - 10:08:46	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:09:06	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	*Item 0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de* conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:12:40	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei *especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre*, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:12:53	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:15:03	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:16:53	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0005 - Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:21:28	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0007 - Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

Folha: 676

Ass.:

25/03/2021 - 10:21:38	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex, Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:39:26	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0004 - Veiculo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:40:38	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0004 - Veiculo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 10:40:56	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 11:02:00	BARTOLOMEU A DE SOUSA	19.988.502/0001-09	Item 0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:36:43	MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	26.038.767/0001-01	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:08	VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA	27.412.763/0001-04	Item 0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:21	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 13:37:30	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.794.268/0001-57	Item 0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 14:02:36	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Folha: 678
Ass.:

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

25/03/2021 - 14:03:47	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02.321.416/0001-37	Item 0006 - Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.

Desclassificação: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
25/03/2021 - 15:01	--	--

0001 - Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:03	Bom dia. *Os preços propostos estão fora do valor de mercado.* Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. *Obrigado.*	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

14.794.268/0001-57	11/03/2021 - 22:41:48	senhor pregoeiro o prazo para nascimento mandar a proposta readquada não foi respeitado de acordo com o item 12.2 do edital que coloca que tem o prazo de duas horas para envio da proposta readquda. De forma que peço seja reclassificado a minha proposta pra o envio.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:10:47	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula *vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive* pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:35	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido

Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).

0002 - Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento



22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:16	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:44	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0003 - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos.. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:23	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:41:54	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0004 - Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:31	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			
02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:11:02	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)	Indeferido
Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:43:16	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido

Folha: 680
Ass.:

Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.

0005 - Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:39	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: falta de fundamentação jurídica,			
02.321.416/0001-37	18/03/2021 - 09:11:12	Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante n° 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3° do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3° do art. 44 (in fine)	Indeferido
Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:50:26	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0006 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:47	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

0007 - Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT,

Folha: 681
Ass.

modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.035.958/0001-50	10/03/2021 - 11:51:53	Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica			
27.412.763/0001-04	25/03/2021 - 10:51:21	Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.	Indeferido
Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.			

Chat

Data	Apelido	Frase
10/03/2021 - 08:05:44	Pregoeiro	BOM DIA!
10/03/2021 - 08:05:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/03/2021 - 08:07:07	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/03/2021 - 08:07:08	Sistema	*Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor* da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/03/2021 - 08:07:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	*O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.*
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:07:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:22:42	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
10/03/2021 - 08:23:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 190,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.

10/03/2021 - 08:24:12	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:29:13.
10/03/2021 - 08:26:01	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:31:01.
10/03/2021 - 08:26:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 148,99
10/03/2021 - 08:26:55	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:31:56.
10/03/2021 - 08:28:01	Sistema	*Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10%* superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:33:02.
10/03/2021 - 08:28:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 99,50, R$ 129,00
10/03/2021 - 08:28:48	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 220,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:28:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 300,00 para o item 0005 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:28:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 200,00 para o item 0007 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/03/2021 - 08:29:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:29:13.
10/03/2021 - 08:29:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:29:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 220,00 para o item 0004 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:29:59	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:34:59.
10/03/2021 - 08:30:01	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 300,00 para o item 0005 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:30:08	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 200,00 para o item 0007 foi rejeitado pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 08:30:53	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:35:54.
10/03/2021 - 08:30:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 180,00
10/03/2021 - 08:31:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:31:01.
10/03/2021 - 08:31:02	Sistema	*O item 0003 foi encerrado.*
10/03/2021 - 08:31:05	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:36:06.
10/03/2021 - 08:31:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 74,00
10/03/2021 - 08:31:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:31:56.
10/03/2021 - 08:31:57	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:33:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:33:02. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2021 - 08:34:33	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:35:00	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/03/2021 às 08:40:01.
10/03/2021 - 08:35:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 250,00, R$ 290,00, R$ 295,00
10/03/2021 - 08:35:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:35:54. Por não ter lances na fase *fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.*
10/03/2021 - 08:36:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:36:06.
10/03/2021 - 08:36:07	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:36:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:40:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 10/03/2021 às 08:40:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
10/03/2021 - 08:40:29	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS com valor unitário de R$ 78,95.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 110,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 80,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0004 teve como arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 69,50.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com valor unitário de R$ 85,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME com valor unitário de R$ 90,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	O item 0007 teve como arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R$ 64,00.
10/03/2021 - 08:40:47	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
10/03/2021 - 09:06:35	Sistema	*A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2021 às 11:08.*

10/03/2021 - 09:07:10	Pregoeiro	Prezados senhores licitantes peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que os mesmo apresente catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados. Com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
10/03/2021 - 09:28:52	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:51:35	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:51:46	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 10:52:02	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
10/03/2021 - 11:51:03	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/03/2021 - 11:51:16	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
10/03/2021 - 11:51:23	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
10/03/2021 - 11:51:31	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
10/03/2021 - 11:51:39	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
10/03/2021 - 11:51:47	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
10/03/2021 - 11:51:53	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:04:39	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 79,00.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:06:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 79,99.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:07:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI com valor unitário de R$ 97,00.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:08:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI com valor unitário de R$ 99,00.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:09:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 99,30.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:10:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 99,50.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.
10/03/2021 - 18:11:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 100,50.
10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do processo em epígrafe.

Folha: 684
Ass.:

10/03/2021 - 18:13:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Consmang Empreendimentos Eireli com valor unitário de R$ 115,00.
10/03/2021 - 18:19:31	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
10/03/2021 - 18:19:31	Sistema	Motivo: Em função de horário do termino do expediente, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 18 de Março de 2021, as 08:30 (oito horas e trinta minutos).art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.
11/03/2021 - 22:41:48	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/03/2021 - 09:00:43	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 09:00:43	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão.
18/03/2021 - 09:01:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Prezados senhores peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e... (CONTINUA)
18/03/2021 - 09:01:13	Pregoeiro	(CONT. 1) principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 09:10:47	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/03/2021 - 09:11:02	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
18/03/2021 - 09:11:12	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
18/03/2021 - 09:11:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:11 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 09:11:29	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O fornecedor Consmang Empreendimentos Eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 11:21:58	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 119,21.
18/03/2021 - 11:26:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 11:26:22	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 11:27:31	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia! Prezados senhores peço encarecidamente que encaminhe suas propostas readequadas conforte o item 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA e seus subitens, bem como também o item 12.2.2 - A PROPOSTA DEVE CONTER e suas alinhas a), b), c), d), e), f), feita uma análise por este Pregoeiro e Equipe de Apoio nas propostas vencedoras, chegamos a uma consenso de se utilizar do item 12.6 do edital, uma vez que os preços ficaram bastante abaixo do estimado, solicito que a empresa C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração...
18/03/2021 - 11:28:06	Pregoeiro	e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no *Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.*
18/03/2021 - 11:34:56	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
18/03/2021 - 12:11:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:11:27	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:13:14	Pregoeiro	solicito que a empresa BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:16:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:16:40	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:20:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 18/03/2021.

18/03/2021 - 12:20:10	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:23:00	Pregoeiro	solicito que a empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:28:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:28:54	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:30:38	Pregoeiro	solicito que a empresa SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 12:31:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:31:21	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 12:32:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 12:32:19	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:24:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 159,00.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 119,00.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O fornecedor BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:27:40	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante L. C. MENDES E SILVA EIRELI com valor unitário de R$ 99,50.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 185,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 148,99.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 187,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 129,00.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O fornecedor L. C. MENDES E SILVA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:29:32	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA com valor unitário de R$ 66,00.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	*Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de* setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Folha: 686
ASS.:

18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:29:33	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	*O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.*
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 188,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 290,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 240,00.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	*O fornecedor SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.*
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 14:36:21	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI com valor unitário de R$ 168,99.
18/03/2021 - 14:41:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:41:08	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:44:09	Pregoeiro	solicito que a empresa MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 14:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:46:10	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:46:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:46:56	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:47:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:47:18	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:47:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:47:38	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do *veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital*, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 14:48:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 14:48:07	Sistema	Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI com valor unitário de R$ 190,00.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	*O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0003* pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 180,00.

687
Folha:

18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O fornecedor MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 16:59:40	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 185,00.
18/03/2021 - 17:03:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 18/03/2021.
18/03/2021 - 17:03:18	Sistema	*Motivo: Solicito que seja anexado a planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do* veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, comprovando sua capacidade de execução do contrato.
18/03/2021 - 17:05:38	Pregoeiro	solicito que a empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado (placa ano de fabricação, modelo) catálogos, fotos e descrições dos objetos apresentados, e demais informações para que possamos ter certeza que as licitantes tenham condições de cumprir com entrega ou prestação dos serviços ofertados atendendo o item 12.6. e 12.7 do edital, de modo que comprove que esta administração, e principalmente a secretarias solicitantes não sejam prejudicados, no prazo de 02 (duas) horas. Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi inabilitado no processo.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O fornecedor MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	Motivo: Não cumpriu com o item 12.6 do edital, e com base no Art. 19 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
18/03/2021 - 19:57:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 196,00.
18/03/2021 - 20:05:19	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
18/03/2021 - 20:05:19	Sistema	Motivo: Em função de horário, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 26 /03/ 2021, as 15:30, estabelecidos no art. 5° do Decreto n° 5.450/2005.Acórdão 168/2009 - Plenário – TCU.
18/03/2021 - 20:05:52	Pregoeiro	Em função de horário do termino do expediente, fica suspenso o referido pregão eletrônico bem como assim marcado nova a data e o horário, que será dia 26 /03/ 2021, as 15:30 previstos de reabertura da sessão para o seu prosseguimento, em atendimento aos princípios, em especial os da publicidade e da razoabilidade, estabelecidos no art. 5° do Decreto n° 5.450/2005. Acórdão 168/2009 - Plenário 13 TCU.
25/03/2021 - 09:16:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 09:16:11	Sistema	Motivo: Continuidade de sessão.
25/03/2021 - 09:35:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:35:39	Sistema	*Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA . anexe sua planilha de composição dos custos, com as* respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:37:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:37:04	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:38:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:38:00	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:38:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:38:31	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:39:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:39:03	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 09:39:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 09:39:25	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:08:46	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 212,00.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:09:06	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 245,21.

Folha: 688

25/03/2021 - 10:11:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:11:56	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:12:40	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 235,00.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:12:53	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 280,21.
25/03/2021 - 10:13:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:13:21	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:13:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:13:35	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:14:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:14:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:15:03	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 188,01.
25/03/2021 - 10:16:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:16:25	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES CAM.E TURISMO LTDAanexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:16:53	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 298,00.
25/03/2021 - 10:18:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:18:50	Sistema	*Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será* locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:20:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:25 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:20:41	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:21:28	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 205,00.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:21:38	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante BARTOLOMEU A DE SOUSA com valor unitário de R$ 340,00.
25/03/2021 - 10:22:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:27 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:22:41	Sistema	Motivo: BARTOLOMEU A DE SOUSA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:38:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:38:34	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:38:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.

25/03/2021 - 10:38:59	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:39:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante *NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI* com valor unitário de R$ 209,00.
25/03/2021 - 10:40:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:40:10	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:40:38	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA com valor unitário de R$ 214,50.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:40:56	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 280,21.
25/03/2021 - 10:41:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:41:11	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 10:41:35	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/03/2021 - 10:41:44	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/03/2021 - 10:41:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:41:51	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:41:54	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
25/03/2021 - 10:42:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:42:19	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:42:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:42:46	Sistema	*Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será* locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 10:42:53	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:43:16	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
25/03/2021 - 10:44:30	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:44:57	Sistema	Diligências do item 0004 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 10:50:26	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
25/03/2021 - 10:51:21	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
25/03/2021 - 10:52:01	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:52:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:53:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 10:54:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 10:54:36	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:00:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:00:45	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:01:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.

25/03/2021 - 11:01:16	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	O fornecedor BARTOLOMEU A DE SOUSA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 11:02:00	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 385,21.
25/03/2021 - 11:02:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:02:25	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:10:56	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 11:11:40	Sistema	Diligências do item 0007 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 11:32:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:32:45	Sistema	Motivo: MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:34:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 11:34:27	Sistema	Motivo: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 11:35:07	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 13:08:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:08:39	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 13:09:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:09:03	Sistema	Motivo: anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	O fornecedor MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:36:43	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 334,00.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	O fornecedor VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:08	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 300,00.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 479,00.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 13:37:30	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA com valor unitário de R$ 453,99.
25/03/2021 - 13:40:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:40:00	Sistema	Motivo: SMIRNA TRANSPORTES CAMB. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edit
25/03/2021 - 13:41:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:41:34	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES C. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 13:41:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:58 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 13:41:38	Sistema	Motivo: ESMIRNA TRANSPORTES C. E TURISMO LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital
25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.

25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.6 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 14:02:36	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 490,21.
25/03/2021 - 14:03:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:03:24	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	O fornecedor ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante uma vez que você não atendeu a diligência conforme solicitado por este pregoeiro bem como ao instrumento convocatório conforme o item 12.5 do edital, fica mesmo desclassificado do item em epígrafe.
25/03/2021 - 14:03:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor unitário de R$ 455,21.
25/03/2021 - 14:05:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:15 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:05:03	Sistema	Motivo: C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, anexe sua planilha de composição dos custos, com as respectivas informações do veículo que será locado placa ano de fabricação, modelo catálogos, fotos e descrições dos objetos, atendendo o item 12.6.do edital.
25/03/2021 - 14:19:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:22 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:19:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 25/03/2021.
25/03/2021 - 14:20:43	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 14:21:53	Sistema	Diligências do item 0005 foram anexadas ao processo.
25/03/2021 - 14:23:22	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 14:23:56	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
25/03/2021 - 14:31:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2021 às 15:01.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
26/03/2021 - 16:52:15	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Intenção: senhor pregoeiro o prazo para nascimento mandar a proposta readquada não foi respeitado de acordo com o item 12.2 do edital que coloca que tem o prazo de duas horas para envio da proposta readquda. De forma que peço seja reclassificado a minha proposta pra o envio.
26/03/2021 - 16:52:23	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante nº 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3º do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3º do art. 44 (in fine)
26/03/2021 - 16:52:32	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
26/03/2021 - 16:52:39	Sistema	Justificativa: Rejeito a referida intenção de recurso com base na decisão pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo: Nos critérios definido no art. 48, inciso II, `PAR` 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário, Rel. Min. Ana Arraes).
26/03/2021 - 17:04:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/03/2021 - 17:04:26	Sistema	Motivo: Senhores uma que seus preços estarem bem abaixo do estimado, quero aqui informar que tão breve seja concluído a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços daremos continuidade ao certame. continuação dia 31/03/2021 as 14:00
26/03/2021 - 17:06:08	*Pregoeiro*	*Devo alertar aos senhores que uma vez que todos que foram solicitados não mandaram suas informações* conforme acima cita no texto, mais uma vez informo aos senhores que todos serão responsabilizados, com base no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Art. 19. e seus incisos.
31/03/2021 - 14:33:55	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.

Folha: 692

31/03/2021 - 14:33:55	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:14	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	*Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.*
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:43:20	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:35	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:43:39	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	*Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa* solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:43:56	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante n° 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3° do art. 113 CF/88. Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3° do art. 44 (in fine)
31/03/2021 - 14:48:54	Sistema	Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:49:22	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:50:30	Sistema	*Justificativa: falta de fundamentação jurídica,*
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, contra o ato que declarou nossa empresa desclassificada por descumprimento dos requisitos estatuídos no item 12.6 do edital, uma vez que cumprimos de forma estrita as diligências solicitadas nos termos do inc. II do art. 19 do Decreto 10.024/2019, como sendo documentos complementares. Ademais o objeto licitacional demanda possui natureza jurídica de locação de bens moveis, não caracterizando prestação de serviços, nos termos da LC 116/2003, sendo inclusive entendimento sumulado pelo STF, sob a inteligência da sumula vinculante n° 31. Frise que a não observância de sumulas vinculantes inclusive pela administração pública encontra suas sanções no `PAR` 3° do art. 113 CF/88. *Nesse há necessidade de comprovação de exequibilidade sob o objeto demandado nos termos do `PAR` 3°* do art. 44 (in fine)
31/03/2021 - 14:50:40	Sistema	Justificativa: Sua fundamentação esta equivoca pois uma vez que foi solicitado para que você enviasse suas planilhas com composição de custos e demais informações para que fosse aceita seu preço.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:51:03	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:51:35	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	*Intenção: Bom dia. Os preços propostos estão fora do valor de mercado. Sr.(a) Pregoeiro(a), A empresa* solicita a desclassificação das empresa cujo o valor da locação está com preço inexequível. Sr.(a) pregoeiro(a) , Favor solicitar composição de custo dos equipamentos/veículos a serem locados. Demonstrando a exequibilidade. Obrigado.
31/03/2021 - 14:52:00	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica
31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.

31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Intenção: Aebrta sessão antes do que fora marcado. Prazo insuficiente para envio da composição de custos.
31/03/2021 - 14:52:29	Sistema	Justificativa: Falta de fundamentação jurídica.
31/03/2021 - 14:53:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
31/03/2021 - 15:06:38	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por DAVI SILVA PEREIRA.
06/04/2021 - 10:51:04	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 28/04/2021.
06/04/2021 - 10:51:54	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi alterada para dia 28/04/2021.

Folha: 693

Ass.:

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 05/04/2021 às 10:00.

DAVI SILVA PEREIRA

Pregoeiro(a)

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabrício dos Santos Silva

Autoridade Competente

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ

Apoio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 708
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representada por seu **Presidente**, Sr. Gustavo Paixão Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 035965182008-4 SESC-MA e do CPF nº 065.502.023-37, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 22 de março de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão (SRP), na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 17.02.2021, Diário Oficial Eletrônico do Município em 19.02.2021, Diário Oficial da União em 18.02.2021 e Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25.02.2021. Processo Administrativo nº 007/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Item	Objeto	Und	Quantidade Por Órgãos Participantes	Quantidade Por Órgãos Não Participantes
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	3000	15000

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Port: 092/2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:52:17 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 709
Rubrica

2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1500	7500
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	DIÁRIA	2500	12500
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Port: 092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:52:55 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 10 Rubrica

6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	3000	DIA	R$ 119,21	R$ 357.630,00

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Port: 092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:53:15 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 711 Rubrica

2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	1500	DIA	R$ 245,21	R$ 367.815,00
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	2500	DIA	R$ 280,21	R$ 700.525,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 280,21	R$ 140.105,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 490,21	R$ 490.210,00

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Portaria 092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:53:36 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 112 Rubrica

6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 455,21	R$ 227.605,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 385,21	R$ 385.210,00
TOTAL					**R$ 2.669.100,00**

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 10.256.060/0001-23	**Razão Social: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Endereço. Av. ferradura, 09, Comp. Qd11, lote09 loteamento cidade nova, Davinópolis - MA	CEP: 65927-000
Telefone: (99) 9128-3884	Fax: (99) 9128-3884
Endereço Eletrônico: cayo_franco00@hotmail.com	Representante: Cayo Cesar Franco Fonseca
RG nº 017214652001-8 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC-MA	CPF nº 013.100.413-18

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Portaria 092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123 Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123 Dados: 2021.05.11 11:53:54 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 713 Fls. Rubrica

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviço Urbanos.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	Descrição	SEFAZFIN	SEMAS	SEMUS	SEMED
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	487	243	487	243
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	973	0	0	487
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	584	0	584	292
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:54:11 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 714 Rubrica

5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	250	0	0	250

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.04.2021, não podendo ser prorrogada.

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Port. 092 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:54:28 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 715 Rubrica

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Portaria 002 2021

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.11 11:54:46 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
716
Fls.
Rubrica

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gov. Edison Lobão (MA), 08 de abril de 2021.

Gustavo Paixão Martins
Presidente da CPL
Port: 092/2021

GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
Presidente da CPL
Port. 092/2021

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.11 11:55:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
RG Nº 017214652001-8 GEJUSPC MA
CPF Nº. 013.100.413-18
SÓCIO
CONTRATADA(O)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua Santa Rita, s/n., Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

PROCESSO Nº:	020/2021-CPL
ASSUNTO:	Recomendação/Anulação de Licitação.
ÓRGÃO/UNIDADE:	Gabinete do Prefeito.
AUTORIDADE:	Geraldo Evandro Braga de Sousa.

Vistos em correição.

Trata-se de processo aberto em razão do recebimento de Recomendação nº 001/2021-PGM/PG , que recomendou a este Prefeito a anulação dos processos licitatórios objetos da Decisão PL-TCE nº 179/2021 que suspendeu os processos licitatórios nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021 e 008/2021 e os Procedimentos Licitatórios-Pregões Presenciais nº 001/2021 e 002/2021, em razão de supostas irregularidades ocorridas.

Foram juntados a este procedimento a Recomendação nº 001/2021-PGM/PG, Decisão PL-TCE nº 179/2021 e Ofício nº 2602021-1ªPJEITZ com comunicação formal do Ministério Público a este Município para a execução de providências para fins de cumprimento da decisão.

É o relatório,
Decido.

Considerando o recebimento da Recomendação encaminhada pela PGM, com cópia da decisão do TCE/MA e ofício de comunicação do MPE, necessário se faz a análise do modo de operação procedimental bem como o estado dos processos iniciados que atualmente tramitam na Comissão Permanente de Licitações.

Evidente que as irregularidades apontadas pelo Ministério Público Estadual, a princípio, devem ser analisadas sob o crivo jurídico, o que será feito pela Procuradoria-Geral deste Município, cabendo aqui apenas a análise da conveniência e necessidade de prosseguimento dos processos licitatórios objetos da decisão da Corte de Contas.

Comprovados, em tese, as irregularidades apontadas pelo MPE e utilizados de fundamento pelo TCE para determinar o afastamento de Davi Silva Pereira das funções de pregoeiro, resta o cumprimento da decisão de suspensão e afastamento, o que já foi feito, conforme Portaria nº 168/2021.

Assim, em análise de juízo de conveniência e necessidade verifico que permanecer com tais licitações poderá acarretar demora demasiada que poderá ocasionar prejuízos a continuidade do serviço público.

Como fundamento, transcrevo a Recomendação exarada pela Procuradoria-Geral do Município:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua Santa Rita, s/n., Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

"Processo nº: 040.2021-PGM.

Classe-Assunto: Procedimento Ordinário/Licitações/Suspensão.

Órgão/Unidade: Gabinete do Procurador-Geral.

Autoridade Administrativa: Lucas Henrique Gomes Bezerra.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021-PGM/PG

Vistos,

Cuida-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a partir do recebimento do Ofício nº 2602021-1ªPJEITZ, por meio do qual, o Ministério Público do Estado encaminhou cópia da Decisão PL-TCE nº 179/2021, proferida nos autos do Processo n º 2132/2021-TCE/MA, que determinou liminarmente o afastamento de Davi Silva Pereira da função de Pregoeiro e suspendeu os Procedimentos Licitatórios – Pregões Eletrônicos nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021 e 008/2021 e os Procedimentos Licitatórios-Pregões Presenciais nº 001/2021 e 002/2021, em razão de supostas irregularidades ocorridas.

Narra o Ministério Público na representação que deu ensejo a decisão da Corte de Contas, que por meio dos laudos periciais nº 008/2021-1ª DECCOR/ITZ e 009/2021-1ª DECCOR/ITZ, de autoria do Departamento de Combate a Corrupção, foram identificadas diversas irregularidades nas licitações supracitadas e que apenas as referentes a publicidade foram sanadas.

Aduz que as inconsistências tais como: cláusulas restritivas, ausência de metodologia de quantitativos, ausência de justificativa, ausência de inserção de avisos, incompletude dos termos de referência, exiguidade de prazos de entrega, dentre outras irregularidades não foram sanadas, mesmo após audiência extrajudicial realizada junto ao MPE, em 02/03/2021.

Justifica que em razão das inúmeras irregularidades nas licitações do Município de Governador Edison Lobão/MA, não lhe restou outra alternativa senão recorrer ao Tribunal de Contas do Estado para anulação dos atos praticados pelo Pregoeiro Davi Silva Pereira.

Os autos vieram conclusos para exame e deliberação.

É o relatório,

Cuida-se de processo instaurado a partir de comunicação formal do Ministério Público, de decisão do TCE/MA que determinou o afastamento de Davi Silva Pereira da função de Pregoeiro Municipal e determinou a suspensão dos Pregões Eletrônicos sob nº 001/2021 a 008/2021 e Pregões Presenciais nº 001/2021 e 002/2021.

Em sede preliminar, verifico que as irregularidade apontadas nos Laudos do ICRIM e os fatos apontados na representação, por si só, ensejam a necessidade de abertura de procedimento para acompanhamento das medidas administrativas e judiciais a serem tomadas, bem como a análise da necessidade de expedição de recomendação a Secretaria ordenadora de despesas para que, salvo melhor juízo, proceda ao cancelamento das licitações.

Veja-se que, as licitações devem seguir o regramento instituído pela Lei Federal nº 8.666/1990 e 10.520/2002, devendo respeitar as indicações ali constantes e as demais normas da legislação correlata.

Conforme se depreende dos autos das licitações objetos da suspensão, várias irregularidades foram cometidas sem a tomada de medidas que as sanassem, ocorre que, várias dessas supostas irregularidades são até mesmo questionáveis uma vez que há diversas jurisprudências que amparam uma ou outra situação praticada pelo pregoeiro, o que será matéria de defesa nos autos do processo oriundo do TCE/MA.

Ocorre que, diante de tantas irregularidades, ainda que juridicamente defensáveis, não pode o Município ficar refém da possibilidade de atraso de suas licitações, tampouco aguardar a definição administrativa ou judicial a respeito das supostas irregularidades que ensejarão em possível responsabilidade cível, penal e administrativa do gestor e ordenadores de despesas.

Nos termos da representação e dos laudos periciais, foram constatadas as seguintes irregularidades: a) Cláusula vedatória de participação de empresas em processo de recuperação judicial (no caso dos pregões presenciais), e, em concordata (no caso dos pregões eletrônicos), ao se exigir, respectivamente, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, e Certidão Negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, nos tópicos DA HABILITAÇÃO e DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA; b) Ausência de indicação da metodologia utilizada para definição do quantitativo estimado, bem como a expectativa de consumo, e ausência de justificativa acerca da necessidade das contratações; c) Publicação dos editais no Portal da Transparência sem estarem rubricados em todas as folhas, e sem constar a assinatura da autoridade que os expediram; d)Ausência de inserção dos avisos de remarcação das datas de aberturas das licitações no Portal da Transparência, e dos resultados das licitações já realizadas, bem como de informações de contratos que por ventura já tenham sido celebrados; e) Ausência de justificativa para a realização de Pregão Presencial em detrimento de Pregão Eletrônico, bem como da ausência de previsão de medidas preventivas ao contágio do COVID-19 nas seções presenciais; f) Inserção de editais no Portal da Transferência em local inadequado considerando a modalidade do Pregão utilizado; g) Exigência, por ocasião da fase de habilitação, de Alvará de licença de localização e funcionamento do Município; h) Exigência de envio físico da documentação de habilitação; i) Termo de Referência incompleto; j) Estabelecimento de prazo de entrega exíguo do objeto da licitação; k) Divergência entre o objeto constante do aviso de abertura e o contido no edital referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021; l) Realização de sessão pública de continuação, em data diversa da anteriormente estabelecida ao Pregão nº 006/2021, sem comunicação prévia dos interessados, o que teria ocasionado cerceamento da concorrência no referido certame;

Registre-se que a anulação do procedimento licitatório pode ocorrer em qualquer momento, quando for verificada a ocorrência de ilegalidade insanável, portanto, uma decorrência da prática de ilegalidade, ou descumprimento de regulamento.

Ademais, deve-se anotar que a anulação possui efeitos que podem se estender, inclusive, a contratos em andamento, portanto, eventuais contratos em execução deverão ser distratados.

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Vale destacar, ainda, que, a rigor, tanto para a revogação como para a invalidação, é necessário instaurar processo administrativo em que se assegure aos atingidos pela decisão a oportunidade de se manifestar a respeito. Não é por outra razão que o art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93 prevê que, em caso de "desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa".

Diante disso, considerando que as irregularidades apontadas ocorreram em todas os procedimentos licitatórios e que, da análise dos autos, a correção bem como a abertura de novos prazos ensejará em atraso demasiado que poderá prejudicar a continuidade do serviço administrativo e que eventual acatamento definitivo da representação ministerial poderá resultar em aplicação de penalidades aos agentes envolvidos, decido RECOMENDAR ao Prefeito Municipal e Secretários ordenadores de despesas para que, salvo melhor juízo:

a) procedam ao cancelamento dos Procedimentos Licitatórios – Pregões Eletrônicos nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021 e 008/2021 e os Procedimentos Licitatórios-Pregões Presenciais nº 001/2021 e 002/2021;

b) Procedam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de Davi Silva Pereira para apuração dos fatos ocorridos;

Encaminhe-se cópia desta Recomendação ao Prefeito Municipal, aos Secretários ordenadores de despesa, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro para, querendo, acatem esta recomendação e tomem as medidas administrativas pertinentes.

Governador Edison Lobão (MA), 19 de julho de 2021.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município"

Visto que a invalidação visa restaurar a legalidade do procedimento licitatório, não há que se pensar que este ato vise impedir a contratação. Assim, anulado o certame licitatório, via de regra, se inicia um novo procedimento sem o cometimento da mesma ilegalidade.

Isto posto, diante dos fundamentos aqui expostos, acato a Recomendação nº 001/2021-PGM/PG, de lavra do Procurador-Geral do Município, Lucas Henrique Gomes Bezerra e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua Santa Rita, s/n., Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA.

decido **ANULAR** os processos licitatórios, sob nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021 e 008/2021 e os Procedimentos Licitatórios-Pregões Presenciais nº 001/2021 e 002/2021 e determinar a execução dos atos preparatórios para abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Davi Silva Pereira para apuração dos fatos relatados na Representação Ministerial que ensejou a Decisão PL-TCE nº 179/2021.

Notifique-se os Secretários ordenadores de despesas para que tomem conhecimento desta decisão.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Procuradoria-Geral do Município para que tome conhecimento do acatamento da Recomendação.

Expeça-se Ofício ao Ministério Público Estadual para que tome ciência dos atos praticados.

Notifique-se os interessados diretos das licitações para, querendo, no prazo de 10 dias, manifestem-se a respeito desta decisão.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2021.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

Ciente em 20/07/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 44
Rubrica

AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e disposições do Edital, bem como também nas disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93, resolvem registrar e autuar sob o nº 003/2021, a solicitação de abertura de processo licitatório, cujo objetivo e aquisição eventual e futura de material de expediente, do município de Gov. Edison Lobão - MA.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro – Oficial

RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ
Equipe de apoio

MARIA EDUARDA NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA
Equipe de apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Folha: 05
Ass.:

PORTARIA Nº 081, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.

Designa membro para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar nas licitações no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado para atuar como membro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, o servidor efetivo: **DAVI SILVA PEREIRA**, Agente administrativo, lotado na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.693-78

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Folha: 46

Ass.

PORTARIA Nº 092, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **GUSTAVO PAIXÃO MARTINS** portador do **CPF nº***502.023**** para o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE MARÇO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Assi: 2021.2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Folha: 47
Ass.:

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI, Nº 403, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. 1
PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. 1
PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2021. 2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Presidente e Compõe Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuarem nas licitações no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o senhor **VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, como servidor comissionado.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, os servidores efetivos: **RAEL DA CRUZ SILVA**, instrutor de informática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e **MARIA EDUARDA NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA**, auxiliar de serviços diversos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3° - O Presidente da CPL, ou seu substituto, fica autorizado a convocar além dos membros da Comissão, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar nas análises das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE JANEIRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta os arts. 63 e 64, VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 3°, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, o senhor **DAVI SILVA PEREIRA**.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, os servidores:
RAEL DA CRUZ SILVA, servidor efetivo, na função de instrutor de informática na Secretaria Municipal de Educação.
MARIA EDUARDA NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA, servidora efetiva, na função de auxiliar serviços diversos, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Folha: 48
Ass.:

PORTARIA Nº 074, DE 08 FEVEREIRO DE 2021.

Designa membro para Compor a equipe de apoio do pregoeiro, bem como a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar nas licitações no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica designado para atuar como membro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, o servidor efetivo: **RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ**, técnico do departamento de estatística e controle, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de
Adm. 2021-2024
CPF 608.477.603-78

RESOLVE:

Art. 1° Designar **Nataly Andressa Silva Moura,** Assistente Jurídico Especial, Portaria nº 037/2021 de 06 de janeiro de 2021, para secretariar o **Processo Administrativo nº140-2019/PGM.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de juntada nos autos.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 009/2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa membro para Compor a equipe de apoio do pregoeiro, bem como a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar nas licitações no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica designado para atuar como membro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, o servidor efetivo: **RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ**, técnico do departamento de estatística e controle, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Folha: 49

ASS.:

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora pública municipal Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Licença maternidade a servidora pública municipal Maria Eduarda Nogueira Miranda Pereira, portadora do CPF nº ***.407.073-**, com matricula nº 544-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços diversos, do quadro de provimento efetivo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 51
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças de Gov. Edison Lobão - MA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02/2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretária Municipal de Fazenda e Finanças

Folha: 722
Ass.:

DESPACHO

Ref. Oficio nº 106/2021

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme oficio encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do Transporte Escolar 30%	12.122.0407.6091.0000
Categoria Economica	Locação de bens moveis out. natureza e intangiveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 08 de abril de 2021.

Departamento de Contabilidade

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597 743-00

Folha: 723
Ass.:

DESPACHO

Ref. Oficio nº 106/2021

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme o oficio encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo Municipal de Saúde - FMS	02.14
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde - FMS	02.14.00
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170.0000
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00
Categoria Economica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14

Governador Edison Lobão – MA, 08 de abril de 2021.

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-91

Departamento de Contabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Folha: 724
Ass.:

DESPACHO

Ref. Oficio nº 106/2021

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação, conforme o memorando encaminhado a este departamento, acima citado, seguem informações solicitadas.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	.Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	.Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	04.123.0054.6082.0000
	.Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052.2026.0000
	.Manutenção de serviços de iluminação pública	04.752.0501.2028.0000
	.Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	17.512.0504.2027.0000
	.Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	.Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	.Manutenção da Secretaria Municipal de Saude	10.122.0052.2030.0000
	.Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	.Manutenção do Pnate	12.122.0402.6097.0000
	.Manutenção do conselho Tutelar	08.243.0122.2056.0000
Categoria Econômica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiro pessoa jurídica	33.90.39.00

Governador Edison Lobão – MA, 08 de abril de 2021.

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597 743-0

Departamento de Contabilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 725
Rubrica

CONTRATO Nº 059/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA** com sede administrativa na Rua Urbano Rocha, N° 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, senhor **Fabrício dos Santos Silva**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica da direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, com sede na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo **Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	244	DIA	R$ 119,21	R$ 29.087,24
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	325	DIA	R$ 245,21	R$ 79.693,25

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:02:28 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 726 Rubrica

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	292	DIA	R$ 280,21	R$ 81.821,32
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	250	DIA	R$ 280,21	R$ 70.052,50
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	250	DIA	R$ 490,21	R$ 122.552,50
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	250	DIA	R$ 455,21	R$ 113.802,50

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:02:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 727 Rubrica

7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	125	DIA	R$ 385,21	R$ 48.151,25
TOTAL					**R$ 545.160,56**

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento de veículos para prestação dos serviços, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:03:13 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 728 Rubrica

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:03:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 729 Rubrica

responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento do referido objeto devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:03:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 730 Rubrica

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	4.122.005.220.060.000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	4.123.005.460.820.000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.122.005.220.260.000
	Manutenção de serviços de iluminação pública	4.752.050.120.280.000
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	17.512.050.420.270.000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.066.160.690.000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.005.220.700.000
Categoria Econômica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/prestação dos serviços do objeto do presente contrato será feito diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA ou local por ela indicado e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:04:04 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 731 Rubrica

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:04:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 732 Rubrica

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a União, Estado e Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 733
Rubrica

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Gov. Edison Lobão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
CONTRATANTE

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:04:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
RG:017214652001-8 SESP/MA
SÓCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 734
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

À

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ N.º 10.256.060/0001-23
AVENIDA FERRADURA, QUADRA 11, LOTE 09, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, localizada na Av. Rua João Luís, nº 1.101, Bairro: Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Senhor: **Fabrício dos Santos Silva** , brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, vem através de este autorizar a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ n.º 10.256.060/0001-23 localizada na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000** e, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100. Para fornecer os itens e objetos em conformidade e as especificações constantes no (Anexo I), do Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) - 006/2021- CPL,** a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

RECEBIDO EM:

Gov. Edison Lobão - MA, ____/____ de 2021.

.....

Representante Legal

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
CPF: 019.198.953-37

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:17:44 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 735 Rubrica

CONTRATO Nº 060/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede administrativa na Rua João Luís, 1101 – Centro, CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão – MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, senhor **Denise Petuba de Moraes**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 00006528493-3, CPF Nº 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua da Duque de Caxias, 1146, Centro, Governador Edison Lobão, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica da direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, com sede na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo **Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	122	DIA	R$ 119,21	R$ 14.543,62
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	325	DIA	R$ 245,21	R$ 79.693,25

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:06:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 736 Rubrica

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	146	DIA	R$ 280,21	R$ 40.910,66
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	125	DIA	R$ 385,21	R$ 48.151,25
TOTAL					**R$ 183.298,78**

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento de veículos para prestação dos serviços, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:07:28 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 737 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:07:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 738 Rubrica

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento do referido objeto devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:08:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 739 Rubrica

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12.122.040.320.190.000
	Manutenção do Pnate	12.122.040.260.970.000
Categoria Econômica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/atividade	Manutenção do Transporte Escolar 30%	12.122.040.760.910.000
Categoria Econômica	Locação de bens moveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/prestação dos serviços do objeto do presente contrato será feito diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou local por ela indicado e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:08:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 740 Rubrica

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:08:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 741
Rubrica

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a União, Estado e Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:09:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 742 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Gov. Edison Lobão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Denise ... Secretaria de Educação Port. 001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:09:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
RG:017214652001-8 SESP/MA
SÓCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 743
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

À

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ N.º 10.256.060/0001-23
AVENIDA FERRADURA, QUADRA 11, LOTE 09, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, localizada na Av. Rua João Luís, nº 1.101, Bairro: Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora: **Denise Petuba de Moraes** , brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade Nº 00006528493-3, CPF Nº 467.230.723-91, residente e domiciliado na Rua da Duque de Caxias, 1146, Centro, vem através de este autorizar a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ n.º 10.256.060/0001-23 localizada na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000** e, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100. Para fornecer os itens e objetos em conformidade e as especificações constantes no (Anexo I), do Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) - 006/2021- CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

RECEBIDO EM:

Gov. Edison Lobão - MA, ____/____ de 2021.

.....

Representante Legal

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Secretaria de Educação
001/21

DENISE PETUBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:17:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 744 Rubrica

CONTRATO Nº 061/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede administrativa na Rua João Luis, 802, Centro, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Jonas dos Santos Cirilo**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº030567632016-5 , CPF Nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre , S/N, Vila Eurico, Governador Edison Lobão, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica da direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, com sede na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo **Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	244	DIA	R$ 119,21	R$ 29.087,24
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	292	DIA	R$ 280,21	R$ 81.821,32
TOTAL					**R$ 110.908,56**

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:10:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 745 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento de veículos para prestação dos serviços, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:10:58 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 746 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento do referido objeto devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:11:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 747 Rubrica

quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos.

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.005.220.300.000
Categoria Econômica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Fundo Municipal de Saúde - FMS	02.14
Unidade Orçamentária/Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.122.0052.6170.0000
Categoria Econômica	Locação de bens móveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/prestação dos serviços do objeto do presente contrato será feito diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou local por ela indicado e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:11:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 748 Rubrica

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:11:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 749
Rubrica

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a União, Estado e Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:12:16 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 750 Rubrica

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Gov. Edison Lobão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:12:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
RG:017214652001-8 SESP/MA
SÓCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 751
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

À

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ N.º 10.256.060/0001-23
AVENIDA FERRADURA, QUADRA 11, LOTE 09, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, localizada na Av. Rua João Luís, nº 1.101, Bairro: Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor: **Jonas dos Santos Cirilo** , brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº030567632016-5 , CPF Nº 030.361.633-44 residente e domiciliado na Rua da Torre , S/N, Vila Eurico, vem através de este autorizar a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ n.º 10.256.060/0001-23 localizada na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000** e, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100. Para fornecer os itens e objetos em conformidade e as especificações constantes no (Anexo I), do Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) - 006/2021- CPL**, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

RECEBIDO EM:

Gov. Edison Lobão - MA, ____/____ de 2021.

.....

Representante Legal

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:18:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 752
Rubrica

CONTRATO Nº 062/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA E A EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede administrativa na Rua Imperatriz II nº 829, Centro, Governador Edison Lobão – MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, senhor **Gisely Rocha Soares**, brasileira, portador da Carteira de Identidade Nº 49977495-7 CPF Nº 703.071.482-49 residente e domiciliado nesta cidade Rua D. Pedro I nº 298, Centro, Governador Edison Lobão, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica da direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, com sede na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo **Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	122	DIA	R$ 119,21	R$ 14.543,62
TOTAL					**R$ 14.543,62**

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:13:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 753 Rubrica

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de fornecimento de veículos para prestação dos serviços, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ ENTREGA

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:13:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 754 Rubrica

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento do referido objeto devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:13:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 755 Rubrica

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.

Exercício	2021	
Poder	Poder Executivo	2
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.04.00
Unidade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	12.122.040.760.910.000
Orçamentária/atividade	Manutenção do Conselho tutelar	8.243.012.220.560.000
Categoria Econômica	Locação de bens moveis out. natureza e intangíveis	33.90.39.14
Natureza da despesa	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) O fornecimento/prestação dos serviços do objeto do presente contrato será feito diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ou local por ela indicado e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123

Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:14:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 756 Rubrica

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:14:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 757
Rubrica

assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a União, Estado e Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Assinado de forma digital por C E F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA:10256060000123
Dados: 2021.05.05 17:14:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 758 Rubrica

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Gov. Edison Lobão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Gisely Rocha Soares

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal
Assistência Social
Portaria 004/2021

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318

Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:15:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA
RG:017214652001-8 SESP/MA
SÓCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: _____ CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 759
Rubrica

ORDEM DE SERVIÇO

À

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ N.º 10.256.060/0001-23
AVENIDA FERRADURA, QUADRA 11, LOTE 09, BAIRRO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA, CEP: 65.927-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.627/0001-34, localizada na Av. Rua João Luís, nº 1.101, Bairro: Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora: **Gisely Rocha Soares** , brasileira, portador da Carteira de Identidade Nº 49977495-7 CPF Nº 703.071.482-49 residente e domiciliado nesta cidade Rua D. Pedro I nº 298, Centro, vem através de este autorizar a empresa **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, - CNPJ n.º 10.256.060/0001-23 localizada na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000** e, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA**, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100. Para fornecer os itens e objetos em conformidade e as especificações constantes no (Anexo I), do Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) - 006/2021- CPL,** a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

RECEBIDO EM:

Gov. Edison Lobão - MA, ____/____ de 2021.

.....

Representante Legal

Gov. Edison Lobão - MA, 23 de abril de 2021.

Gisely Rocha Soares
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021

GISELY ROCHA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Assinado de forma digital por CAYO CESAR FRANCO FONSECA:01310041318
Dados: 2021.05.05 17:16:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

Folha: 252

Ass.:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº 1821, SALA 03, BAIRRO JOQUEI, TERESINA, ESTADO DO PIAUI.

CNPJ: 19.988.502/0001-09

CEP: 64.051-090.

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

Cláusula 2ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresario Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Area Leao, n° 1821, Sala 03, Bairro Joquei, Teresina-PI, CEP 64.051-090.

Folha: 254

Ass.:

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

Folha: 255
ASS:

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

Bartolomeu Alves de Sousa

Empresário

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

256
Folha: _____
Ass.: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:00 SOB Nº 20200117017. PROTOCOLO: 200117017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001285173. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 257

Ass.:



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100881805209155933278

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;
CNJ: 08.478-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha: 258

Ass.:

01/02/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 MATRIZ		28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B A S	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR AREA LEAO	1821	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.051-090	JOQUEI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	(86) 9963-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **19:15:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

259
Folha:
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 MATRIZ		28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR AREA LEAO	1821	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.051-090	JOQUEI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	(86) 9963-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **19:15:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha: 260

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2085870

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BARTOLOMEU A,DE SOUSA EPP
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: bartolomeu alves de sousa
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR AREA LEÃO N°1821 SALA 03
BAIRRO: joquei club, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2021 às 22 h 14 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2085870. Código verificador: 71259.8344A.4366C.00CD5

Folha: 261

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, sediada na avenida senador area leao n.º 1821 - Sala 03, bairro joquei, Teresina - PI, através de seu representante, o sr. Bartolomeu Alves de Sousa, RG - 132.019.930 - SSP-MA, CPF - 705.631283-72 PRESTOU OS SERVIÇOS **de locações de veículos e transposte escolar deste município de monte alegre Piauí.**

SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

SERVIÇOS **de locações de veículos e transposte escolar deste município de monte alegre Piauí.**

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 22 DE ABRIL DE 2019.

2º OFÍCIO

DAVINESON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte selo digital

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
RECONHEÇO POR SEME. HANCA A FIRMA DE DAVINELSON SOARES ROSA, QUE ASSINA PE A EMPRESA MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI CONTRATO ARQUIVADO EM 08/07/2016. EM TEST. DA VERDADE. DO FE. TERESINA, 18/07/2019 14:28:21
SELO AAG08526 - 01 R$ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,16 Selo: R$ 0,28 Total: R$ 4,98
Portaria nº 3009/2017
2º Tabelionato de Notas

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088280121336752244 5
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088280121336752244 5-1
Data: 28/01/2021 13:11:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC51293-46DP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 13:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 262
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.232/0001-78
O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de monte alegre do piaui ins no cnpj. 06.554.232/0001-78 afrente como gestor DAVINELSON SOARES ROSAL ins CpF.831.747.616-20 ATESTA, que a Empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME, CNPI No 19.988.502/0001-09, sediada na avenida senador area leão n° 1821- Sala 03, bairro jóquei CEP.64.051.090 Teresina - pi, a travels de seu representante legal, o sr. Bartolomeu Alves de Sousa RG - 132.01.9930 - Ssp- MÀ, CPF - 705.631283-72, PRESTOU OS SERVIÇOS DE ARADO COM TRATOR DE PNEU COM OPERADOR E MAQUINAS PESADAS COM NIVELAÇÃO E ESCAVAÇÃO na zona rural deste município de monte alegre do piaui.

SERVIÇOS DE ARADO COM TRATOR DE PNEU COM OPERADOR E MAQUINAS PESADAS COM NIVELAÇÃO E ESCAVAÇÃO.

ATESTAMOS QUE TAL SERVÍÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTRO ATE A PRESENTE DATA NADA QUE DESABONEM SUA CONDUTA E SUAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ASSUMIDA.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, PI. 30 DE MAIO DE 2019

PREFEITO MUNICIPAL
DAVINELSON SOARES ROSAL
CPF.831.747.616-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:12:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento assinado digitalmente deverá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088010221700675051 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088010221700675051 4-1
Data: 01/02/2021 09:09:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55163-XEN4;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha: 263
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 21021619988502000109O1

RAZÃO SOCIAL			
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
AVE SENADOR AREA LEAO 1821 SALA 03			JOQUEI
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
TERESINA	64051090		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.988.502/0001-09		19.540.090-9	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 08:32:27

VÁLIDA ATÉ 17/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 9476-9105-5F96-7546-D5D2-7E4D-1953-1FC3

264
Folha:
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210219988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.540.090-9**
CNPJ/CPF **19.988.502/0001-09**
RAZÃO SOCIAL **BARTOLOMEU A DE SOUSA ME**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/02/2021, às 09:31:42

VÁLIDA ATÉ 17/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 88B4-9EC8-0402-4324-3039-29F0-AEE3-5DC1

Folha: 265

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:52 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2021.
Código de controle da certidão: **1C03.AC4D.75F6.D362**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 266
ASS.:
Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 014.340/21-55

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:26 h, do dia 18/02/2021.
Validade: 19/05/2021
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BCC7B5811AF22D32
Nº Via: 2

267
Folha
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Endereço: AV SENADOR AREA LEAO 1821 SALA 03 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64051-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302365283486752

Informação obtida em 07/03/2021 18:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 267
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.988.502/0001-09
Certidão nº: 34372421/2020
Expedição: 21/12/2020, às 11:57:25
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 269

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.196.808/0001-99 **MATRIZ**		**21/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUCITY	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE MEDICI	**1818**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.921-000	**CENTRO**	**CIDELANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORABOL@GMAIL.COM	**(99) 3525-9289/ (99) 8433-4516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **16:25:03** (data e hora de Brasília).

Folha: 270

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.196.408/0001-99 **MATRIZ**		**21/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE MEDICI	**1818**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.921-000	**CENTRO**	**CIDELANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORABOL@GMAIL.COM	**(99) 3525-9289/ (99) 8433-4516**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **16:25:03** (data e hora de Brasília).

Folha: 271

Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1°, da lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela Construtora Bol Eireli, CNPJ: 17.196.808/0001-99, Endereço: Rua Presidente Medice, n° 1818, Bairro: Centro, Cidelândia/MA, CEP: 65.921-000.

Responsável:

Ezequias Freitas de Melo CPF: 610.211.983-58

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Locação de veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados e Leves. No ano de 2019, destinados a atender a demanda da Secretaria Central.

Tendo em vista um bom desempenho de qualidade nos serviços.

Cidelândia - MA, 10 de junho de 2020

Suyane da Silva Leite
CPF n° 0[illegible]06
Escrevente Extrajudicial

Poder Judiciário - TJMA
M*_BELO RESPIRAR4877SNDOTARTLO1JW3871
Reconheço a(s) por semelhança a assinatura de RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Que conferem com os padrões registrados nesta serventia. CIDELÂNDIA MA 23/02/2021 11:28:47. Ato: 13.17.2. Total R$ 5,72 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Cartório de Davinópolis
Serventia Extrajudicial
do Ofício Único

Prefeitura Municipal De Davinópolis – CNPJ – 01.616.269/0001-60

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA
Raimundo Nonato de Almeida Dos Santos
Prefeito Municipal
RG: n° 0625673720172 SESP/MA e do CPF: 848.212.213-49

Folha: 272
Ass.:

190

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.013.013.2019
CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) 10 dias do mês de abril do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 01.616.269/0001-60, com sede administrativa na Rua Cinco, s/n, Centro, por seu responsável legal, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326. Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP** - CNPJ nº 17.196.808/0001-99, estabelecida na Av. Presidente Médici, 1.818, Centro, Cidelândia (MA), neste ato, representada pelo Sr. Ezequias Freitas de Melo, portador do RG nº 044178762012-6 SESP/MA e do CPF/MF nº 610.211.983-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 011/2019**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para locação de caminhão e trator de esteira para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), em conformidade com o Pregão Presencial nº 011/2019 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

2.1. A Contratada deverá dar garantia e qualidade dos produtos e/ou serviços executados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam o padrão de qualidade exigido, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência e no Edital.

2.2. A Contratada está obrigada a fornecer fielmente o objeto licitado, que satisfaça todos os requisitos e exigências, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Termo de Referência/Edital, obrigando-se a substituí-lo caso não atenda o padrão de qualidade exigido.

2.3. Efetuar a entrega do material e/ou serviço de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência/Edital e na "Nota de Empenho".

Folha: 273
Ass.:

2.4. Comunicar ao Município de Davinópolis (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

2.5. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo em parte, o(s) material(ais) ou insumo(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

2.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado/especial dos produtos, quando se fizer necessário, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

2.7. Após a homologação da licitação, assinar o contrato, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado no Termo de referência/Edital.

2.8. Entregar os produtos e/ou executar os serviços, sob suas expensas, na conformidade do que determina o Termo de Referência, na presença do servidor devidamente designado na conformidade do §8° do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93.

2.9. Substituir, as suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos e/ou serviços entregues, que estejam em desacordo com as especificações do Termo de referência/Edital e seus anexos, com respectiva proposta, ou não aprovados pelo Município de Davinópolis (MA), em parecer devidamente fundamentado.

2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto e/ou serviço prestado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078 de 1990).

2.11. A Contratada deve apresentar, no ato da assinatura do contrato, documentação que comprove que os veículos locados ou sublocados possuam uma vida útil de 10 (dez) anos.

2.12. Os veículos deverão ser entregues com as taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT, IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto devidamente pagos e regularizados.

2.13. Orientar seus funcionários a serviço deste objeto para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis.

2.14. Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços e dos eventuais danos deles decorrentes, de acordo com as normas deste Edital, do Contrato a ser lavrado e demais documentos que o integram.

2.15. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos veículos/máquinas e dos equipamentos necessários à correta execução dos serviços objeto do contrato.

Folha: 274
Ass.:
192

2.16. Caberá à Contratada manter os veículos/máquinas que atenderão às ocorrências verificadas pelo Sistema de Fiscalização e Controle, bem como, para utilização em caso de emergência, de parada para manutenção preventiva, ou de avarias no equipamento normal.

2.17. A Contratada responderá por todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, seguros contra acidentes, e quaisquer outras implicações de natureza trabalhista e notadamente pelo fiel cumprimento dos dispositivos da CLT e legislação correlata.

2.18. A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes.

2.19. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e de Segurança e Medicina do Trabalho e atender as demais normas legais.

2.20. A Contratada será integralmente responsável pela execução das tarefas de acordo com a determinação da Fiscalização.

2.21. Manter os veículos/máquinas em perfeitas condições de operação, sendo de sua total responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, inclusive troca de peças e pneus, devendo providenciar a substituição dos veículos/máquinas que estiverem em manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias, garantindo o perfeito andamento dos serviços.

2.21.1. Quando houver necessidade de manutenção, a Contratada deverá buscar e fazer a devolução do veículo, dando garantia dos serviços prestados.

2.22. Todos os veículos/máquinas utilizados nos serviços de locação deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de gases.

2.23. A padronização visual dos veículos/máquinas deverá ser feita, obrigatoriamente, de acordo com as cores e dizeres padrões, a serem determinados pela Prefeitura.

2.24. A Contratada deverá observar que somente será permitida a execução dos serviços com veículos/máquinas que estiverem dentro dos parâmetros editalícios.

2.25. A Contratada deverá submeter seus veículos/máquinas a vistorias periódicas, sempre que a fiscalização da Prefeitura o exigir.

2.26. A Contratada deverá prestar, sempre que solicitado, toda a orientação e demais esclarecimentos referentes à execução dos serviços aos funcionários da Prefeitura indicados pela Fiscalização.

2.27. A Contratada se obriga a permitir, ao pessoal da Fiscalização, livre acesso aos seus depósitos, oficinas, garagens e outras dependências, possibilitando a vistoria das instalações e também das anotações relativas aos veículos automotores /máquinas e fornecendo, quando solicitada, todos os dados e elementos referentes aos serviços.

2.28. Os veículos/máquinas serão locados com quilometragem livre.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

2.29. Os veículos locados deverão ser movidos à gasolina/álcool/diesel, e as máquinas deverão ser movidas a óleo diesel ou bicombustível.

2.30. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo fretes, impostos e taxas dos produtos e/ou serviços do objeto contratado.

2.31. Cumprir fielmente o contrato em relação a prazos, quantidades e qualidade dos produtos.

2.32. Manter, durante o prazo do fornecimento dos produtos e/ou execução dos serviços, as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante se compromete a:

3.1. Proporcionar à Contratada as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.2. Efetuar o pagamento da Contratada nas condições pactuadas, após apresentação da Nota Fiscal, com o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos e/ou serviços adquiridos.

3.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital.

3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

3.5. Disponibilizar o local de entrega e a comissão responsável pelo recebimento.

3.6. Receber os produtos adjudicados nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

3.7. Exercer a fiscalização da contratação por meio de um representante designado para este fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

3.7.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

3.7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Folha: 276
Ass.:

3.7.4. Fica designado(a) o(a) senhor(a) LUCILENE PORTELA PRADO, para a função de GESTOR FISCAL DE CONTRATOS, nomeado(a) pela Portaria nº 078/2019, de 01 de janeiro de 2019.

3.8. Comunicar a Contratada, através do servidor designado, qualquer discrepância que ocorra no fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços em relação ao designado pelo Edital do Pregão Presencial para aquisição do objeto.

3.9. O Contratante tem o poder de suspender o fornecimento dos produtos e/ou a execução dos serviços caso constate irregularidade no cumprimento deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da Administração, por igual período de acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento / serviço, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. O valor do presente contrato é de R$ 827.500,00 (oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias, após o recebimento dos produtos e/ou serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). diretamente na conta que o fornecedor apresentar na proposta, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas. A Contratada deverá apresentar ainda a Certidão de Óbito referente a cada urna fornecida, sob pena de suspensão do pagamento.

5.3. Qualquer pagamento a Contratada não será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidade imposta ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.4. O município de Davinópolis (MA) poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multa ou indenizações devidas pela Contratada.

5.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertencentes, conforme art. 40, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93.

Folha: 277
Ass.:
195

5.6. O pagamento somente será efetuado pelo Contratante a Contratada mediante ordem bancária na **Conta Corrente nº 69.516-5, Agência 0554-1, Banco do Brasil.**

5.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.8. Os pagamentos não serão efetuados através de boletos bancários, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho.

5.9. Nenhum pagamento se fará sem que a Contratada tenha recolhido valor de multa eventualmente aplicada.

5.10. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezoito):**

15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
3.3.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA SETIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE
7.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES
8.1. O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. Pelo descumprimento da obrigação, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Davinópolis (MA), e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

8.3. À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:
a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para os produtos/serviço;
b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do objeto desta licitação, nas hipóteses de atraso na entrega do objeto desta licitação.
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Davinópolis (MA), por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para os produtos/serviços.
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-80

autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

8.4. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

8.6. Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

8.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

8.8. O valor das multas será recolhido ao cofre Municipal, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

8.9. A Contratada ficará sujeita das seguintes penalidades no caso de inadimplências:

8.9.1. Multa simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta na hipótese de rescisão de contrato por culpa da Contratada sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.

8.9.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do lote por dia de atraso após o prazo estipulado para o fornecimento dos produtos e/ou execução dos serviços do objeto.

8.9.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do lote da proposta, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

8.10. A aplicação das penalidades acima referidas caberá à autoridade Contratante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que não sejam determinantes da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à Contratada, até o máximo de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada ou o Contratante da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

Folha: 279
Ass.:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado ao Contratante o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
b) descumprimento de qualquer determinação do Contratante, feita em base contratual;
c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa do Contratante;
d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pelo Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DEZ - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A Prefeitura, nos termos da Lei, poderá autorizar a SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL do contrato, objetivando o bom andamento dos serviços, mediante justificativa a ser apresentada pela Contratada. O limite a ser subcontratado será de 50% (cinquenta por cento).

10.2. Os veículos dentro do percentual não sublocado deverão ser de propriedade da Contratada, podendo estar financiado em seu nome.

10.3. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre a Prefeitura e a subcontratada, permanecendo a Contratada responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais.

10.4. A Contratada deverá informar previamente ao gestor do contrato a subcontratação a ser realizada no curso da vigência deste instrumento, bem como qualquer substituição de subcontratados, e, se autorizadas, comprovadas com os respectivos contratos e distratos entre as partes ou outro instrumento equivalente.

10.5. A Subcontratada deve comprovar os requisitos mínimos para assumir as responsabilidades impostas pela Contratante.

CLÁUSULA ONZE - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

280
Folha: _____
Ass.: _____
198

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz (MA), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Davinópolis/MA, 10 de abril de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito

CONTRATADO
CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP
Ezequias Freitas de Melo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Elen Cristina Almeida Luz
CPF/MF 030 450 953-89

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
CPF/MF 772.279.053-49

Folha: 281
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.196.808/0001-99
Certidão nº: 23890459/2020
Expedição: 21/09/2020, às 15:34:16
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.196.808/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls: 282
Ass.:

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.196.808/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:16 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.
Código de controle da certidão: **A53C.8923.4B04.B811**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fls: 283
Ass.:

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.196.808/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:16 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.
Código de controle da certidão: **A53C.8923.4B04.B811**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
1º DE NOVEMBRO DE 1813

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **2 de fevereiro de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **17.196.808/0001-99,** estabelecida na Rua Presidente Médici, nº 1818, Centro, Cidelândia/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **2 de fevereiro de 2021**.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000800286

Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Folha 285
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002650/21 **Data da** 13/01/2021 16:41:25

Inscrição Estadual: 123967740 **CPF/CNPJ:** 17196808000199

Razão Social: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI, 1818 CEP: 65921000

Telefone: (99)88113436 **Município:** CIDELANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2021 15:20:19

Folh 286
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004609/21 **Data da** 13/01/2021 16:40:59

Inscrição Estadual: 123967740 **CPF/CNPJ:** 17196808000199

Razão Social: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE MEDICI, 1818 CEP: 65921000

Telefone: (99)88113436 **Município:** CIDELANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2021 08:34:35

287
Folha:
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE S/N CENTRO AVCNP: 01.610.134/0001-97

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que **BDL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrito no **CNPJ. 17.196.808/0001-99**, está quite com tributos quanto a Dívida Ativa do Município até 30 de junho de 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida,** passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA,** Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 05 de janeiro de 2021.

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Folha 288
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELANDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE S/N CENTRO AVCNP: 01.610.134/0001-97

CERTIDÂO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(RELATIVA A ATIVIDADE ECONOMICA)

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que **BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ. 17.196.808/0001-99**, está quite com tributos municipais até 30 de junho de 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **Erisvaldo Tavares de Almeida**, passo a presente certidão, para fins de COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA**, Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 05 de janeiro de 2021.

NOTA IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

Folha: 289
Ass.:

PREFEITURA DE
Cidelândia
Construindo um novo tempo!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA/MA
AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE CEP. 65.921-000
CNPJ – 01.610.134/0001-97

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

CERTIFICO, requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário desta Prefeitura, que o Imóvel sito a Av. Presidente Médici, nº 1818, centro, cadastro imobiliário, distrito 001 setor 003 quadra 004 lote 0354 unidade 001 em Cidelândia/MA, está adimplente com todas as obrigações, não havendo, portanto, qualquer débito inerente à unidade que possa ser objeto de ação, de qualquer natureza, no presente, dando ao mesmo pleno e geral quitação com tributos municipais até 31 de dezembro de 2021.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Para constar eu, **ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA,** passo a presente certidão, para fins de **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL** e eu **KERSEY SANTOS FEITOSA,** Diretor do Serviço da Fazenda, a conferir assino.

Cidelândia/MA, 05 de janeiro de 2021.

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Folha: 290
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTIOS FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
CNPJ. 01.610.134/0001-97

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL

CNPJ/CPF	INSCR ESTADUAL	INSCRI. MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
17.196.808/0001-99	N º 12.396774-0	Nº 1.256	01/10/2012

DADOS DO CONTRIBUITE

NOME EMPRESARIAL
BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

ENDEREÇO

LOGRADOURO			
AV. PRESIDENTE MÉDICI, Nº 1818			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISSTRITO		CEP.
	CENTRO		65.921-000
MUNICIPIO	UF.	TELEFONE	
CIDELANDIA/MA	MA	(99) 98433-4516	

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
COLETA DE RESÍDOS NÃO PERIGOSOS
COLETA DE RESIDOS PERIGOSOS
CONSTRUTORA DE RODOVIAS E FERROVIAS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Certifico a inscrição no CPF/ CNPJ acima identificado e da inscrição municipal, situação do contribuinte ativa.

Emitida em 05 de janeiro de 2021
UNIDADE CADASTRAL MUNICIPAL DE CIDELANDIA - MA

Kersey S. Feitosa
Diretor de Tributos
Decreto nº 014/2017

Av. Senador Henrique de La Roque s/n centro em Cidelândia-MA
Email. Prefeituracidelandia@hotmail.com – prefeituracidelandia@gmail.com

291

Folha

Ass.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA BOL EIRELI
CNPJ: 17.196.808/0001-99

EZEQUIAS FREITAS DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 17/07/1997, na cidade de Paragominas – PA, portador da cédula de identidade nº 044178762012-6 SESP/MA e CPF: 610.211.983-58, residente e domiciliado na Rua Ceará, 296 – Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65901-610, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI – sob a denominação social de CONSTRUTORA BOL EIRELI, com sede na Rua Presidente Medici, 1818, Centro, Cidelandia, estado do Maranhão, CEP: 65921-000, com inscrição no CNPJ sob nº 17.196.808/0001-99 e NIIRE nº 21600102537, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades da Sociedade serão **doravante**: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; *08.10-0/06 Extração de Areia lavada para Construção, Cascalhos, Pedregulhos; 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, portos e aeroportos; 47.42-3/00 Comercio varejista de material elétrico; 47.44-0/99 Comercio varejista de matérias de construção em geral; 47.44-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos; 47.41-5/00 Comercio varejista de tintas e matérias para pintura.*

Ezequias Freitas de Melo

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 11:18 SOB Nº 20190921480.
PROTOCOLO: 190921480 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903719154. NIRE: 21600102537.
BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A partir dessa data a titular resolve alterar a denominação social para BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.

Estando o titular **EZEQUIAS FREITAS DE MELO** , já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 17.196.808/0001-99 e NIRE nº 21600102537.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO
A EIRELI tem sua sede na Rua Presidente Medici, 1818, Centro, Cidelândia, estado do Maranhão, CEP: 65921-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem como objetivo social: 41.20-4-00 Construção de edifícios, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica, 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 71.12-0-00 Serviços de engenharia, 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.11-7-00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 08.10-0/06 Extração de Areia lavada para Construção, Cascalhos, Pedregulhos; 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias Públicas, portos e aeroportos; 47.42-3/00 Comercio varejista de material elétrico; 47.44-0/99 Comercio varejista de materiais de construção

Ezequias Freitas de Melo

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 11:18 SOB Nº 20190921480.
PROTOCOLO: 190921480 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903719154. NIRE: 21600102537.
BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

293
Folha:
Ass.:

em geral; 47.44-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos; 47.41-5/00 Comercio varejista de tintas e matérias para pintura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, *abrir ou fechar filiais*, em qualquer parte do território nacional. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EZEQUIAS FREITAS DE MELO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA – DELIBERAÇAO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Ezequias Freitas de Melo

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 11:18 SOB Nº 20190921480.
PROTOCOLO: 190921480 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903719154. NIRE: 21600102537.
BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 294
Ass.:

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

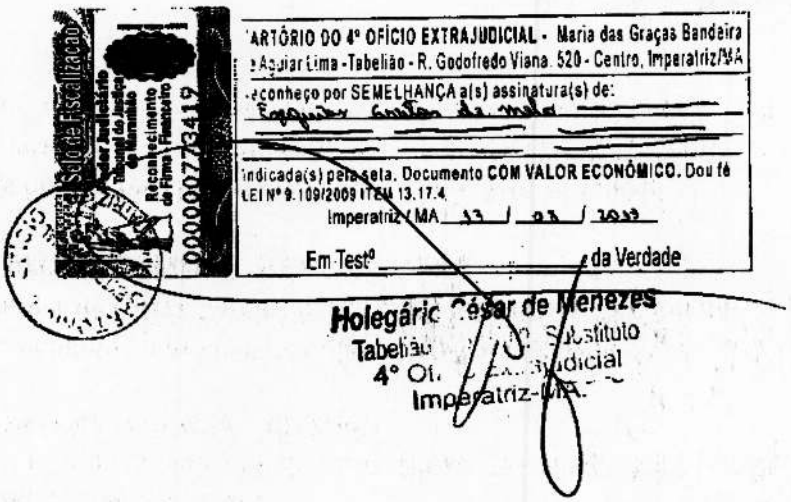
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Imperatriz, Estado Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

4º Ofício

Cidelândia -MA, 31 de julho de 2019

Ezequias Freitas de Melo



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 11:18 SOB Nº 20190921480.
PROTOCOLO: 190921480 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903719154. NIRE: 21600102537.
BOL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha: 295

Ass.:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.196.808/0001-99
Razão Social: BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Endereço: R RESIDENTE MEDICI 1818 / CENTRO / CIDELANDIA / MA / 65921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021802385139049049

Informação obtida em 24/02/2021 01:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha: 296

Ass:



Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT02990Z43Y89K7CFEBFW55, Data/Hora: 03/12/2019 15:02:37, Ato: 13.18, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Ato Autorizado
4º Ofício Extrajudicial



297

299

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de Davinópolis - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** que possui o **10.256.060/0001-23,** com sede na AV. Ferradura, lote 09, Quadra 011, Bairro Cidade nova II, CEP: 65927-000, na cidade de Davinópolis/MA, abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta dias), e não tira o direito de cobrar débitos anteriores.

Por ser verdade firmo e assino o presente em duas vias de igual teor.

Davinópolis – MA, 23 de fevereiro de 2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM **"MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"**

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
*Tel.: (0**99) 3529-2039*

Folha: 300
Ass.:

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **22/10/2020 às 12h39, NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de FALÊNCIA ou CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra **C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** empresa estabelecida na cidade de Davinopolis, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.060/0001-23.

CERTIFICO, ainda que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 22 (vinte e dois) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte). Eu,** ***Arlete dos Santos Sousa Martins*****, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.**

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 22 de outubro de 2020.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000078585

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Rua Rui Barbosa, S/Nº - Centro (99) 3529-2039

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat: 180885

Folha: 301
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 129016/21 **Data da** 19/02/2021 10:24:55

Inscrição Estadual: 123003890 **CPF/CNPJ:** 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000

Telefone: (99)00000000 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	351837322	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837324	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837325	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837323	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837327	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837320	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837317	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837319	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837321	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837326	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837318	30/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351837328	30/05/2016	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 10:24:55

Folha: 302
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061709/20 **Data da** 01/12/2020 16:23:00

Inscrição Estadual: 123003890 **CPF/CNPJ:** 10256060000123

Razão Social: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 9 QUADRA11 LOTE 09 CEP: 65927000

Telefone: (99)00000000 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

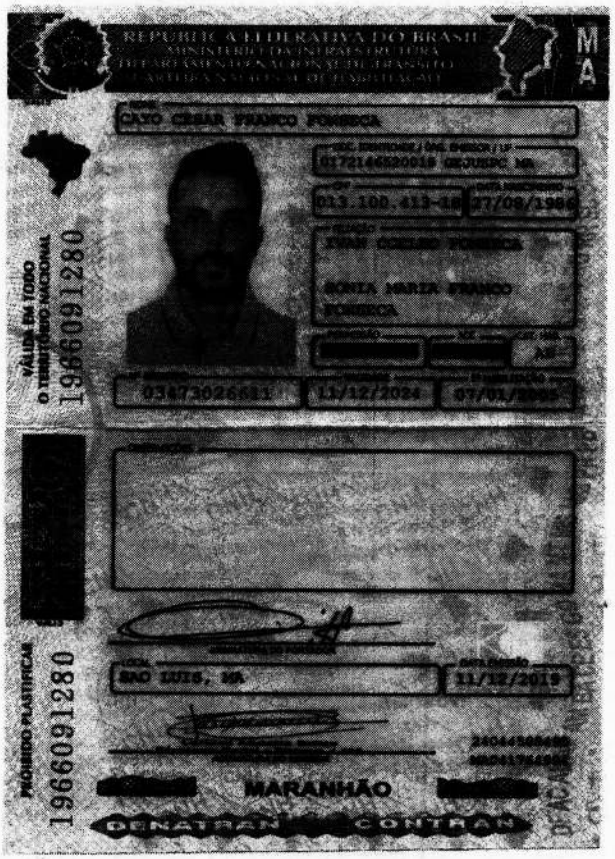
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 10:27:06

Folha 303
ASS.:



Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

304
Folha:
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.256.060/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:03 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.
Código de controle da certidão: **836D.4BBF.B289.7D33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Folha: 305
Ass.:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.100.413-18**

Nome: **CAYO CESAR FRANCO FONSECA**

Data de Nascimento: **27/08/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/06/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:00:03** do dia **08/03/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **10E4.3EAD.D50F.F201**

Folha 306
Ass.:

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Folha: 307
Ass.:

ALVARÁ

LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Razão Social:	**C& f SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Fantasia:	**IVEL VEICULOS**
Inscrição Municipal:	**582020**
CNPJ / CPF:	**10.256.060/0001-23**
Atividade Principal:	**4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
Inscrição Imobiliário:	
Logradouro:	**AVENIDA FERRADURA**
Número:	**QUADRA 011 LOTE 09**
Bairro:	**CIDADE NOVA II**
Validade:	**31/12/2021**

DAVINÓPOLIS-MA

Davinópolis/MA, 23 de fevereiro de 2021

2021

Nº de Controle
058/2021

10256060000123058 2021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal
ITAGUATINS
Um novo tempo
Adm. 2013 a 2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF Nº. 01.395.458/0001-50

Folha: 308
Ass.:

ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.395.458/0001-50, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1.295.015-TO e do CPF: 424.301.193-15, Prefeito Municipal, DECLARA, para todos os efeitoslegais que a empresa IVEL VEÍCULOSLTDA, CNPJ/MF: 10.526.060/0001-23, estabelecida na cidade de Imperatriz/MA, à rua Benedito Leite, nº 985, Centro, neste ato representada pelo Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, portador do RG: nº 0172146520018 SSP/MA e do CPF/MF nº 013.100.413-18, presta os seguintes serviços para o Município:

- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMOU SEM CONDUTOR;
- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA SECRETARTIA MUNICIPAL DE OBRAS;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DECLARO,ainda que a empresa até o momento tem cumprido com todos os requisitos e cláusulas contratuais atendendo a necessidade do Município com eficiência e competência.

Por ser verdade, firmo à presente.

Itaguatins- TO, 28 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal
ITAGUATINS
Um novo tempo

Atenciosamente,

FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO
Prefeito Municipal

Francisco Régis Alves Melo
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Folha: 309

Ass.:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

CAYO CESAR FRANCO FONSECA, brasileiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 27/08/1986, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 017214652001-8 SSP – MA, inserido no CPF sob n° 013.100.413-18, residente e domiciliado na Rua Beta, n° 1629 Bairro Bacuri, CEP 65.916-100, Imperatriz – MA; **KARINE CARNEIRO FONSECA,** brasileira, natural de Imperatriz-MA, nascida em 30/04/1997, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade n° 19903572002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o n° 044.961.633-90, residente e domiciliada na Rua Carutapera, n° 20 Edif Mozart APT 1407 Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075690 São Luis- MA.

Únicos sócios a sociedade limitada de nome empresarial **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200645827, EM 01/07/2008, Localizada na Av. Ferradura Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova Município de Davinópolis-MA, CEP 65.927-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n° 10.256.060/0001-23, **resolvem alterar e consolidar o contrato social,** que será regido pela Lei n° 10.406/02, bem como pelas seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
42.412-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.
45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
49.24-8/00 – Transporte escolar
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não
Especificados anteriormente com predominância em nivelamento de terrenos
43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções
não especificadas anteriormente com predominância em tubulações
45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica
de veículos automotores
45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação.
de acessórios para veículos automotores

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Folha: 310
Ass.:

43

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
33.14-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem denominação de **C & F SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA - EPP** e nome fantasia de **IVEL VEICULOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicilio na AV ferradura, Quadra 11 Lote 09 Bairro Loteamento Cidade Nova no Município de Davinópolis – MA CEP: 65.927-000, podendo, mediante deliberação dos sócios, representado a maioria do capital social, manter e encerrar filias e escritórios em qual quer localidade do pais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo social e:

4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
42.412-0/00 – C construção de obras-de-arte especiais
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.24-8/00 – Transporte escolar
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos Agrícolas sem operador
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

Folha: 311
Ass.:

43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade e indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (%)	VALOR (R$)
CAYO CESAR FRANCO FONSECA	212.500	85	212.500,00
KARINE CARNEIRO FONSECA	37.500	15	37.500,00
TOTAL	**250.000**	**100**	**250.000,00**

Parágrafo primeiro – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos repodem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052.406/02.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade incube ao sócio **CAYO CESAR FRANCO FONSECA,** o qual recebe a denominação de administrador, cabendo a ele, a fixação do valor da retirada mensal, assim, a forma da distribuição dos resultados.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá ao administrador, assinando **ISOLODAMENTE** em nome da sociedade, a pratica dos atos necessário ou convenientes á administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições publicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de divida, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e , além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo – As alienações ou onerações de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representado a totalidade do capital.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação á sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, finanças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representado a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A entrada de novos sócio dependerá da aprovação unânime de todos os sócios , sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qual quer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Primeiro - O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas , total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, a qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições de negocio, sendo que o direito de preferência devera ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo – Se as quotas forem alienadas a terceiros, cuja condições profissional não for idêntico á do outro sócio alienante, contrato social deverá ser alterado para cumprimento das restrições previstas pelo artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46, assim como, a modificação do objeto social e da responsabilidade técnica.

Parágrafo Terceiro – O não exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado No parágrafo primeiro, permite que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas, observando-se, contudo, que o adquirente terá que ser obrigatoriamente contabilista ou profissional de outra profissão regulamentada, com registro no seu respectivo órgão de fiscalização (Resolução CFC nº 1166/09).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

DELIBERAÇÕES SOCIAS

CLÁUSULA NONA – As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas 1071/1080 do Código Civil.

EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro do corrente ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo (Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente á participação de cada um no capital social.

DISPOSIÇOES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representado a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao numero de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qual quer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo Primeiro – Nos casos previstos pelo caput desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade , profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente ás organizações contábeis(Res. CFC nº 1166/09).

Parágrafo Segundo – Em todo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional dop falecido ou interdito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011,§ 1º,CC/2002.)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA "C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP" CNPJ: 10.256.060/0001-23

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Todo e qualquer ato oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso á equidade.

Parágrafo Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionados pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Imperatriz – MA, 23 de ABRIL de 2020

CAYO CESAR FRANCO FONSECA

KARINE CARNEIRO FONSECA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 315
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01310041318	CAYO CESAR FRANCO FONSECA
04496163390	KARINE CARNEIRO FONSECA
05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 14:20 SOB Nº 20200308840.
PROTOCOLO: 200308840 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001801481. NIRE: 21200645827.
C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 316
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 MATRIZ		01/07/2008

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IVEL VEICULOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	09	QUADRA11 LOTE 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	LOTEAMENTO CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	(99) 9128-3884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **14:19:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

317

Folha:

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.256.060/0001-23 **MATRIZ**		**01/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FERRADURA	**09**	**QUADRA11 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**LOTEAMENTO CIDADE NOVA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAYO_FRANCO00@HOTMAIL.COM	**(99) 9128-3884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2020** às **14:19:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Folha: 319

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.489.502/0001-00 MATRIZ		18/02/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSMANG	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMERCIAL SHALON	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	SHALON	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSMANG.SRM@GMAIL.COM	(99) 3532-1620/ (99) 8103-2227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **18:09:23** (data e hora de Brasília).

Folha: 320
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.489.502/0001-00 MATRIZ		18/02/2008

NOME EMPRESARIAL
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMERCIAL SHALON	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.840-000	SHALON	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSMANG.SRM@GMAIL.COM	(99) 3532-1620/ (99) 8103-2227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **18:09:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Folha: 321

Ass.:

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata** a partir do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 22 do mês de fevereiro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (CONSMANG), CNPJ Nº 09.489.502/0001-00. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Solange Silva Ferreira, mat. 190041, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de fevereiro de 2021.

TABELIONATO SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 24/02/2021
Ass.:
Mateus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

SOLANGE SILVA FERREIRA
Secretária Judicial
Mat. 190041

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT14857?FRTIMOKNIQ1WA019. 24/02/2021 10:46:30. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,99 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Selo de Fiscalização
Ato Judicial Oneroso
000000807500

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA

Folha: 322

Ass.:

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep. 65940-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº 06.551.616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referente à **IPTU** (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO), **ISSQN** (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA), **ITBI** (IMPOSTO TERRITORIAL DE BENS IMÓVEIS) e **ALVARÁ** (TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), em nome da empresa **CONSMANG – EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita com CNPJ de n.º09.489.502/0001-00 e Inscrição Estadual de n.º **12.277.022-6**, situada na **Av. Comercial Shalon 02, loteamento Shalon,** nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, representada por Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF sob n.º **002.301.093-22**. Estando a mesma quites com com a inscrição na **Divida Ativa** do Município junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 26/04/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, **26 de FEVEREIRO de 2021.**

TJMA/JYZPJ 089

Poder Judiciário Tjma Selo
PETENT16857700SOMQKEVY0QLK7B 01/03/2021 10:22:15 Ato 13.18 Total R$ 5.12 Emol R$ 4.63
PERC R$ 0.13 FRDEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 01/2021
Ass:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Nikerson Maxwell Franco Santos
Tabelião e Registrador Interino

Marciana Helena Paz Ribeiro
Escrevente Autorizada

Atenciosamente;

Leandra da Silva ...
CPF: 054.594.323-08
Sec. Mun. Adjunto de Finanças

Folha 323
Ass.:

SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Av. Francisca das Chagas, S/N – Centro Cep 65940-000
São Raimundo das Mangabeiras / MA
CNPJ nº. 06 551 616/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

CERTIFICAMOS, a requerimento de parte interessada que mandado examinar os Arquivos e Registros desta Prefeitura, ficou constatada a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer débitos referentes aos tributos municipais, em nome da empresa **CONSMANG – EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita com CNPJ de n.º **09.489.502/0001-00** e Inscrição Estadual de n.º **12.277.022-6**, situada na **Av. Comercial Shalon 02, loteamento Shalon**, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, representada por Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF sob n.º **002.301.093-22**. Estando a mesma quites com a inscrição **Negativa de Débito** do Municipio junto a Procuradoria da Fazenda Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBS: Esta certidão é válida até dia 26/04/2021.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 26 de FEVEREIRO de 2021.

Atenciosamente;

Leandra da Silva Santos
CPF: 054.594.323-08
Sec. Mun. Adjunto de Finanças

TABELIONATO SERVENTIA EXTRA JUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com o original. Dou fé.
São Raimundo das Mangabeiras 01/03/2021
Ass.
Marciana Helena Paz Ribeiro
Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO COMARCA
Hikerson Maxwell Franco Santos
Tabelião e Registrador Interino

TJMA/FERJ
069
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT14857?MJ303CKBHBXHZ411 01/03/2021
10:20:15. Ato 13 18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
LEONARDO DE SOUSA SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
205766220029 SESP MA

CPF
002.301.093-22

DATA NASCIMENTO
11/04/1985

FILIAÇÃO
EDIVALDO CARREIRO DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04332088221

VALIDADE
12/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2008

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAGUAINA, TO

DATA DE EMISSÃO
27/06/2018

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

03132511118
TO025186655

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
165043636 1

DIREITO PLASTIFICAR
165043636 1

BLOQUEADO PELO DETRAN RO POR ORDEM JUDICIAL DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARIQUEMES

Folha 32
Ass.

Folha 325
Ass.:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI950333204



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020576622002-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2016

NOME LEONARDO DE SOUSA SANTOS

FILIAÇÃO
EDIVALDO CARREIRO DOS SANTOS E MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 11/04/1985

DOC ORIGEM
CASAM. N.0000958 FLS.093 LIV.00005

CPF 002301093-22

SAO LUIS-MA
P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 326
Ass:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021**, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o ***inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre***.

OBS: Declaramos que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Dados: 2021.03.09 14:36:15 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 327
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.° 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.° 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha 328
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.° 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇAO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.° 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA*** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 329
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INDEPENCIA DE ELABORACAO DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 330
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇAO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA*** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322 Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322 Dados: 2021.03.09 14:36:49 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 331
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INDEPENCIA DE ELABORACAO DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INDEPENCIA DE ELABORACAO DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Dados: 2021.03.09 14:37:23 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 333
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.° 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.° 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Assinado de forma digital por LEONARDO DE SOUSA SANTOS:00230109322
Dados: 2021.03.09 14:38:30 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha: 334
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇAO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA*** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

CONSMANG
Gente Movimentando Gente

Folha 335
Ass.:

ILMO. SR.
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO (MA)
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA
PREGÃO ELETRONICO n.° 006/2021
DATA DE ABERTURA: 10/03/2021.

DECLARAÇÃO DE INDEPENCIA DE ELABORACAO DE PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRONICO N° 006/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.° 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, ***DECLARA***, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 10 de março de 2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
Empresário

Folha: 336
Ass.:

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00230100332
DATA: 01/03/2021
HORA: 14:57

INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 19/02/2021
RAZÃO SOCIAL: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00
RAZÃO SOCIAL: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE: 21600046416
INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/04/2008
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: fiscon53@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65840-000
ENDEREÇO AVE COMERCIAL SHALON **NÚMERO:** 2
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX AO DALAS MOTEL **BAIRRO:** SHALON
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **ESTADO:** MA
TELEFONE: -- **FAX:** --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE COMERCIAL SHALON **NÚMERO:** 02
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- **BAIRRO:** SHALON
CIDADE: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **ESTADO:** MA
TELEFONE: (99)3532-1055 **FAX:** --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
18	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
19	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
20	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
21	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
24	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL

337

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00230109322
DATA: 01/03/2021
HORA: 14:57

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
28	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
29	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
30	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
31	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
32	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
33	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
34	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
35	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
36	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
37	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
38	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
39	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
40	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
41	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	-	Ativo
EFD	01/07/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição.

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

338
Folha:
Ass.:

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 – São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00. Resolve promover a ***QUARTA ALTERAÇÃO,*** em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), passa a ser de **R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá as seguintes atividades econômicas:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

Folha: _____
Ass.: _____

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailes, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

[redacted]

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sua sede e domicílio na **Avenida Comercial Shalon, nº 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21600046416, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

Folha: 339

Ass.:

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é **R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.);
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.);
38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.);
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.);
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.91-6-00 - Obras de fundações;
43.99-1-01 - Administração de obras;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos);
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.);
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

Folha: 340

Ass.:

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio);
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailes, reboques, tratores de pneus, retroescavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada e etc.);
77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc);
77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 11/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. Leonardo de Sousa Santos**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

4ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI

Fólha: 341

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 18 de dezembro de 2020.

Leonardo de Sousa Santos
CPF: 002.301.093-22
R. G. n.° 20576622002-9 SESP/MA.

Folha: 342
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 22:27 SOB Nº 20201197235.
PROTOCOLO: 201197235 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006389848. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 343

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:05 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2021.
Código de controle da certidão: **C1E6.E300.1505.2DDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 344

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.489.502/0001-00
Certidão nº: 24074/2021
Expedição: 03/01/2021, às 13:44:32
Validade: 01/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.489.502/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 345
Ass:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.489.502/0001-00
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV COMERCIAL SHALON 02 / SHALON / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701523423371930

Informação obtida em 24/02/2021 14:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha: 346
Ass.:

MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE - SEMIESOT.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSMANG EMPREEDIMENTOS EIRELI,** com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 – Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA) inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/00001-00 e Insc. Estadual n.º 12.277.022-6, executou os serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta administração pública, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I) abaixo descrita:

ITEM	Especificações mínimas dos veículos	UNIDADE	QUANTIDADE
02	**Pá carregadeira;** com pneus; Tração 4x4; Chassi articulado; Potência liquida mínima de 102 HP; Transmissão com no mínimo de 03 velocidade a frente e 03 ré; Equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,50 m³, peso operacional mínimo de 10 ton. Direção hidráulica; Cabine fechada; equipada com horímetro; combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente.	HORAS	01
04	**Trator Esteira**; motor 6 cilindros, com potência liquida mínima de 130 HP, peso operacional mínimo de 14 ton. equipado com riper, lamina com inclinação e engulação hidráulica, com horrífero; combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente.	HORAS	01
06	**Caminhão 3/4**, tipo carroceria aberta, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.	MENSAL	02
07	**Caminhão Limpa Fossa**, com tanque capacidade mínima de 5m³, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente.	DIARIAS	01
10	**Caminhão Pipa**, com tanque capacidade mínima de 10m³, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de	MENSAL	02

Francisco Pereira da Silva
Secretário de Infra-Estrutura
Portaria 185/2017

Folha: 347
Ass.:

MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTE - SEMIESOT.

	segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.		
12	**Caminhão Baculante6x2, com capacidade, mínima de 10m³**, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre.	MENSAL	02
15	**Veículo tipo passeio sedan**, com as seguintes características mínimas: arcondicionado, 04 portas laterais, motor igual ou superior 1.0, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, combustível gasolina ou bi-combustível, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MENSAL	02
19	**Veículo tipo caminhonete**, com as seguintes características mínimas: cabine dupla, 04 portas laterais, motor igual ou superior 2.5, capacidade para transportar confortavelmente 05 passageiros, tração 4x4, cambio automático, combustível óleo diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MENSAL	02
32	**Veículo tipo caminhonete**, com as seguintes características mínimas: ar-condicionado, cabine simples, 02 portas laterais, motor igual ou superior 2.0, capacidade para transportar confortavelmente 02 passageiros na cabine, combustível diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre	MENSAL	02

Loreto (MA), 28 de dezembro de 2020.

REC. FIRMAS

Prefeitura Mun. de Loreto-MA

Francisco Pereira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transportes
Portaria: 185/2017

Serventia Extrajudicial e Ofício Único de Loreto-MA
Maria de Jesus Martins Carneiro - Oficial
Rua 13 de Maio nº 500, Centro
Loreto - MA - CEP: 65895-000
TEL.: (99) 3544-0480 / 9 8269-9766
servextraloreto@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo
RFCF1R029710: 8QQ452QQSKVF45
18/01/2021 10:46:23. Ato
FRANCISCO PEREIRA DA SI
Semelhança. Total R$ 5,13
R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FE
em https://selo.tjma.jus.br

Lhano Cassiano Rodrigues
Escrivão Substituto

Folha: 348

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012709/21 **Data da** 25/02/2021 09:34:54

Inscrição Estadual: 122770226 **CPF/CNPJ:** 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000

Telefone: null **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2021 18:03:26

Folha: 349

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013354/21 **Data da** 23/01/2021 14:19:07

Inscrição Estadual: 122770226 **CPF/CNPJ:** 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000

Telefone: **Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2021 14:19:07

Folha: 351
Ass.:
Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 017.136/21-04

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37
Contribuinte: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:57 h, do dia 25/02/2021.
Validade: 26/05/2021
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F17D1B5430E6B97B
Nº Via: 1

Folha: 352
Ass.:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2102965

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02321416000137, REPRESENTANTE LEGAL: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ENDEREÇO: R MATO GROSSO,720, SALA 1209/TORRE 01
BAIRRO: PORENQUANTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Janeiro de 2021 às 10 h 23 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2102965. Código verificador: 94FC1.3DAE4.A5E86.C0684

Folha 353
Ass.:

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2102965**
Código verificador:	**94FC1.3DAE4.A5E86.C0684**
Requerente:	**ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**
CNPJ:	**02321416000137**
Representante legal:	**ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**
Endereço:	**R MATO GROSSO,720, SALA 1209/TORRE 01**
Bairro:	**PORENQUANTO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**27/01/2021 10:23:37**
Data de validade:	**28/03/2021**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2102965-bb672457467f94bd9f256860c4518f70)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Folha 354
Ass.:

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Folha: 355
Ass.:

Balanço Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.323.730,27 D
1.01	Ativo Circulante	2.130.035,47 D
1.01.01	Disponibilidades	2.124.066,51 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.935,90 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.935,90 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.935,90 D
1.01.01.02	Bancos	2.100.130,61 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.100.130,61 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	2.100.130,61 D
1.01.05	Créditos	5.968,96 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	5.968,96 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	5.968,96 D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	3.090,41 D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.878,55 D
1.07	Ativo não Circulante	193.694,80 D
1.07.04	Imobilizado	193.694,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação	274.934,63 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	274.934,63 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	274.934,63 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.239,83 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.239,83 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	81.239,83 C
Total Ativo		2.323.730,27 D
2	*** Passivo ***	2.323.730,27 C
2.01	Passivo Circulante	447.365,21 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	447.365,21 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	141.200,86 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.482,43 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.707,85 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	489,29 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	4.285,29 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	134.718,43 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	7.398,16 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	34.115,66 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	33.924,91 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	21.800,52 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento IRPJ a pagar	8.474,45 C
2.01.01.03.03.0021	(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ	2.945,78 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS	1.056,22 D
2.01.01.03.03.0023	(-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS	6.144,05 D
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL	1.259,36 D

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.323.730,27 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, páginas 157 e 158, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Folha: 356

Ass.:

Balanço Patrimonial

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2019
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento PIS a pagar	5.174,77 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento COFINS a pagar	29.997,15 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL a pagar	5.238,22 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	306.164,35 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	306.164,35 C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a pagar	306.164,35 C
2.03	Passivo não Circulante	76.365,06 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	76.365,06 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	76.365,06 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	76.365,06 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo	36.495,38 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ	5.315,62 D
2.03.01.03.03.0006	(-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS	2.112,28 D
2.03.01.03.03.0007	(-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS	4.468,94 D
2.03.01.03.03.0008	(-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL	3.390,82 D
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PIS a pagar a longo prazo	11.501,91 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo	25.675,81 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo	17.979,62 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.800.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.04	Reservas	900.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	900.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	900.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para aumento de capita social	900.000,00 C
Total Passivo		2.323.730,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2019
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.323.730,27 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, páginas 157 e 158, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
NIRE: 22200185428 - Data: 15/01/1998
Estabelecimentos: 0001 - ESMIRNA TUR; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16, Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.094.295,19
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.094.295,19
010.01.03	Vendas de Serviços	2.094.295,19
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.094.295,19
(=) 030	Receita Líquida	2.094.295,19
(=) 060	Lucro Bruto	2.094.295,19
(-) 070	Despesas Operacionais	888.130,84
070.01	Despesas Administrativas	609.616,80
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	609.616,80
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	37.517,68
3.01.01.07.01.0010	Locação de Veículos	45.897,39
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	10.924,87
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.572,53
3.01.01.07.01.0015	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	4.200,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Imovel Comercial	7.200,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	12.863,43
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	115.712,04
3.01.01.07.01.0043	Férias	837,60
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	3.163,87
3.01.01.07.01.0049	Água	260,95
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	658,62
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	2.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	19,99
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	140,00
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	100,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	325,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	2.898,39
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Sites e Informativos	2.315,92
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	5.907,40
3.01.01.07.01.0074	Vigilância e Monitoramento	3.087,50
3.01.01.07.01.0075	Combustíveis e Lubrificantes	349.113,62
070.03	Despesas Tributárias	257.209,72
3.01.01.01.03.0005	ISS	88.981,23
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	168.228,49
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	66.277,55
3.01.01.07.03.0002	CSLL - Lucro Presumido	25.509,14
3.01.01.07.03.0005	PIS S/ Faturamento	13.612,95
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/ Faturamento	62.828,85
070.04	Resultado Financeiro	21.304,32
070.04.02	Despesas Financeiras	21.304,32
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	21.304,32
3.01.01.09.01.0006	Juros e Multas Pagos e/ou Incorridos	12.769,56
3.01.01.09.01.0008	Juros e multas s/ parcelamentos	8.534,76
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.206.164,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.206.164,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.206.164,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizada em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, página 159, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Folha: 358
Ass.:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.321.416/0001-37
Mês/Ano: 12/2019
Endereço: RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Complemento: QD D1 LT 16 SALA 02 , N.º: 16,
Bairro: CATARINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023646, Telefone: (86) 32168887

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	(c201+c203)/c1	
	(447.365,21 + 76.365,06)/ 2.323.730,27		0,23
	Mostra quanto o Ativo Total é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.130.035,47 / 447.365,21		4,76
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.130.035,47 + 0,00)/(447.365,21 + 76.365,06)		4,07
	Quanto à empresa possui de Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo para cada R$1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.		
LSG	Liquidez de Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	2.323.730,27 /(447.365,21 + 76.365,06)		4,44
	Expressa a garantia que a empresa dispoe de Ativos. Quanto maior o resultado, Melhor.		

Declaramos sob as penas da lei, que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Folha: 359

Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:07 SOB Nº 20200335332.
PROTOCOLO: 200335332 DE 05/08/2020 14:10.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003443515. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 06/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 360
Ass.:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200335332
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200185428
- **ARQUIVAMENTO:** 20200335332
- **EMPRESA:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Balanço (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MDQxMjAyNThfQmFsYW5jb19QSUUyMDAwMTU3NzE3LnBkZg==/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE200

Folha: 361
Ass.:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00000348
Nome: SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA CPF: 005.020.713-03
CRC/UF n.º PI-007150/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **005.020.713-03** Controle : **7695.8636.9264.9577**

Folha: 362
Ass.:

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade n° 12003377466 em 03/08/2020, protocolo 200327275. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Número de Registro:	22200185428
CNPJ:	02321416000137
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA	PI007150
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2020 17:11:17 SOB N° 20200327275.
PROTOCOLO: 200327275 DE 31/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003377466. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 363
Ass.:

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 200327275
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200185428
- **EMPRESA:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Termo de Autenticação (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzIwMDMyNzI3NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE2000156556)

Folha 364
Ass.:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 173 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA , estabelecida no(a) RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, nº 16, QD D1 LT 16 SALA 02 , bairro CATARINA, CEP 64023-646, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Folha: 365
Ass.:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 173 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA , estabelecida no(a) RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, nº 16, QD D1 LT 16 SALA 02 , bairro CATARINA, CEP 64023-646, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.321.416/0001-37 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 2200185428 por despacho de 15/01/1998.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
021.314.293-73
2.437.155 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Folha: 366
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2020 17:11:12 SOB Nº 20200327275.
PROTOCOLO: 200327275 DE 31/07/2020. NIRE: 22200185428.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/08/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Folha 367

Ass.:

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
NIRE	22200185428
CNPJ	02.321.416/0001-37
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/01/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5217

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5217
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Folha: 368

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 7.0.6**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200185428	02.321.416/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02321416000137	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA:02321416000137	829510277018514720 0	01/06/2020 a 29/05/2021	Sim
Contador	00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA: 00502071303	829509507348572261 7	21/05/2019 a 21/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.
48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2020 às 08:31:30

84.E2.CF.49.92.52.20.4C
67.5C.93.50.01.72.40.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha: 369

Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 1.435.806,20	R$ 2.323.730,27
Ativo Circulante		R$ 1.178.333,99	R$ 2.130.035,47
Disponibilidades		R$ 1.177.326,65	R$ 2.124.066,51
Numerários em Espécie		R$ 60.173,44	R$ 23.935,90
Caixa Geral		R$ 60.173,44	R$ 23.935,90
Caixa		R$ 60.173,44	R$ 23.935,90
Bancos		R$ 1.117.153,21	R$ 2.100.130,61
Contas Correntes		R$ 1.117.153,21	R$ 2.100.130,61
Banco do Brasil		R$ 1.117.153,21	R$ 2.100.130,61
Créditos		R$ 1.007,34	R$ 5.968,96
Créditos com Terceiros		R$ 1.007,34	R$ 5.968,96
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 1.007,34	R$ 5.968,96
INSS a Recuperar		R$ 1.007,34	R$ 3.090,41
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 2.878,55
Ativo não Circulante		R$ 257.472,21	R$ 193.694,80
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Imobilizado		R$ 257.472,21	R$ 193.694,80
Bens em Operação		R$ 275.000,00	R$ 274.934,63
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 275.000,00	R$ 274.934,63
Veículos		R$ 275.000,00	R$ 274.934,63
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (17.527,79)	R$ (81.239,83)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (17.527,79)	R$ (81.239,83)
(-) (-) Veículos		R$ (17.527,79)	R$ (81.239,83)
*** Passivo ***		R$ 1.435.806,20	R$ 2.323.730,27
Passivo Circulante		R$ 801.176,86	R$ 447.365,21
Obrigações de Curto Prazo		R$ 801.176,86	R$ 447.365,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 140.116,36	R$ 141.200,86
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 6.482,43

Folha: 370

Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 1.707,85
(-) FGTS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 489,29
(-) Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 4.285,29
Obrigações Fiscais		R$ 140.116,36	R$ 134.718,43
PIS a Recolher		R$ 10.911,42	R$ 7.398,16
COFINS a Recolher		R$ 50.360,72	R$ 34.115,66
IRPJ a Recolher		R$ 45.679,59	R$ 33.924,91
CSLL a Recolher		R$ 18.129,74	R$ 21.800,52
Parcelamento IRPJ a pagar		R$ 11.390,21	R$ 8.474,45
(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ		R$ 3.644,68	R$ (2.945,78)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS		R$ (0,00)	R$ (1.056,22)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS		R$ (0,00)	R$ (6.144,05)
(-) (-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.259,36)
(-) Parcelamento PIS a pagar		R$ (0,00)	R$ 5.174,77
(-) Parcelamento COFINS a pagar		R$ (0,00)	R$ 29.997,15
(-) Parcelamento CSLL a pagar		R$ (0,00)	R$ 5.238,22
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ 661.060,50	R$ 306.164,35
Dividendos a Pagar		R$ 661.060,50	R$ 306.164,35
Dividendos a pagar		R$ 661.060,50	R$ 306.164,35
Passivo não Circulante		R$ 34.629,34	R$ 76.365,06
Obrigações de Longo Prazo		R$ 34.629,34	R$ 76.365,06
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 34.629,34	R$ 76.365,06
Obrigações Fiscais		R$ 34.629,34	R$ 76.365,06
Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo		R$ 49.451,18	R$ 36.495,38
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ		R$ (14.821,84)	R$ (5.315,62)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS		R$ (0,00)	R$ (2.112,28)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS		R$ (0,00)	R$ (4.468,94)
(-) (-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.390,82)
(-) Parcelamento PIS a pagar a longo prazo		R$ (0,00)	R$ 11.501,91
(-) Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo		R$ (0,00)	R$ 25.675,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Folha: 371

Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo		R$ (0,00)	R$ 17.979,62
Patrimônio Líquido		R$ 600.000,00	R$ 1.800.000,00
Capital Realizado		R$ 600.000,00	R$ 900.000,00
Capital Social		R$ 600.000,00	R$ 900.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 600.000,00	R$ 900.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (300.000,00)	R$ (0,00)
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ 900.000,00
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ 900.000,00
(-) Reservas de Lucros		R$ (0,00)	R$ 900.000,00
(-) Reserva para aumento de capita social		R$ (0,00)	R$ 900.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Fôlha: 372

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Rubrica:

Entidade: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.321.416/0001-37

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 2.094.295,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 2.094.295,19
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 2.094.295,19
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (888.130,84)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (609.616,80)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (257.209,72)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (21.304,32)
(-) Despesas Financeiras		R$ 0,00	R$ (21.304,32)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 0,00	R$ 1.206.164,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.F7.CB.15.A9.D2.96.96.53.0E.48.40.60.66.1B.6C.BC.AB.7F.67-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Folha: 373
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210202321416000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.590.140-1
CNPJ/CPF
02.321.416/0001-37
RAZÃO SOCIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2021, ÀS 13:12:00

VÁLIDA ATÉ 27/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 23C1-DB93-5A17-AC10-73C4-9F66-D1BD-D3A9

374
Folha:
Ass.:

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 02 de Março de 2021

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210202321416000137 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210202321416000137
CNPJ:	02.321.416/0001-37
Razão Social:	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Inscrição Estadual:	19.590.140-1
Data da certidão:	26/02/2021 13:12:00
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Folha: 375
Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.321.416/0001-37
Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 720 SALA 1209/TORER 01 / PORENQUANTO / TERESINA / PI / 64000-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022509523155917648

Informação obtida em 25/02/2021 12:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha: 376
Ass.:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.321.416/0001-37
Razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	202102250952315591 7648
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	20210122091340342859 07
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	20201211045650142967 20
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	20201121051303459217 86
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	20201102035758562531 10
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	20201014072536429432 80
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	20200925054521185619 50
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	20200906035204396708 56
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	20200818053200054958 13
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	20200730044206427259 80
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	20200710053020618043 04
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	20200621040309452922 58
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	20200422171440043019 62
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	20200324053003199049 82
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	20200304043447757193 10
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	20200214041244354393 57
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	20200126050258911867 71
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	20200106092136284746 60
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216032748844977 55
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	20191126034411653807 61
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	20191102044031663496 40
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	20191014105651785640 50
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	20190925054539594482 03
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	20190905083317205932 88
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	20190817054133921764 06
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	20190729030240131685 20
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	20190710051437324837 39

Folha: 377
Ass.:

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	201906210255300431 1390
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	20190602030154755895 84
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	20190514052432542655 03
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	20190425050537338640 66
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	20190406045950743379 98
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	20190318030350222069 89
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	20190227051543978002 72

Resultado da consulta em 25/02/2021 12:09:58

Voltar

378
Folha:
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:27 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **9A5A.E77B.DDFF.1678**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 379
Ass.:

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.321.416/0001-37
Data da Emissão : 18/12/2020
Hora da Emissão : 07:39:27
Código de Controle da Certidão : 9A5A.E77B.DDFF.1678
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/12/2020, com validade até 16/06/2021.

Página Anterior

Folha: 380
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 210225023214160001370 1

RAZÃO SOCIAL	
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA MATO GROSSO 720 SALA 1209/TORRE 01	**PORENQUANTO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64000710**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.321.416/0001-37	**19.590.140-1**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2021, ÀS 05:23:19

VÁLIDA ATÉ 26/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: B1FB-79B6-1B9B-CB01-5A27-E2FB-4B52-AB81

Folha: 381
ASS.:

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 210225023214160001370l é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 210225023214160001370l

Documento de Identificação: * CNPJ 023.214.160-00

Chave: * B1FB-79B6-1B9B-CB01-5A27-E2FB-4B52

Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

Folha: 382
Ass.:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.321.416/0001-37**
Razão Social: **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 1209/TORRE 01 - PORENQUANTO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha 383
Ass.:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.321.416/0001-37**	DUNS®:	**897216348**
Razão Social:	**ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESMIRNA TUR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/11/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/06/2021**
FGTS	Validade:	**26/03/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/09/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**26/05/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 021.314.293-71 Nome: ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02321416000137

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:36:46
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha: 384
Ass.:

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02131429371

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:36:46
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha: 385
Ass.:

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:36:46
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha: 386
Ass.:

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02321416000137

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:41:25
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha: 387
ASS.:

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02131429371

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:41:25
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha: 388
ASS:

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2021 10:41:25
Data da última atualização: 08/03/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha: 389
ASS.:

Folha: 390
Ass.:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.321.416/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.7B91.3A64.B425 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha: 391
Ass.:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.314.293-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.7BCC.6770.F484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha: 392
Ass.:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 429.019.443-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.7BF5.E3B9.F525 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha: 393

Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.321.416/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:57 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H0JZ090321122057

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 394

Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **021.314.293-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:33 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YTOT090321122133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 395

Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF/CNPJ: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:57 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VFW2090321122157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 396

Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF: **021.314.293-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:28 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: S6FQ090321122228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 397

Ass.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:52 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: W5K0090321122252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 398
Ass.:
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Certidão nº: 27223562/2020
Expedição: 15/10/2020, às 15:05:14
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.416/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 399
Ass:

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão | Regularização

Folha: 400
Ass.:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, signatária, CNPJ nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Mato Grosso, 720,Sala 1209/Torre 01,Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, por intermédio de sua sócia administradora Sr(a) Aline Maria de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Teresina-PI, 09 de março de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Dados: 2021.03.09 13:32:22 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ nº 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
RG 2.437.155 SSP-PI/CPF nº 021.314.293-71
Sócia-administradora

Folha 401
Ass.:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021.

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Mato Grosso, 720,Sala 1209/Torre 01,Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, por intermédio de sua sócia administradora Sr(a) Aline Maria de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação

Teresina-PI, 09 de março de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Dados: 2021.03.09 13:33:21 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ nº 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
RG 2.437.155 SSP-PI/CPF nº 021.314.293-71
Sócia-administradora

402
Folha:
Ass.:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021.

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Mato Grosso, 720,Sala 1209/Torre 01,Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, por intermédio de sua sócia administradora Sr(a) Aline Maria de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, **Declara, que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.**

Teresina-PI, 09 de março de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Dados: 2021.03.09 13:33:54 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ nº 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
RG 2.437.155 SSP-PI/CPF nº 021.314.293-71
Sócia-administradora

Folha: 403
Ass.:

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Mato Grosso, 720,Sala 1209/Torre 01,Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, por intermédio de sua sócia administradora Sr(a) Aline Maria de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, Declara que:

- Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Teresina-PI, 09 de março de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Dados: 2021.03.09 13:34:27 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ nº 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
RG 2.437.155 SSP-PI/CPF nº 021.314.293-71
Sócia-administradora

Folha: 404
Ass.:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.321.416/0001-37, sediada na Rua Mato Grosso, 720,Sala 1209/Torre 01,Bairro Porenquanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, por intermédio de sua sócia administradora Sr(a) Aline Maria de Oliveira Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, Declara, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2021-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Teresina-PI, 09 de março de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS:02131429371
Dados: 2021.03.09 13:52:48 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
CNPJ nº 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
RG 2.437.155 SSP-PI/CPF nº 021.314.293-71
Sócia-administradora

Folha: 405
Ass.:

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:
0015148/21-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
075987-2	02.321.416/0001-37	01/12/1997

RAZÃO SOCIAL

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA

ESMIRNA TUR

LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 1209/TORRE 01
BAIRRO PORENQUANTO
TERESINA - CEP: 64000-710

ATIVIDADE(S)

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Folha: 406
Ass.:

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:
0015148/21-30

ATIVIDADE(S)

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: **17/12/2019**	Data Fim: **30/11/2023**
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: **11/12/2020**	Data Fim: **10/09/2021**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 19/02/2021
Códito Autenticidade: 8D00BEB1B2795B2A
Nº Via: 4

Folha: 407

Ass.:

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 015.148/21-30

Código da autenticidade 8D00BEB1B2795B2A

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 19/02/2021 às 12:11

Válida até 31/12/2021

Código controle 015.148/21-30

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 075987-2

CPF/CNPJ Contribuinte: 02.321.416/0001-37 Contribuinte: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 720

Complemento: SALA 1209/TORRE 01

Bairro: BAIRRO PORENQUANTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.000-710

Folha 408
Ass:

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento

Válido até 15/10/2021 :::::::::: Renovação a partir do dia 15/9/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 160621	Protocolo Nrº 00.032.1.005710/20
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O responsável deverá manter notas fiscais dos extintores, atestado de brigada de incêndio e ART de manutenção do sistema preventivo de combate a incêndio e pânico no estabelecimento disponível para fins de fiscalização.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	02.321.416/0001-37
Razão Social	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA
Endereço	RUA MATO GROSSO, 720 /Norte POREQUANTO - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	HELIANE LEITE DE CARVALHO
Área total/Área Aprovada	14.314,18(m2)
Vistoriador	WALBER MEIRELES PESSOA JÚNIOR - 2º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 15 de Outubro de 2020

Código de Autenticação: AA.CAE1.18E6.9127.7EB6

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

409
Folha:
Ass.:

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Impresso pelo módulo de consula à autenticidade

Válido até 15/10/2021 :::::::::: Renovação a partir do dia 15/9/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 160621	Protocolo Nrº 00.032.1.005710/20
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O responsável deverá manter notas fiscais dos extintores, atestado de brigada de incêndio e ART de manutenção do sistema preventivo de combate a incêndio e pânico no estabelecimento disponível para fins de fiscalização.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	14.652.779/0001-34
Razão Social	TORRES COMERCIAIS SC2 SHOPPING CENTER RIO POTY
Endereço	RUA MATO GROSSO, 720 /Norte POREQUANTO - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	HELIANE LEITE DE CARVALHO
Área total/Área Aprovada	14.314,18(m2)
Vistoriador	WALBER MEIRELES PESSOA JÚNIOR - 2º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletrônicamente em, 15 de Outubro de 2020

Código de Autenticação: AA.CAE1.18E6.9127.7EB6

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

ati **Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,**

Folha: 410
Ass.:

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2003593620/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip2003593620	quinta, 18 de fevereiro de 2021	terça, 31 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	02.321.416/0001-37

RAZÃO SOCIAL

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ESMIRNA TUR	

ENDEREÇO

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01 PORENQUANTO 64000710

ATIVIDADE PRINCIPAL

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Folha: 411
Ass.:

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I. Fica permitida único e exclusivamente no local a execução de atividade de cunho administrativas, sendo vedada qualquer outras, exceto quando autorizada por órgão competente.
II. A VALIDADE DESTA LICENÇA NÃO ABRANGE A ATIVIDADE DE:
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21SKJ9EPE0

412
Folha:
Ass.:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2003593620/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip2003593620	quinta, 18 de fevereiro de 2021	terça, 31 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	02.321.416/0001-37

RAZÃO SOCIAL

Atendimento virtual

Folha: 413
Ass.:

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-446/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, e nome fantasia: ESMIRNA TUR registrada com CNPJ nº: 02.321.416/0001-37 ; localizado: RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01 ; Bairro: PORENQUANTO ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor , 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

Teresina (PI), terça, 29 de dezembro de 2020.

Bruna Macedo Castelo Branco

Superintendência de Desenvolvimento Urbano

414
Folha:
Ass.:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
223010/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA , CNPJ: 02.321.416/0001-37, estabelecida na RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, PORENQUANTO, com a atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2003593620 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.

Teresina, quarta, 23 de dezembro de 2020.

Cod. Autenticidade: QBVGHKVS

Folha: 415
Ass.:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Estado do Piaui
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
223010/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA , CNPJ: 02.321.416/0001-37, estabelecida na RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, PORENQUANTO, com a atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2003593620 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias

Atendimento virtual

Folha 416
Ass.:

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Teresina - PMT
Fundação Municipal de Saúde - FMS
Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº
223010/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA , CNPJ: 02.321.416/0001-37, estabelecida na RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, PORENQUANTO, com a atividade principal 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIP2003593620 e fica a empresa sujeita a fiscalização

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.

Teresina, quarta, 23 de dezembro de 2020.

Cod. Autenticidade: QBVGHKVS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, CNPJ 02.321.416/0001-37, com sede a Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Sala 02, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI, através do Contrato nº 204/2018, Pregão Presencial nº 041/2018, Processo Administrativo nº 095/2018, firmado com o Município de Coelho Neto/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, CNPJ: 05.281.738/0001-98, situada a Praça Getulio Vargas, s/n, Centro, CEP:65.620-000, Coelho Neto/MA, que foi assinado em 18 de Outubro de 2018, realizou e realiza o Serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto/MA, conforme abaixo mencionado:

Item	Descrição dos Serviços	Und/ Mês	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO-CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRABRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	6	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0, MOVIDOS A GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, KM LIVRE.	12	10	R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)	R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "VAN-16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERIAIS E TRAZEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	2	R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)	R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
4	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CILINDRADA E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM KM LIVRE.	12	5	R$ 900,00 (novecentos reais)	R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, KM LIVRE.	12	2	R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)	R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA, PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRAZEIRA.	12	3	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)	R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4, EIXO SIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.	12	2	R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)	R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 4M³, 6 TONELADAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA.	12	2	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO TRAÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 170 CV, MOTOR DIESEL, COM MÍNIMO 4M³.	12	6	R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)	R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)
Valor total mensal: R$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais)					

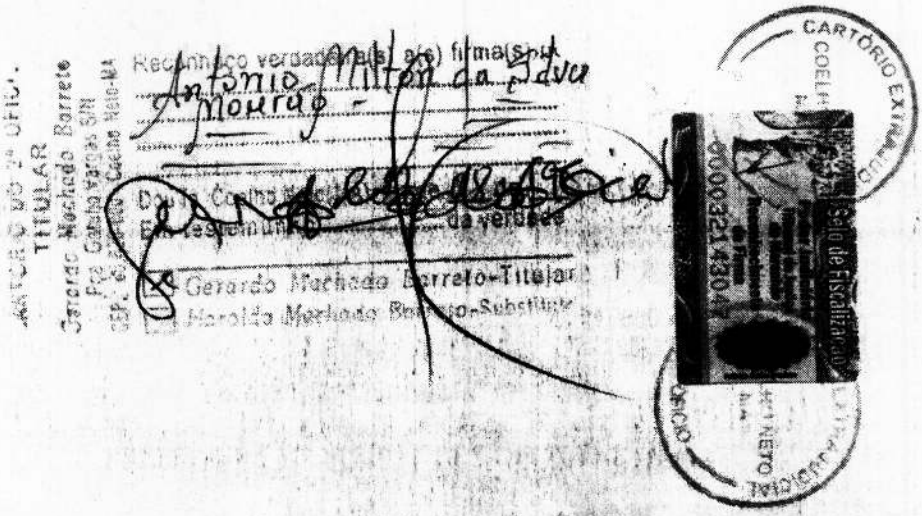
Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Coelho Neto/MA, 19 de Agosto de 2019.

Antonio Milton da Silva Mourão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
CNPJ.: 05.281.738/0001-98
Antônio Milton da Silva Mourão
CPF: 515.800.633-49
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

418
Folha: _____
Ass.: _____



Folha: 419
Ass.:

CONTRATO Nº 204/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF, E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURÍSMO LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. ANTONIO MILTON DA SILVA MOURÃO, CPF nº 515.800.633-49.

CONTRATADA: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURÍSMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37, situada na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, Teresina/PI.

REPRESENTANTE: Sr. Savio Stefanio Lima Verde e Silva, CPF nº 005.020.713-03.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 041/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto/MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 2.168.400,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme descrição abaixo:

Folha 420

ASS:

Item	Descrição dos Serviços	Und/Mês	Qtd	Valor Unit.	Valor Mensal
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MISTO-CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, 2.2 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	6	6.900,00	41.400,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH, MOTOR 1.0, MOVIDOS A GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), AR CONDICIONADO, 4 (QUATRO) PORTAS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR NOS VIDROS, KM LIVRE.	12	10	2.460,00	24.600,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "VAN-16 LUGARES", TIPO SPRINTER OU SIMILAR E/OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, PELÍCULA FUMÊ EM TODOS OS VIDROS LATERIAIS E TRAZEIRO, PNEUS NOVOS, DIREÇÃO HIDRÁULICA QUILOMETRAGEM LIVRE, CINTOS SEGURANÇA RETRATEIS, LIMPADOR DE PÁRA-BRISA DIANTEIROS E TRASEIROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE.	12	2	6.800,00	13.600,00
4	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 150 CILINDRADA E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, COM KM LIVRE	12	5	900,00	4.500,00
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO MINI-PICK-UP CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, 1.4 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NOVOS, TODOS OS BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA LOCADORA, COMBUSTÍVEL ETANOL/GASOLINA, KM LIVRE.	12	2	3.100,00	6.200,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA, PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRAZEIRA	12	3	6.900,00	20.700,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4, EIXO SIMPLES CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA, NÃO SUPERIOR A 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.	12	2	6.200,00	12.400,00
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 4M³, 6 TONELADAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL E CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA.	12	2	7.500,00	15.000,00
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO TRAÇÃO 4X2, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, COM NO MÍNIMO 170 CV, MOTOR DIESEL, COM MÍNIMO 4M³.	12	6	7.050,00	42.300,00
TOTAL MENSAL					180.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (12) MESES					2.168.400,00

Folha: 421
Ass:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:
02.05.00 – Sec. Mun. de Planejamento, Adm, Finanças – SEMPAF;
02.06.00 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIURB;
02.14.00 – Sec. Mun. de Agricultura e Pesca – SEMAGRI;

Proj/Atividade:
04.122.0046.2099.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planejamento, Adm e Finanças – SEMPAF;
04.122.0046.2033.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo;
20.122.0046.2048.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura;

Elemento/Despesa:
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recurso:
Recursos Próprios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).

d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo

descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplênoia contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancaria em conta em nome da contrata.

VII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 5602-2 Conta: 46.802-9

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1° da Lei Federal n.° 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO– DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n° 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, serviço ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de execução dos objetos licitados;

g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas com transporte, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão prestados os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARAGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Serviço;

b) acompanhar e fiscalizar o serviço dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

Folha: 424

Ass.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade do serviço inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SEXTO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, serviço ou importador) pelos vícios de qualidade, que os torne impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Serviço previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Serviço previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem

Folha: 426
Ass.:

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 18 de Outubro de 2018.

Antonio Milton da Silva Marreiro
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS - SEMPAF
CNPJ: 05.281.738/0001-98
CONTRATANTE

Sergio Ulpiano Lima Vieira e Silva
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP
CNPJ: 02.321.416/0001-37
CONTRATADA

1ª Testemunha
CPF nº 488624603-06

2ª Testemunha Raimundo Francisco Brito Duarte
CPF nº 025.224.413-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Folha: 428
Ass.:

Ass.:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/08/1988, portador do RG n° 2.437.155 SSP/PI expedido em 09/11/2018, inscrito no CPF sob n° 021.314.293-71, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 49, Lote 05 Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina-PI; e

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG n° 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o n° 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n, Condominio Solaris Rio Resort, Apt. 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA,** com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1 Lote 16, Sala 02, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire n° 22200185428 datado de 15/01/1998 e inscrita no **CNPJ sob o nº 02.321.416-000137**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme a cláusula e condição seguinte:

1ª A sede da empresa passar a ser na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI.

Neste mesmo instrumento de alteração, os sócios resolvem **CONSOLIDAR**, o texto do Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1º A sociedade gira sob o nome empresarial **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA, e nome fantasia ESMIRNA TUR.**

2º A sociedade tem sede na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI.

3º O Capital Social no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuído em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R$)	
Aline Maria de Oliveira Santos	900.000	50	900.000,00	Integralizado
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves	900.000	50	900.000,00	Integralizado
TOTAL	1.800.000	100	1.800.000,00	

4º A sociedade tem como objeto social:

Folha: 434

Ass.:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.13-4-00- Obras de terraplenagem;

43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00- Obras de fundações;

43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03- Obras de alvenaria;

49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00- Transporte escolar;

49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;

77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02- Aluguel de andaimes;

79.11-2-00- Agências de Viagens.

5º A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo

Folha: 435
Ass.:

indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª A administração da sociedade será exercida pela sócia, **Aline Maria de Oliveira Santos**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei n° 10.406/2002. 9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

Folha: 436
Ass.:

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 23 de dezembro de 2020.

Aline Maria de Oliveira Santos

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves

Folha 437
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 16:17 SOB Nº 20200682784.
PROTOCOLO: 200682784 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006439047. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22200185428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 438
Ass.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200682784
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200185428
- **ARQUIVAMENTO:** 20200682784
- **EMPRESA:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMjMxMjU1NDlfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzU5MzYyMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003

Atendimento virtual

Folha: 439

Ass:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e do contrato social, os abaixo-assinados:

ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, Empresária, natural de Teresina-PI, nascida em 13/08/1988, portador do RG n° 2.437.155 SSP/PI expedido em 09/11/2018, inscrito no CPF sob n° 021.314.293-71, residente e domiciliado na Quadra Raimundo Portela, 49, Lote 05 Casa B, Bairro Promorar, CEP: 64.027-120, Teresina-PI; e

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG n° 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o n° 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, s/n, Condomínio Solaris Rio Resort, Apt. 401, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Sócias de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire n° 22200185428 datado de 15/01/1998 e inscrita no **CNPJ sob o nº 02.321.416-000137**, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

1ª Fica criada uma filial da sociedade com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra D1, Lote 16, Bairro Catarina, CEP 64.023-646, Teresina-PI.

2ª A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3ª Terá por objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.13-4-00- Obras de terraplenagem;

43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;

43.91-6-00- Obras de fundações;

43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03- Obras de alvenaria;

49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00- Transporte escolar;

49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares;

77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02- Aluguel de andaimes;

79.11-2-00- Agências de Viagens.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Aline Maria de Oliveira Santos

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves

Folha: 441

Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02131429371	ALINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 18:57 SOB Nº 22900229509.
PROTOCOLO: 210099496 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101020293. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22200185428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 442

Ass.:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210099496
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22900229509
- **ARQUIVAMENTO:** 22900229509
- **EMPRESA:** ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTIxNTQwMDNfQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzc2MTYyMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103

Atendimento virtual

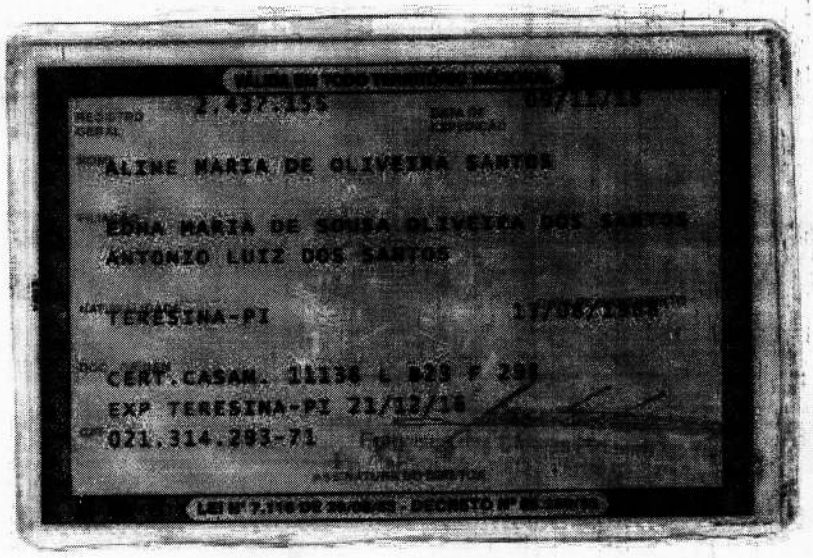
Folha: 443

Ass.:



Folha: 444

Ass:



Fôlha: 445

Ass.:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

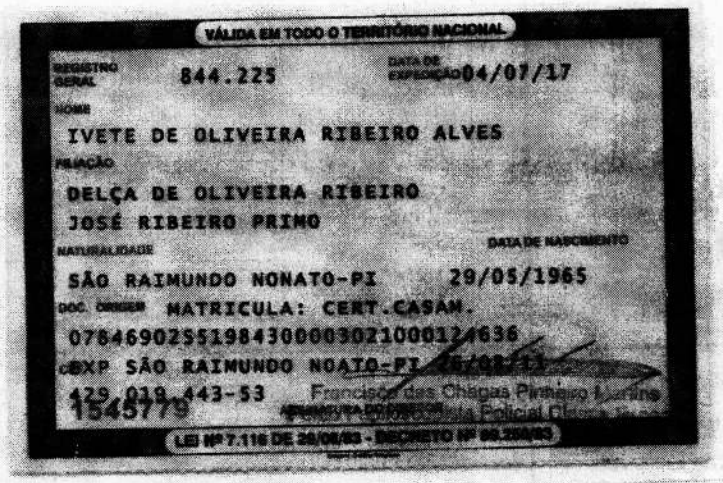
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves

1545779

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 844.225

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/17

NOME

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

FILIAÇÃO

DELÇA DE OLIVEIRA RIBEIRO

JOSÉ RIBEIRO PRIMO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 29/05/1965

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.CASAM.

078469025519843000030210001246 36

cBXP SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 26/08/11

429.019.443-53

1545779

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

Agente Policial Classe Especial

LEI Nº 7.116 DE 30/08/83 - DECRETO Nº 88.777/83

Folha: 446

Ass.:

09/03/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.321.416/0001-37 MATRIZ		01/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESMIRNA TUR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	720	SALA 1209/TORRE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-710	PORENQUANTO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	(86) 3216-8887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Folha: 447
Ass:

Folha: 448

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.321.416/0001-37 MATRIZ		01/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	720	SALA 1209/TORRE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.000-710	PORENQUANTO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESMIRNAADM2@GMAIL.COM	(86) 3216-8887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **12:27:02** (data e hora de Brasília).

Folha: 449

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA	02321416000137	195901401	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
RUA MATO GROSSO	720	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
SALA 1209/TORRE 01	PORENQUANTO	64000710

Telefone:	Endereço Eletrônico:
32168887	esmirnatur@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Secundário:

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4120400 - Construção de edifícios; 4924800 - Transporte escolar; 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4391600 - Obras de fundações; 4330499 - Outras obras de acabamento da construção; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4292801 - Montagem de estruturas metálicas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 7911200 - Agências de viagens; 7732202 - Aluguel de andaimes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	08/11/2016		19/01/2021

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
02.321.416/0001-37	133132129	01/12/1997

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 1209/TORRE 01
BAIRRO PORENQUANTO
TERESINA - CEP: 64000-710

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACC790

Nº Via: 1

Ass.

Folha 450

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280102 - REPARACAO E REFORMA DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
429280103 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS NAO DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
439910300 - OBRAS DE ALVENARIA
492130200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
492210200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACC790

Nº Via: 1

ASS. Folha 451

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013313/21-29

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES
791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/02/2021 15:44:18

Código autenticidade: 400DABD23CACC790

Nº Via: 1

Folha 452

ASS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Folha: 475

Ass.:

JALDO DOS PRAZERES SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural de **Dom Eliseu/PA**, nascido em **25/04/1988**, portador da CNH **nº. 04501077857 DETRAN/CE**, expedida em **18/10/2018**, e CPF **nº. 003.786.192.17**, residente e domiciliado na Rua 08 de Outubro, nº. 05, Quadra nº. 13, Bairro: Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA, CEP nº. 65.970-000. Titular da empresa **MAKINACAR VEICULOS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua 08 de Outubro, nº. 05, Quadra nº. 13, Bairro: Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA, CEP nº. 65.970-000, inscrita no CNPJ sob o **nº. 18.294.527/0001-31**, com ato constitutivo devidamente na JUCEMA, sob o **nº. 21600097495**, em sessão de **30/11/2018**, resolve alterar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A patir desta data a empresa terá como objeto social:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pás-carregadeiras e retroescavadeiras, empilhadeiras, motoniveladoras e etc.);

2ª - O capital social da empresa que era de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, pássa a ser alterado para o valor de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, o presente aumento de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de **14/01/2020**, passa a constituir o capital social da empresa.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Folha: 476

Ass.:

Avista das modificações ora ajustadas consolida se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **MAKINACAR VEICULOS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sua sede e domicilio na **Rua 08 de Outubro, nº. 05, Quadra nº. 13, Bairro: Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA, CEP nº. 65.970-000.**

2ª - O Capital Social desta **EIRELI** é de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme art. 980-A, CC/2002.

3ª - A empresa tem por objetivo social:

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pás-carregadeiras e retroescavadeiras, empilhadeiras, motoniveladoras e etc.);

4ª – A **EIRELI** iniciou suas atividades em **10/06/2013**, data registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Folha: 477

Ass.:

5ª - A administração da empresa será exercida por **JALDO DOS PRAZERES SILVA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em **31 de dezembro** de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Itinga do Maranhão/MA, 14 de janeiro de 2020.

JALDO DOS PRAZERES SILVA
CPF: **003.786.192.17**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

478
Folha:
Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKINACAR VEICULOS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00378619217	JALDO DOS PRAZERES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 10:16 SOB Nº 20200030469.
PROTOCOLO: 200030469 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000147451. NIRE: 21600097495.
MAKINACAR VEICULOS - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 479
Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.294.527/0001-31
Razão Social: MAKINACAR VEICULOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Endereço: R 08 DE OUTUBRO 5 QD 13 / PARQUE JUCARA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503170003677729

Informação obtida em 02/03/2021 14:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

4 DE NOVEMBRO DE 1813

Folha 480

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas **Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **28** de **janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **MAKINACAR VEÍCULOS – SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - "MAKINACAR"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **18.294.537/0001-31**, com endereço na Rua 08 de Outubro, n.° 5, Quadra 13, Bairro Parque Juçara, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, **Sara Barros dos Santos,** Serventuária Judicial da 2ª Vara, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial **Mariana Gomes Pereira Lucena**, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, **28** de **Janeiro** de **2021**.

Certidão expedida de acordo com o item 6.3 da Tabela de Custas Judiciais do Estado do Maranhão. Boleto Bancário n.º **21.055.701.000.885.938-2.**

Ato Judicial Oneroso 000000791248

Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial da 2ª Vara

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Porto Franco – MA.

Folha: 481

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008387/21 **Data da** 05/02/2021 15:38:15

Inscrição Estadual: 125839464 **CPF/CNPJ:** 18294527000131

Razão Social: MAKINACAR VEICULOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA 08 DE OUTUBRO, 5 QUADRA13 CEP: 65970000

Telefone: (99)82545831 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2021 14:33:44

Folha: 482

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 054520/21 **Data da** 05/02/2021 15:37:53

Inscrição Estadual: 125839464 **CPF/CNPJ:** 18294527000131

Razão Social: MAKINACAR VEICULOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA 08 DE OUTUBRO, 5 QUADRA13 CEP: 65970000

Telefone: (99)82545831 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2021 14:31:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

Folha: 483

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000425

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 18.294.527/0001-31
Nome: MAKINACAR VEICULOS- SERVIÇOS EIRELLI
Endereço: RUA 08 DE OUTUBRO Número: 5
Complemento: Bairro: PARQUE JUÇARA
Município: PORTO FRANCO Estado: MA Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 036/2005 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 18.294.527/0001-31 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 27 de janeiro de 2021 às 11:09, sob o código de autenticidade nº 274B8BC3145A54C9A0F1A80E7CA2412E.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME
JALDO DOS PRAZERES SILVA



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
5748044 PC PA

CPF
003.786.192-17

DATA NASCIMENTO
25/04/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO SENA SILVA

MARIA JOSE DOS PRAZERES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04501077857

VALIDADE
15/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2008

OBSERVAÇÕES
EAR;

Jaldo dos Prazeres Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
18/10/2018

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

24153477099
CE167407759

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16634646624

PROIBIDO PLASTIFICAR

16634646624

Folha 484
Ass.

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBID... ...CAR

Folha: 485

Ass.:

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10.249.212

Scanned by CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5748044 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2013

NOME JALDO DOS PRAZERES SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO SENA SILVA

MARIA JOSE DOS PRAZERES

NATURALIDADE

DOM ELISEU PA

DATA DE NASCIMENTO

25/04/1988

DOC ORIGEM C.NASC-DOM ELISEU PA

NUM:2005 LIV:A2 FOL:202

CPF

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

110

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Scanned by CamScanner

Folha: 487
Ass.:
Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.294.527/0001-31
Certidão nº: 2121364/2021
Expedição: 20/01/2021, às 07:56:38
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.294.527/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 488
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.294.527/0001-31 **MATRIZ**		**10/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
MAKINACAR VEICULOS - SERVICOS E LOCACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAKINACAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08 DE OUTUBRO	**5**	**QUADRA13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**PARQUE JUCARA**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JALDO_DASILVA@HOTMAIL.COM	**(99) 8254-5831**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **13:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PEREIRA & SILVA

M. P. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.444.177/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.469.166-3

489
Folha:
Ass.:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAKINACAR VEICULOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita sob **CNPJ n°. 18.294.527/0001-31**, com sede na **Rua 08 de Outubro, n.º 05, Quadra: 013, Bairro: Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000**, forneceu serviços conforme discriminados abaixo:

A referida empresa fornece serviços de **Transportes e Locações** desde **03/2016**, dos veículos abaixo relacionados:

1 – VAN SPRINTER 515, 17+1 LUGARES, DIESEL, ANO/MOD: 2018.
1 – CAMINHÃO TOCO MERCEDES, DIESEL, ANO/MOD: 2015/2015.
1 – CAMINHÃO TRUCK VW 31280 6X4, DIESEL, ANO/MOD: 2015/2015.
1 – VEICULO GOL 1.0, 5 PORTAS, GASOL/FLEX, ANO/MOD: 2017/2017.
1 – VEICULO GOL 1.6, 5 PORTAS, GASOL/FLEX, ANO/MOD: 2017/2017.
1 – CAMINHONETE HILUX 4X4 SR 3.0, DIESEL, ANO/MOD: 2018/2018.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até à presente data.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP 65.939-000 - Tel: (99) 3531 5408
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notarie
RECONHECIMENTO nº 122096
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARIO PEREIRA DA SILVA
Itinga do Maranhão, 07 de janeiro de 2020. Em test da verdade.
ANTONIA LUCIANA RENDEIRO LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR1484601CDI6QTURRUCU640, Data/Hora: 07/01/2020 10:40:23, Ato: 13.17.2, Parte(s): MARIO PEREIRA DA SILVA, Rec Firma: Semelhanca, Total: R$ 4,50, Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Dom Eliseu/PA, 17 de dezembro de 2018.

M. P. DA SILVA EIRELI
Mario Pereira da Silva
Titular

Folha: 491

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ 22.035.958/0001-50, residente em R YANOMANI, QUADRA09 LOTE 21, PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

DAYANE HELOISA LOUZADA XAVIER:178438

Assinado de forma digital por DAYANE HELOISA LOUZADA XAVIER:178438
Dados: 2020.12.17 10:33:21 -03'00'

quinta-feira, 17 dezembro, 2020

DAYANE HELOISA LOUZADA XAVIER
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 17/12/2020 10:32:19
CONTROLE: 12171007778975
Válida até 17/03/2021 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (dayane.xavier)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Folha: 492
Ass.:

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Inscrição Estadual: 15.479.642-5
CNPJ: 22.035.958/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:12:30 do dia 18/01/2021
Válida até: 17/07/2021
Número da Certidão: 702021080041599-8
Código de Controle de Autenticidade: 9D5329E2.963E274E.012AEF93.C2A22B48

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Folha: 493

Ass.:

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Inscrição Estadual: 15.479.642-5
CNPJ: 22.035.958/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:12:30 do dia 18/01/2021
Válida até: 17/07/2021
Número da Certidão: 702021080041600-5
Código de Controle de Autenticidade: 571AFF8F.D97B17BD.9541B451.83800618

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Folha: 494
Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.035.958/0001-50
Razão Social: KSG EMPREENDIMENTOS SERVCOS E LOCACOES EIRELI
Endereço: RUA YANOMANI 21 QD 09 / RES PARQUE DOS CARA / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402462522485927

Informação obtida em 04/03/2021 07:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 495

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 22.035.958/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:22 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.
Código de controle da certidão: **48CB.4D17.4BEB.3742**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 496

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000448/2021** CPF/CNPJ: **22.035.958/0001-50**

Contribuinte: **MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei n° 5.172/66.

Certidão emitida com base nos artigos 336, da Lei Municipal n° 4.296, de 18 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto n° 191/2019.

Emitida em: **14/01/21 11:07**

Validade: **14/04/2021**

Parauapebas (PA), aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021

Observações:

- Cerúdão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

Folha: 497

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.035.958/0001-50
Certidão nº: 1263974/2021
Expedição: 18/01/2021, às 15:11:19
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.035.958/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 498
Ass.:

ATO DE ALTERAÇÃO DA MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ nº 22.035.958/0001-50

ROGERIO DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 606.173.062-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00290272570, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA YANOMANI, SN, QUADRA 09 LOTE 21, PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600078089, com sede Rua Yanomani, S/N, Quadra:09;lote:21, Parque dos Carajas Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.035.958/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA; TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9GRCMITFN0teg&chave2=K72jyYYD1IDmUWx_BDMXOw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

Folha: 499
Ass.:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amqwYnSC4gR... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGU.

CNAE FISCAL

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
6613-4/00 - administração de cartões de crédito
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
6110-8/02 - serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

Folha: _____
Ass: _____

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8299-7/02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8220-2/00 - atividades de teleatendimento
8219-9/01 - fotocópias
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7120-1/00 - testes e análises técnicas
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE: 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GRCMITPNOtegA&chave2=K72iyYYD1IDmUwx_BDKkeA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9GRCMITFNOtcg&chave2=KZ7jyYWFD1IDmUwx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1323-5/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
0162-8/99 - atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROGERIO DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 606.173.062-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00290272570, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA YANOMANI, SN, QUADRA 09 LOTE 21, PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

Folha: 502

ATO DE ALTERAÇÃO DA MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ nº 22.035.958/0001-50

Titular da empresa de nome MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600078089, com sede Rua Yanomani, SN, Quadra:09;lote:21;sala:01, Parque dos Carajas, Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.035.958/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI e nome fantasia MEDINAROJAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede: RUA YANOMANI, SN, QUADRA: 09; LOTE: 21; SALA: 01, PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem por objeto(s):

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA; TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905389 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...&chave2=K72iyYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

Folha: 503
Ass.:

ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGU.

CNAE FISCAL

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
6613-4/00 - administração de cartões de crédito
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
6110-8/02 - serviços de redes de transporte de telecomunicações - srtt
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

09/09/2020
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinadorweb.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCAYGRCMZYMOQSQoDaeZaeR72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8299-7/02 - emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8220-2/00 - atividades de teleatendimento
8219-9/01 - fotocópias
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
7120-1/00 - testes e análises técnicas
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinadorweb.serpro.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCAy... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

Folha: 505
Ass.:

1323-5/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
0162-8/99 - atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social subscrito é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente deste País, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou sua atividade em 12/03/2015 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO DA SILVA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

http://assinador.pscs.com.br/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GRCMITFNOteg&chave2=KT2jpVY2LTEBHRpZ2ZSSg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS

ATO DE ALTERAÇÃO DA MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ nº 22.035.958/0001-50

CLÁUSULA NONA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARAUAPEBAS, 9 de setembro de 2020.

ROGERIO DA SILVA SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60617306249-ROGERIO DA SILVA SANTOS
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=...&chave2=...

09/09/2020

Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

507
Folha:

203905369

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
PROTOCOLO	203905369 - 09/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600078089
CNPJ 22.035.958/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020
SOB N: 20000670956

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000670956

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60617306249 - ROGERIO DA SILVA SANTOS

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

09/09/2020

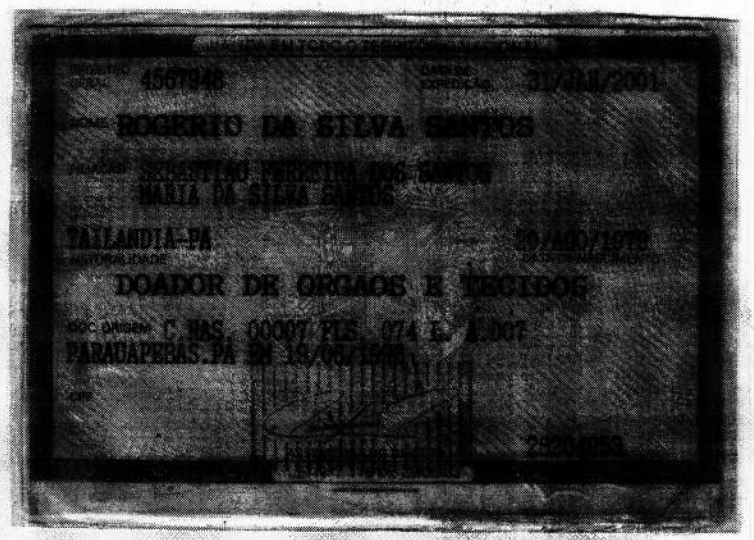
Certifico o Registro em 09/09/2020
Arquivamento 20000670956 de 09/09/2020 Protocolo 203905369 de 09/09/2020 NIRE 15600078089
Nome da empresa MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71395201271550

Folha: 508

Ass.:



Folha: 509
Ass.:



723
Folha: 510
Ass.:



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO BENOLIEL
Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas do Bairro da Paz
Titular: Abraham Nissim Benoliel
Rua 24 de Março nº 42 Térreo
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. Dou fé.
Parauapebas, PA 09 de 10 de 2019
AUT. R$: 5,30 + S. AUT. R$: 0,33 = TOTAL R$: 5,15
Simone Silva do Nascimento - Tabeliã de Notas Substituta

Folha: 511

LYONS EMPREENDIMENTOS

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos que a empresa W P ALVES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, estabelecida na Rua Vereador João Prudente De Brito Nº 61 Bairro – Da Paz , Municipio de Parauapebas - PA inscrita no CNPJ- 22.035.958/0001-50, atendeu à Lyon Empreendimentos Locações e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 03.225.806/0001-76, a nossa empresa através de uma terceirização de contrato com a prefeitura municipal de Parauapebas durante o período do dia 04 de Maio de 2015 a 23 de Setembro 2016.

Declaramos ainda que a referida empresa executou os serviços dentro do prazo estimado, sendo assim nada consta em nossos arquivos que desabone tecnicamente. Abaixo segue a relação dos equipamentos locados no período.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	MES	UNID
1	CAMINHAO REBOQUE GUINCHO	12	2
2	CAMINHAO BAU 3.V4	12	1
3	CAMINHAO CARROCERIA ABERTA 3x4	12	2
4	CAMIONETES	12	8
5	SAVEIROS	12	3
6	GOL	12	10
7	FOX	12	6
8	VANS	12	5
9	CAMINHAO COMBOIO	12	1
10	VAN PARA PESSOAS ESPECIAIS	12	1

CARTÓRIO BENOLIEL Comarca de Parauapebas
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
015. 755. 528

Parauapebas / PA 21 de Dezembro de 2016.

Tatiana Oliveira Reis

LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ – 03.225.806/0001-76

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F:(94).3349.8819
RECONHECIMENTO 1033941
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: LYON EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, neste ato representada por:(1)ITATIANA OLIVEIRA REIS
Parauapebas, 26 de dezembro de 2016 Obs.:
Em test. da verdade
LAYS CARLA DOS SANTOS COSTA-Escrevente Autorizado

512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.035.958/0001-50 MATRIZ		12/03/2015

NOME EMPRESARIAL
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDINAROJAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YANOMANI	S/N	QUADRA09 LOTE 21

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	PARQUE DOS CARAJAS	PARAUAPEBAS	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOS@MEDINAROJAS.COM.BR	(94) 3346-0182/ (94) 8436-6162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

Fls: 513

ASS.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.035.958/0001-50 **MATRIZ**		**12/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YANOMANI	**S/N**	**QUADRA09 LOTE 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**PARQUE DOS CARAJAS**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOS@MEDINAROJAS.COM.BR	**(94) 3346-0182/ (94) 8436-6162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

Folha 514

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.035.958/0001-50 **MATRIZ**		**12/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YANOMANI	**S/N**	**QUADRA09 LOTE 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**PARQUE DOS CARAJAS**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOS@MEDINAROJAS.COM.BR	**(94) 3346-0182/ (94) 8436-6162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:18:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Folha: 515
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.035.958/0001-50 **MATRIZ**		**12/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
MEDINAROJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R YANOMANI	**S/N**	**QUADRA09 LOTE 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.515-000	**PARQUE DOS CARAJAS**	**PARAUAPEBAS**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOS@MEDINAROJAS.COM.BR	**(94) 3346-0182/ (94) 8436-6162**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **15:18:12** (data e hora de Brasília).

Folha: 582
Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:45 do dia 06/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2021.
Código de controle da certidão: **FCE5.28F7.0C01.AD6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 583

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.794.268/0001-57 **MATRIZ**		**22/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV FELICIANO DUARTE	**217**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.990-000	**CENTRO**	**RIACHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **12:24:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha: 584

Ass.:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ nº 14.794.268/0001-57

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **LINDIANA ARAÚJO GUIMARÃES**, brasileira, solteira, nascida em 28/07/1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 0245997320037 SSP-MA e CPF nº. 013.455.993-23, residente e domiciliada na Av. Principal, nº 110, Bairro Boca da Mata, Senador La Rocque - Ma, CEP. 65.935-000, na qualidade de empresário da empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUCÕES E SERVICOS**, com sede á Rua São Paulo, nº 10, Centro, João Lisboa – Ma, CEP. 65.922-000, cujo a constituição se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o Nire: 21101839348 em 12/12/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a ser na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº. 057672992015-8 SESP-MA e CPF nº. 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede á Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – A titular **LINDIANA ARAÚJO GUIMARÃES**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB Nº 21600122902.
PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903978796. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 1°. Considerando que o capital da transformada era de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – A administração cabe ao titular Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLAUSULA SEXTA – O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – Fica transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 14.794.268/0001-57

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade nº. 057672992015-8 SESP-MA e CPF nº. 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 14:10 SOB Nº 21600123952.
PROTOCOLO: 190873452 EM 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903974796. NIRE: 21600123952.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ass.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente girará sob a denominação de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – Ma, CEP. 65.990-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo da EIRELI é:
81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas publicas)
38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
42.13-4/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
49.24-8/00 – Transporte escolar
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, semi-reboques e similares)
77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pelo seu titular, **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 15:50 SOB Nº 21600122902.
PROTOCOLO: 190873659 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902787184 STORE: 21600122902
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 28/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Riachão – Ma, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

RECIFE

Riachão – Ma, 23 de Julho de 2019

Victor Hugo Nascimento Silva
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
Titular

Lindiana Araújo Guimarães
LINDIANA ARAUJO GUIMARÃES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 15:02:00 SOB Nº 21500122962.
PROTOCOLO: 190873655 EM 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903878796. NIRE: 21500122962.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

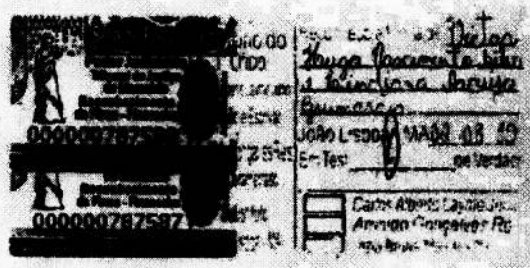
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 29/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 588

Ass.:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB Nº 21600122902.
PROTOCOLO: 190873655 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903878796. NIRE: 21600122902.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 589

Ass.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101839348	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LINDIANA ARAUJO GUIMARÃES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)	XXX

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Feminino	XXX

FILIAÇÃO (pai):	(mãe):
JONAS LINHARES GUIMARAES	FRANCISCA ARAUJO GUIMARÃES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/07/1986	0245897320037	SSP	MA	013.455.993-23

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL	110

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	BOCA DA MATA	65935-000	002589 - Senador La Rocque

MUNICÍPIO	UF
Senador La Rocque	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO PAULO	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65922-000	002480 - João Lisboa

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
João Lisboa	MA	BRASIL	laguimaraes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
440.000,00	quatrocentos e quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 3812200, 4313400, 4929902, 4924800, 4930202, 7711000, 7719599, 7732201, 8121400	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas publicas) Coleta de resíduos não perigosos Coleta de resíduos perigosos Limpeza em prédios públicos e em domicílios Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Locação de automóveis sem condutor Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares) Transporte

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
12/12/2011	14.794.268/0001-57	MA	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2019	Lindiana Araujo Guimaraes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	[redacted] MA2190002904927

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:58 SOB Nº 20190798246.
PROTOCOLO: 190798246 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903878788. NIRE: 21101839348.
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Lilian Theresa Rodrigues Meadonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha: 590

Ass.:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101839348			NIRE DA FILIAL, (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LINDIANA ARAÚJO GUIMARÃES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) JONAS LINHARES GUIMARAES		(mãe) FRANCISCA ARAÚJO GUIMARÃES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/07/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0245997320037	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 013.465.993-23
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL				NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOCA DA MATA	CEP 65935-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Junta Comercial) 002980 - Senador La Rocque	
MUNICÍPIO Senador La Rocque				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMACAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO PAULO				NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65922-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Junta Comercial) 002480 - João Lisboa	
MUNICÍPIO João Lisboa	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laguimaraes@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 440.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos e quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Transporte escolar Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.794.268/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE UF (OUTRA UF NIRE ANTERIOR) MA	USO DA JUNTA COMERCIAL NOVO ☐ ALTERAÇÃO ☐ BAIXA ☐	
DATA ASSINATURA 23/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lindiana Araújo Guimarães			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	[redacted] MA219000290492?

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

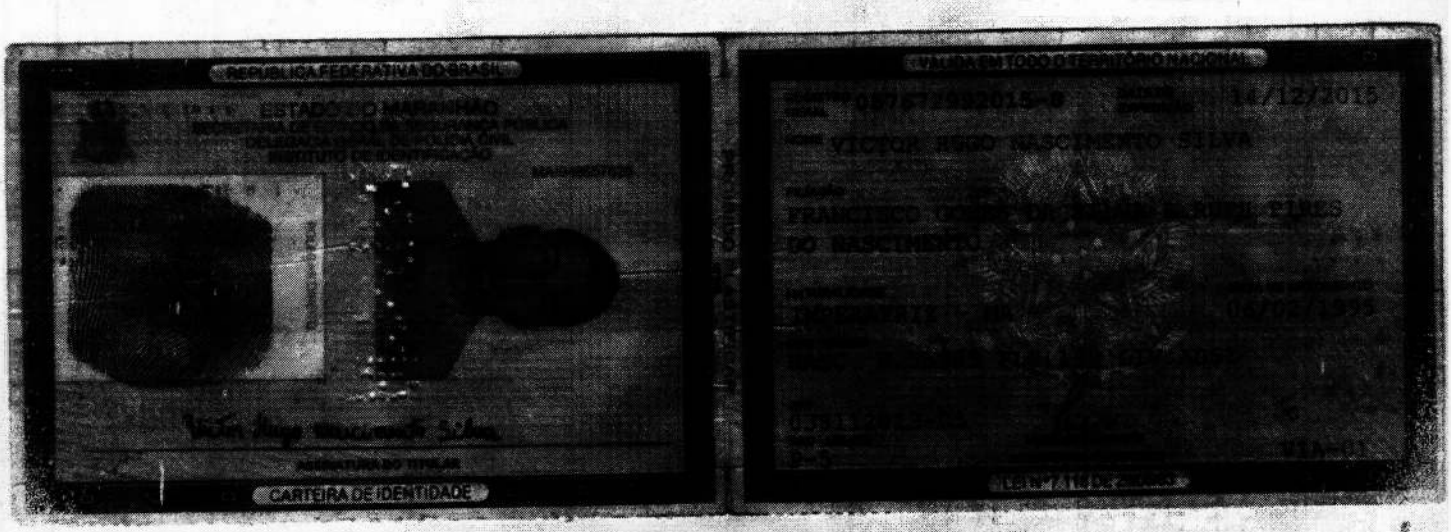
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 16:50 SOB Nº 20190798245.
PROTOCOLO: 190798245 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903978788. NIRE: 21101839348.
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Folha: 591
Ass.:



Folha: 592

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE RIACHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE RIACHÃO - MARANHÃO.

TJMA FERJ
Serventia Judicial
559- Riachão

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 14/01/2021, às 17h30min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, com sede em Riachão/MA, na TV Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.268/0001-57.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta

Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrevo e assino. *O referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 14 de janeiro de 2021.

Maria de Lourdes de Sousa Coelho
Secretária Judicial
Mat. 163659

Observações:
1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.

Folha: 593

Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.794.268/0001-57
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: TV FELICIANO DUARTE 217 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021801081290461339

Informação obtida em 08/03/2021 10:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ Nº 01.610.134/0001-97

ATESTADO DE CAPADIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Travessa Feliciano Duarte nº 217, Centro, na Cidade de Riachão/MA, prestou de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, MÁQUINAS PESADAS, E VEÍCULOS PESADOS E LEVES, no período de 05/01/2018 a 31/12/2018, declaramos ainda, que a mesma cumpriu o contrato dentro do prazo e condições estabelecidos, não havendo nada que desabone sua conduta, conforme discriminado abaixo.

TRANSPORTE ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./VEÍC.	QUANT. MÊS
01	Veículo tipo **ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar a disposição do município. Rota de ida e volta **Viração a Cidelândia**	Mês	01	10
02	Veículo tipo **ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 45 (cinquenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar á disposição do município. Rota de ida e volta, **Cariri a Cidelândia**	Mês	01	10
03	Veículo tipo **ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 45 (cinquenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar á disposição do município. Rota de ida e volta, **Córrego da Prata ao Zé Henrique.**.	Mês	01	10
04	Veículo tipo **ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 45 (cinquenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta, **Córrego da Prata ao São João do Andirobal.**.	Mês	01	10
05	Veículo tipo **ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 45 (cinquenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta **Itaiguara ao São João do Andirobal.**	Mês	01	10
06	Veículo tipo ÔNIBUS de passageiro, para	Mês	01	10

	transporte escolar com capacidade mínima de 45 (cinquenta e cinco) alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, 4,8 litros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta **São Jorge ao São João do Andirobal.**			
07	Veículo tipo **VAN**, fabricação no mínimo 2013 potência mínima de 90 cv, com capacidade mínima de 15 pessoas, para transporte escolar, sem motorista, com motor 4 cilindros, eletrônico, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta **Cidelândia a Imperatriz.**	Mês	01	10
08	Veículo tipo **VAN**, fabricação no mínimo 2013 potência mínima de 90 cv, com capacidade mínima de 15 pessoas, para transporte escolar, sem motorista, com motor 4 cilindros, eletrônico, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta **Cidelândia a Imperatriz.**	Mês	01	10
09	Veículo tipo **MICRO ÔNIBUS** de passageiro, para transporte escolar com capacidade mínima de 26 alunos sentados, sem motorista, com motor 4 cilindros, diesel, eletrônico, freio motor + Top Blake, ABS, incluindo todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei, combustível por conta da contratante, devendo o veículo locado ficar à disposição do município. Rota de ida e volta **Alto Bonito a Viração.**	Mês	01	10

MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT./VEÍC.	QUANT./MÊS
01	Locação de veículo tipo: **PASSEIO**, ano mínimo de fabricação 2013, 05 portas, para o transporte de equipe e usuários do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Pro Jovem Adolescente e Grupos Sócios educativos do CRAS, CREAS e BOLSA FAMÍLIA), quilometragem livre, combustível por conta da contratante, manutenção por conta da contratada devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral ao Município.	Mês	01	12
02	Locação de veículo tipo: **CAMINHÃO TOCO ¾**, potência mínima de 120 cv, capacidade de mínima de carga de 4.000 kg, cabine simples, para o transporte de materiais, profissionais e usuários em casos especiais da Secretaria da Assistência Social e Programa Social, e Programa Social, combustível por conta da contratante, quilometragem livre, manutenção por conta da contratada, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral ao Município.	Mês	01	12
03	Locação de máquina tipo: **MOTONIVELADORA**, com no mínimo 150 HP,	Hora	01	1.000

Folha: 596

Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ N º 01.610.134/0001-97

	largura aproximada da lamina 3,65 m, peso operacional mínimo de 12.600 kg, chassi articulado, lamina com deslocamento lateral para rampas em barranco, para manutenção da limpeza pública urbana, nivelamento de terrenos municipais e das estradas vicinais, com operador, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado.			
04	Locação de veículo tipo: **CAMINHÃO BASCULANTE 6x4**, com capacidade máxima de 12 m³, potência mínima do motor de 160 cv, para transporte de materiais na recuperação de estradas, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o município.	Mês	03	12
05	Locação de veículo tipo: **PÁ CARREGADEIRA DE RODAS**, pá carregadeira de pneus, articulares, tração integral 4x4 com cabine totalmente fechada e com sistema de ventilação, potência líquida no volante entre 150 HP e peso operacional mínimo 8.160 Kg capacidade rasa de caçamba igual ou superior a 1,50 m3, para manutenção da limpeza pública urbana e das estradas vicinais ao município, com operador, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado.	Hora	01	2.500
06	Locação de veículo tipo: **TRATOR DE ESTEIRA**, mínimo 130 HP de potência, para operacional mínimo de 14.000 kg. Trator equipado com riper, lâmina com inclinação e angulação hidráulica, para manutenção da limpeza pública urbana e das estradas vicinais e raspagem de aterro sanitário, dentre outros serviços essenciais ao município, com operador, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado.	Hora	01	700
07	Locação de veículo tipo: **CAMINHONETE**, ano de fabricação mínimo 2013 de tração 4x4, potência mínima de 120 cv, capacidade de carga de máxima de 1.000 kg, motorização diesel, para transporte de material diversos da zona rural e urbana, combustível por conta da contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o município.	Mês	02	12
08	Locação de Veículo tipo **TRATOR DE PNEUS**, com potência mínima de 75HP.	Hora	01	500
09	Locação de Máquina tipo **ESCAVADEIRA COM ESTEIRRAS**, com peso operacional de 28.000kg.	Hora	01	300

OFICIO
IMPERATRIZ - MA

Cidelândia/MA, 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
RG Nº 19067842001-2-SSP/MA
CPF Nº 010.452.583-50
ORDENADOR DE DESPESAS
FONE: (99) 991584679

Folha 597

Ass.:

3º Cartório do Ofício Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7540 - Tabeliã Interventora: Kamilly Barros Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º OFÍCIO

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR. DOU FÉ. EM TEST. _____ DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 02/03/2020

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumento:4,40 FERC:0,10 Total:4,50-GE 174
Selo: RECFIR03042GCHK4YE2IXS/K3081-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antonia da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada
3ºOficio Extrajudicial

Folha: 598

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 131606/21 **Data da** 25/02/2021 16:37:44

Inscrição Estadual: 123747422 **CPF/CNPJ:** 14794268000157

Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: TRV FELICIANO DUARTE, 217 CEP: 65990000

Telefone: (99)91222857 **Município:** RIACHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	471563000446	18/12/2015	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2021 19:00:10

Folha: 599

Ass.:

Sistema Integrado - Controle Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro
Riachão - MA
CNPJ: 05.282.801/0001-00
"Realizando Sonhos"

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS.
NEGATIVA

Numero da Certidão
3292

CONCEDIDO A

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ/CPF: **14.794.268/0001-57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG:

ORGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO

TREVESSA FELICIANO DUARTE - nº 217

Bairro: **CENTRO**

Complemento

RIACHÃO - MA - CEP: 65.990-000

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, TLVF,IPTU e ITBI RURAL ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : OUTRO

Esta certidão é válida ate 18 de maio de 2021

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 09.0D.0D.75.F8.63.F6.5C.FA.43.37.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resp. Mun. de Riachão
Ariel Castro Rocha
Fiscal de Tributos

Setor de Tributos

Local e Data: Riachão - MA, 17 de fevereiro de 2021

Folha: 600

Ass.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.794.268/0001-57
Certidão nº: 8075603/2021
Expedição: 07/03/2021, às 12:39:16
Validade: 02/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.794.268/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 624
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.412.763/0001-04
Certidão nº: 28931140/2020
Expedição: 09/11/2020, às 21:38:26
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.412.763/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICADO
102020009218901

625
Folha:
Ass.:

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005641322020

Validade: 13/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.412.763/0001-04	**Inscrição Municipal:** 98227217
Razão Social: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MATO GROSSO	
Número: 393	**Complemento:** LOJA 4
Bairro: CHACARA BRASIL	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65066844

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de novembro de 2020 ?s 10:24**, sob o código de autenticidade nº **FFF11DC5B0D510EC7A6066807FF9C534**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

626
Folha:
Ass.:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.412.763/0001-04
Razão Social: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV MATO GROSSO 393 LOJA 4 / CHACARA BRASIL / SAO LUIS / MA / 65066-844

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703051104730506

Informação obtida em 09/03/2021 16:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LOCAÇÕES
CONSTRUTORA
• SERVIÇOS

Folha: 627
Ass.:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.412.763/0001-04, situada na Av. Mato Grosso, Nº 393, loja 04, Chácara Brasil Turu, Cep: 65066-844, São Luís-MA, prestou serviços à J B LOCAÇÕES E SERVIÇOS, J B LOCAÇÕES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.519.236/0001-31, localizado à Av. Ferreira Goulart, nº 42, São Francisco, São Luís-MA, de Locação de Veículos durante o ano de 2020 conforme itens abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTDE	MESES	MARCA	VALOR UNT.	MENSAL	TOTAL
Veículo de serviço comum (popular) 1.0, para transportes de servidores, funcionários em serviço: modelo "hatch" ou "sedan". Movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 70 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiro sem motorista, com no mínimo 5(cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	2	12	FIAT	3.000,00	6.000,00	72.000,00
Veículo de serviço comum (popular)1.4, para transportes de funcionários em serviço: modelo "hatch" ou "sedan". Movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima acima de 83 cavalos, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, AIR BAG, capacidade para 5 (cinco) passageiros, sem motorista, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	2	12	FIAT	3.600,00	7.200,00	86.400,00
Veículo tipo camionete, cabine dupla, mínimo 140 c.v. 4x4, cabine dupla, movido a diesel, com capacidade para transportes de 5 (cinco) passageiros, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e	UND	1	12	RENAULT	8.500,00	8.500,00	102.000,00

Folha. 628

Ass.:

com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.							
Veículo tipo VAN, movido a diesel, mínimo 140 cv, com capacidade para transporte de 20 (vinte) passageiros sem motorista, com ar condicionado, ABS, AIR BAG, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	1	12	M.BENZ	8.000,00	8.000,00	96.000,00
Veículo tipo Ônibus executivo,tipo rodoviário, com capacidade 46 (Quarenta e seis) passageiros mais o condutor, com ar condicionado, vidros colados, com banheiro e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	1	12	M.BENZ	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Veículo tipo CAMINHÃO REFRIGERADO TIPO BAU. movido a diesel, com capacidade mínima de 2 (duas) toneladas para transportes de carga refrigerada, com no mínimo 5 (cinco) anos de fabricação e com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	1	12	FORD	11.000,00	11.000,00	132.000,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados e produtos entregues.

São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Jofran Braga Costa
Proprietário
CPF: 019.325.063-22

Folha: 629

Ass.:

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

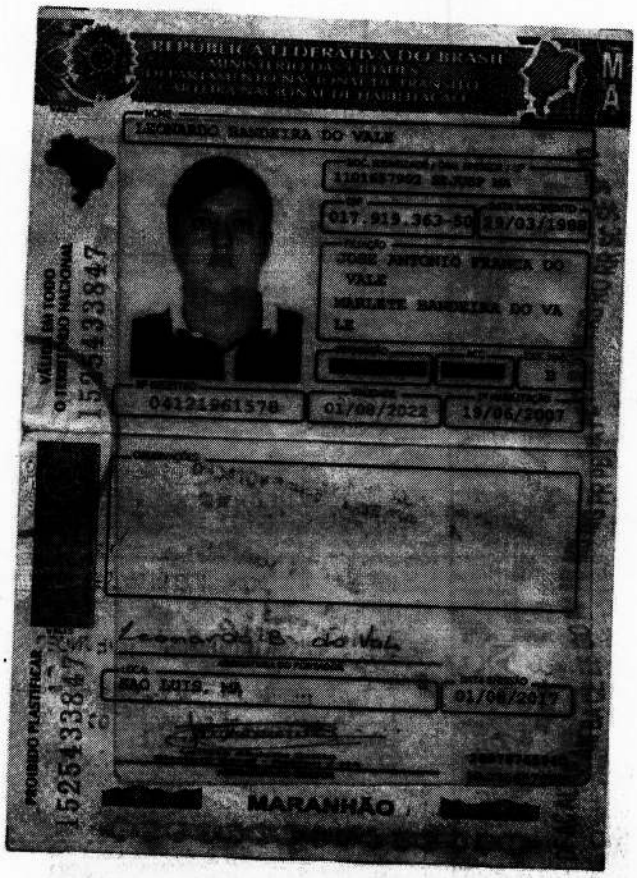
USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 14 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 27.412.763/0001-04.** **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000812316

OBSERVAÇÃO:
1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 14/01/2021 14:34:36.

Folha: 630
Ass.:



Folha: 631

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.412.763/0001-04 **MATRIZ**		**29/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALE X EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sansantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MATO GROSSO	**393**	**LOJA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.066-844	**CHACARA BRASIL**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALEXEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(98) 9200-0605/ (98) 8866-2185**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2020** às **09:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha: 632
Ass.:

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.412.763/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:08 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.
Código de controle da certidão: **BEBF.E810.31F4.FF50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Folha: 633

Ass.:

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

Leonardo Bandeira do Vale, inscrito no CPF Nº 017.919.363-50, nacionalidade brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 29 de março de 1988, empresário, Rg: 04121961578 DETRAN-MA, residente e domiciliado em Rua São Geraldo, nº 13, Olho d'agua, CEP: 65.065-450, São Luís - MA.

Janayna Lima Andrade, inscrita no CPF: 014.012.303-26, nacionalidade brasileira, natural de Bacabal – MA, solteira, nascida em 27/02/1989, contadora, documento profissional 012281/03 CRM-MA, residente e domiciliada na rua fruteiras e cidades, condomínio Gran Village Araçagy 2, bloco 2, Ap. 01, Araçagy, São Jose de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000., únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "Vale X Empreendimentos Ltda - EPP", com sede na Av. Mato Grosso, nº 393, loja 4, Chácara Brasil, CEP: 65.066-844, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200959741 em 29 de março de 2017 e outras alterações, inscrita no CNPJ: 27.412.763/0001-04, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo e também resolvem em comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como seguem:

PRIMEIRA CLAUSULA: Vale X Empreendimentos terá o capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no pais, dividido como descriminado abaixo:

SÓCIO	Nº de COTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Leonardo Bandeira do Vale	400.000	1,00	400.000,00
Janayna Lima Andrade	400.000	1,00	400.000,00
TOTAL	800.000	1,00	800.000,00

634

Folha:

Ass.:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

Leonardo Bandeira do Vale, inscrito no CPF N° 017.919.363-50, nacionalidade brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 29 de março de 1988, empresário, Rg: 04121961578 DETRAN-MA, residente e domiciliado em Rua São Geraldo, n° 13, Olho d'agua, CEP: 65.065-450, São Luís - MA.

Janayna Lima Andrade, inscrita no CPF: 014.012.303-26, nacionalidade brasileira, natural de Bacabal – MA, solteira, nascida em 27/02/1989, contadora, documento profissional 012281/03 CRM-MA, residente e domiciliada na rua fruteiras e cidades, condomínio Gran Village Araçagy 2, bloco 2, Ap. 01, Araçagy, São Jose de Ribamar-MA, CEP: 65.110-000., únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "Vale X Empreendimentos Ltda - EPP", com sede na Av. Mato Grosso, n° 393, loja 4, Chácara Brasil, CEP: 65.066-844, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n° 21200959741 em 29 de março de 2017 e outras alterações, inscrita no CNPJ: 27.412.763/0001-04, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo e também resolvem em comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como seguem:

PRIMEIRA CLAUSULA: Vale X Empreendimentos terá o capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente no pais, dividido como descriminado abaixo:

SÓCIO	N° de COTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Leonardo Bandeira do Vale	400.000	1,00	400.000,00
Janayna Lima Andrade	400.000	1,00	400.000,00
TOTAL	800.000	1,00	800.000,00

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA CLÁUSULA, A sociedade terá p seguinte objeto social: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(massas alimentícias, café moído);

635

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(utensílios para uso domésticos, filtros de água, artigos de plásticos para habitação...) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário.

TERCEIRA CLÁUSULA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo e suas alterações que não tenham sido modificadas por este instrumento.

QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2021.

Janayna Lima Andrade
Sócia

Leonardo Bandeira do Vale
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 636

Ass.:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01401230326	JANAYNA LIMA ANDRADE
01791936350	LEONARDO BANDEIRA DO VALE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 13:26 SOB Nº 20210306858.
PROTOCOLO: 210306858 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101432494. CNPJ DA SEDE: 27412763000104.
NIRE: 21200959741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 637

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060225/21 **Data da** 12/02/2021 15:32:26

Inscrição Estadual: 125207220 **CPF/CNPJ:** 27412763000104

Razão Social: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: AVE MATO GROSSO, 393 LOJA 4 CEP: 65066844

Telefone: (98)92000605 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2021 23:47:29

602
Folha:
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.644.741/0001-20 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAGALOC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02	**27**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.270-000	**CONJUNTO ARIEL**	**BACURI**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8479-8803**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **17:41:49** (data e hora de Brasília).

Fls: 604

Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.644.741/0001-20 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
60.10-1-00 - Atividades de rádio
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02	**27**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.270-000	**CONJUNTO ARIEL**	**BACURI**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8479-8803**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **17:41:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.644.741/0001-20 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02	**27**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.270-000	**CONJUNTO ARIEL**	**BACURI**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8479-8803**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **17:41:49** (data e hora de Brasília).

606
Folha:
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.644.741/0001-20 **MATRIZ**		**01/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02	**27**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.270-000	**CONJUNTO ARIEL**	**BACURI**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAGALOCSERVICOS@GMAIL.COM	**(98) 8479-6803**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **17:41:49** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Folha 607 Página 1 de 4
Ass.:

DIEGO PIMENTEL DE MELO, brasileiro, natural de Belém-PA, solteiro, nascido em 24/11/1994, empresário, portador do RG 038454742009-7 SESP-MA e CPF nº 056.432.243-13, residente e domiciliado na Rua Dezessete, nº 48, Bequimão, São Luís-MA, CEP 65061-670; **QUIZAN CUNHA**, brasileiro, natural de Bacuri-MA, solteiro, nascido em 04/04/1980, empresário, portador do RG nº 056988482015-6 SESP-MA e CPF nº 005.811.473-40, residente e domiciliado na Avenida Sarney Filho, nº 112, Vila Embratel, São Luis-MA, CEP 65081-400, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade limitada que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sede na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, Bacuri, Estado do Maranhão, CEP 65270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de reboque de veículos; organização logística do transporte de carga; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; atividades de rádio; atividades de televisão aberta; provedores de acesso às redes de comunicações; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de ônibus e caminhões; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

instrumentos musicais; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e contêineres ; locação de mão de obra temporária; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
DIEGO PIMENTEL DE MELO	250.000	R$ 250.000,00
QUIZAN CUNHA	250.000	R$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIEGO PIMENTEL DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Folha: 609
Ass.:

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Bacuri-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Bacuri-MA, 27 de janeiro de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00581147340	QUIZAN CUNHA
05643224313	DIEGO PIMENTEL DE MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 08:26 SOB Nº 21201110102.
PROTOCOLO: 210105216 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100648124. CNPJ DA SEDE: 40644741000120.
NIRE: 21201110102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 611

03/02/2021 11:58

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.644.741/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:08 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **8E45.8C41.4583.B0B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJMA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BACURI

Folha 612

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA
FALÊNCIA OU CONCORDATA

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, revendo os livros de registros de autos **CÍVEIS** desta Secretaria Judicial e no programa **THEMISPG** desta Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **REGISTRO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , Inscrição/CNPJ nº 40.644.741/0001-20, Nome Fantasia SAGALOC com endereço na Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, no Município de Bacuri/MA. CEP 55270-000 . CERTIFICO** ainda, que este **é o único Cartório Distribuidor da Comarca** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Bacuri do Estado do Maranhão, aos 05 **(CINCO)** dias do mês de **Fevereiro** do ano 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, _____ (Jéssica de Oliveira Rodrigues), *secretária Judicial* , o digitei e assino.

Jéssica de Oliveira Rodrigues
Secretária Judicial
Mat. 195057

Selo de Fiscalização

Jéssica de Oliveira Rodrigues
Secretária Judicial
Matrícula. 195057

Fórum Juiz Sebastião Leopoldo Mesquita Campos
Rua Alegria, nº 109,º – Centro – Bacuri/MA.
CEP. 65270-000
☎(98)3392-1358
Vara1_bau@tjma.jus.br

Voltar | Imprimir

Folha 613

Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.644.741/0001-20
Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA 2 27 / CJ ARIEL / BACURI / MA / 65270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021016134650219116

Informação obtida em 03/03/2021 10:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha: 614

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ. **06.151.419/0001-20**
Avenida 07 de Setembro, N°210, Centro, Bacuri-MA
CEP: **65.270.000**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Certifico para os fins de direito que, revendo os livros e demais documentos do Arquivo desta Prefeitura Municipal, verifiquei que a Empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. **40.644.741/0001-20,** com endereço na **Rua 02, N°.27, Conjunto Ariel, Bacuri-MA,** inscrita como Contribuinte Municipal sob o número **662, ESTÁ ATIVA,** junto a esta Prefeitura Municipal, inclusive não consta nenhum tipo de débito como **IPTU, ISSQN,** ou quaisquer outro imposto, administrado por esta Secretaria de Administração.

Certifico também que, a mesma não encontra-se inscrita em Dívida Ativa Municipal.

E Para constar foi expedida esta **CERTIDÃO,** válida por 06 (seis) meses a contar da data de emissão desta.

Bacuri-MA, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Marcos dos Santos Caldas
CPF 489.210.923-15
Fiscal Geral
Antonio Marcos dos Santos Caldas
Chefe de fiscalização

Folha. 615

Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ. **06.151.419/0001-20**
Avenida 07 de setembro, Nº. 210, Centro, Bacuri Maranhão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Razão Social: **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ. **40.644.741/0001-20**
Endereço: **Rua 02, Nº. 27, Conjunto Ariel, Bacuri- MA.**
Inscrição Municipal: **662**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas é Certificado que **NÃO CONSTAM**, até esta data, pendências em seu nome, relativos aos tributos e Contribuições Municipais, Administrado pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta **CERTIDÃO**, refere-se exclusivamente á situação do Contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal, não constituído, por conseguinte, prova de existência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, Administrado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

E para constar foi expedida esta **Certidão Negativa**, válida por 06 (seis) meses a contar da data de emissão desta.

A **Certidão** expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Bacuri-MA, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Marcos dos Santos Caldas
CPF 489.210.923-15
Fiscal Geral

Antonio Marcos dos Santos Caldas
Chefe de fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DIEGO PIMENTEL DE MELO



FILIAÇÃO
VALDERIR RODRIGUES DE MELO E ODINAIR BRAGA PIMENTEL

DATA NASCIMENTO 24/11/1994
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
BELEM - PA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05543224313
DNI
P-147
VIA-02
REGISTRO GERAL 038454742009-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.205189 FLS. 249 LIV. 174 BELEM PA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
07193865118/107/0104
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
702402542283025



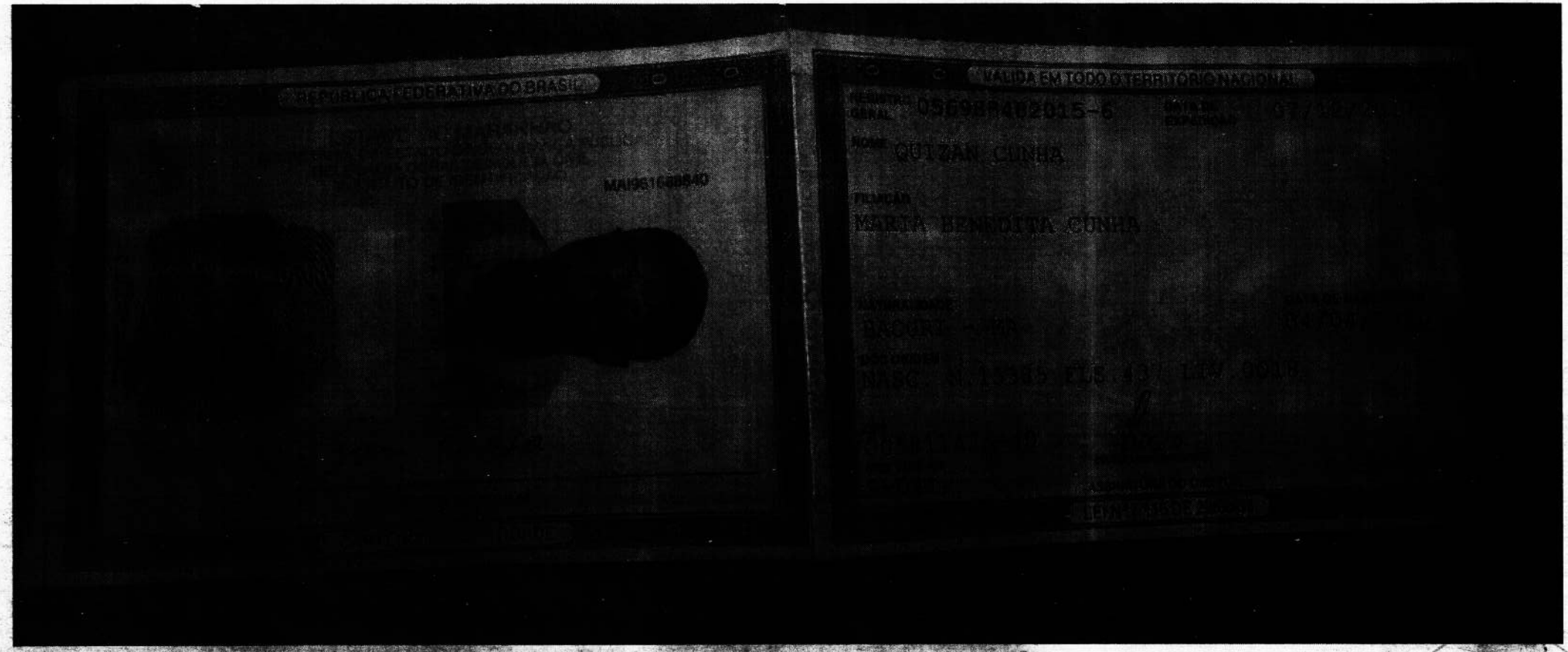
MA[illegible]7083

FÁBIO RENATO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Folha 616
Ass.

Digitalizado com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
05698482015-6
QUIZAN CUNHA
MARIA BENEDITA CUNHA

617

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 618

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.644.741/0001-20
Certidão nº: 4797794/2021
Expedição: 03/02/2021, às 17:46:07
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.644.741/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 619
Ass:

MH EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.914.344/0001-20.**

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ número 40.644.741/0001-20, com endereço na Rua 02, nº 27 , Conjunto Ariel-Bacuri - MA, CEP. 65.270-000 executou serviços locação de Veiculos diversos e de horas maquinas e equipamentos pesados sem condutores para esta empresa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

2º OFÍCIO

São Luís – MA, em 08 de fevereiro de 2021.

ALEF TIAGO NUNES
GERENTE COMERCIAL
CPF Nº 062.653.343-01

2º OFÍCIO DE NOTAS CELSO COUTINHO SÃO LUÍS - MA

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Poder Judiciário TJMA RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALEF TIAGO NUNES
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA. São Luís (MA) 08/02/2021 16:56:47 Emol. + FERC + FADEP + FEMP R$ 5,12. Selo: RECFIR03287721MG7GBMPOY65230. Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br/ ESCREVENTE AUTORIZADA
MARTA DE PAULA PEREIRA
Marta de Paula Pereira
Escrevente Autorizada

Folha: 620
Ass.:

SagaLoc
Locação e Serviços LTDA

R 02, Nº 27, CONJUNTO ARIEL , BACURI - MA
CEP: 65270-000
CNPJ: 40.644.741/0001-20
INSC. ESTADUAL: 126825971
INSC. MUNICIPAL.: 662

EMISSÃO: 05/02/2021

1º VIA CLIENTE 0001	VENCIMENTO	VALOR	Nº DE CONTROLE DE FORMULÁRIO 0050

NOTA FATURA/ LOCAÇÃO

DESTINATÁRIO

NOME DA FIRMA: MH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO MEARIM ,Nº 05 , QUADRA 07 - ILHINHA
MUNICIPIO: SÃO LUIS | **ESTADO:** MARANHÃO | **CEP:** 65.076-649
PRAÇA DE PAGAMENTO:
CNPJ: 05.914.344/0001-20 | **INSC. MUNICIPAL:** | **INSC. ESTADUAL:**

CONTRATO	CÓD. EQUIP.	DESCRIÇÃO	INÍCIO	FINAL	V.UNITÁRIO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
1	1	MOTOCICLETA 125 CC			8,80	HRS	150	1.320,00
1	2	ONIBUS SIMPLES 42 LUGARES			40,00	HRS	150	6.000,00
1	3	VEICULO DE PASSEIO 4 PORTAS			15,90	HRS	200	3.180,00
1	4	CAMINHONETE CABINE DUPLA			60,00	HRS	200	12.000,00
1	5	VAN 16 PASSAGEIROS			25,00	HRS	200	5.000,00

OBSERVAÇÕES:

DADOS BANCARIOS : AG 1413 - C/C 3316-5 - OP 003 /CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VALOR TOTAL LOCAÇÃO R$	**27.500,00**
VALOR TOTAL DESTA NOTA R$	**27.500,00**

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, AMPARADA POR NÃO INCIDÊNCIA DO ISSON, LC 116/03, DISPENSADA DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL FATURA POR NÃO SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Recebi(emos) de SAGALOC LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA | **NOTA FATURA**

DATA DO RECEBIMENTO ____/____/____ | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE RECEBEDOR | **0001**

Folha: 621

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007762/21 **Data da** 03/02/2021 15:57:31

Inscrição Estadual: 126825971 **CPF/CNPJ:** 40644741000120

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 02, 27 CEP: 65270000

Telefone: (98)984798803 **Município:** BACURI **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 15:57:31

Folha: 622

Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051692/21 **Data da** 03/02/2021 15:54:50

Inscrição Estadual: 126825971 **CPF/CNPJ:** 40644741000120

Razão Social: SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 02, 27 CEP: 65270000

Telefone: (98)984798803 **Município:** BACURI **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 15:54:50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EDITAL (RETIFICADO)
DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: MENOR LANCE POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007 / 2021.

DO OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 vinte e três e cinquenta e nove minutos do 05/03/2021.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 vinte e três e cinquenta e nove minutos do 08/03/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:59 sete horas e cinquenta e nove minutos do dia 10/03/2021.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 oito horas do dia 10/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 oito horas do dia 10/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

O Município de Governador Edison Lobão - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, CNPJ nº 01.597.627/0001-34, com sede a Av. Urbano Rocha, s/n, Bairro: Centro – CEP: 65.928-000 – Cidade: Gov. Edison Lobão – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), do tipo de disputa MENOR LANCE POR ITEM e do tipo encerramento **ABERTO E FECHADO**, para contratação dos itens e objetos especificados no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Decreto Municipal nº 008 de 13 de janeiro de 2021, pela Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado pregoeiro, pela portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home. www.cplgovel2021.2024@gmail.com.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto, Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

a). Os veículos quando solicitados deveram ser apresentados no local indicado na Autorização de Compras e Declaração de Responsabilidade (anexo VI).

b). Todos os itens e objetos cotados deverão estar de acordo com as normas técnicas de seus fabricantes.

c). Os itens e objetos não podem estar com documentação de uso obrigatório vencidos, ou ainda apresentar-se suas características violadas, com sinais de rompimento de lacres de segurança de placas ou chassis. Devem ter a identificação, nome do fabricante, endereço, CNPJ, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8°, § 2°, do Decreto Municipal nº 007/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. As que não estejam cadastradas junto ao órgão licitante ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do item 13, deste edital.

4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA;

4.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.3.4. As sociedades empresárias:

4.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
4.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
4.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
4.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no Município de Govenador Edison Lobão – MA;
4.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
4.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
4.3.4.7. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Município de Governador Edison Lobão – MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
4.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pela a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

6.1. Neste certame não se aplica o direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO COMPULSÓRIA:

7.1. Em virtude do caráter indivisível do objeto, não é aplicável a subcontratação compulsória para as entidades preferenciais, prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto 008 de 13 de janeiro de 2021.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA:

8.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

8.3.2. Descrição detalhada dos itens, objetos e serviços cotados indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.3.3. Os veículos locados deveram estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN, com documentação atualizada.

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

8.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

8.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações *on-line*, fornecidas pelo Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

8.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

8.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

8.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 0 deste Edital.

9. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 12 deste edital.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

9.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.11. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

9.11.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

9.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

9.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10. DO EMPATE:

10.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito

de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008 de 13 de janeiro de 2021, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

10.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 10.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

10.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 11 e seguintes;

10.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Municipal nº 008 de 13 de janeiro de 2021.

10.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 11 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

10.1.7. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

10.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

10.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

10.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

10.2.5. Serão registrados na **ata de registro de preços** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

10.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

11. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

11.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

12.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

12.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada itens, e objetos cotados, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição dos itens, e objetos cotados** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos conforme o art. 6º da Lei 10.520/2002), contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter prazo de execução da Aquisição dos itens, fornecimento de veículos para prestação dos serviços conforme descrito no Anexo I, contados da assinatura do contrato, ou do recebimento da Nota de Empenho, ou ainda assinatura da ordem de fornecimento de veículos para prestação dos serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

12.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 12.2.2, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

12.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

12.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

12.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

12.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

12.7. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 12.2.

12.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.8.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 10 e 11.

12.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no Decreto Municipal nº 008 de 13 de janeiro de 2021, seguindo-se a disciplina estabelecida no item 10 deste edital, se for o caso.

12.11. A proposta original, com todos os requisitos do item 12.2.2, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da comissão permanente de licitação localiza na avenida Urbano Rocha s/n Bairro: Centro Cidade: Govenador Edison Lobão -MA, Cep: 65.928-000, prédio da Prefeitura Municipal de Governador Edison

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Lobão - MA, aos cuidados do Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº ___/_____ - Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

13. DA HABILITAÇÃO:

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

13.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

13.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

13.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante forneceu ou está fornecendo compatível como o objeto desta licitação, considerando-se compatível a fornecimento de veículos para prestação dos serviços com as seguintes características: (características mínimas indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação);

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 13.3.3 deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

13.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

13.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

13.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

VII –Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VIII – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

13.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

13.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.
13.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

13.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem índices de LG, LC e SG com resultado menor ou igual a 1(um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

13.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante forneceu ou está fornecendo compatível como os objetos desta licitação, considerando-se compatível com o fornecimento de veículos para prestação dos serviços e com as seguintes características da licitação;

II – Prova de atendimento de requisitos de habilitação.

III – Todos os itens deveram ser entregues diretamente nas escolas conforme suas necessidades solicitação de cada escola.

13.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

13.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

13.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

13.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

13.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.4.2.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

13.4.3.1.O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

13.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, antes da abertura do certame exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

13.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), na forma do item 12.11 deste Edital.

13.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

13.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 13.2.1, II, e 13.3.3, I**).

13.5.5. Declarações Outros:

a) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

b) Alvará de licença de localização e funcionamento do Município sede da empresa;

13.5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.5.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

13.5.8. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.5.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no Decreto Municipal nº 008 de 13 de janeiro de 2021, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.5.10. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

14. Para a comprovação da habilitação será verificada a existência de registro impeditivo de contratação da(s) empresas declarada(s) vencedora(s), no seguinte cadastro:

a) A habilitação dos licitantes, fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).

14.1.1. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

15. DOS RECURSOS:

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

15.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

15.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer ao endereço Avenida Urbano Rocha s/n, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão, no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

15.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

15.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

15.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados a autoridade superior, com competência para decidir recursos para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 15.1.3).

15.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14- DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando a eventuais e futuras contratações e aquisições para Administração Pública.

14.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

14.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento de veículos para prestação dos serviços em um (01) ano e em conformidade com a legislação, não obrigando a Administração Pública a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

14.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

14.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para a execução do objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços em igualdade de condições.

14.6. Homologado o resultado do certame, a Comissão Permanente de Licitação convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 02 (dois) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento de veículos para prestação dos serviços nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

14.7. A aquisição dos itens e produtos/prestação do serviço junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

14.8. Caso o proponente vencedor não atenda á convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado á Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, revogar o item/lote ou licitá-lo.

15 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

15.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP o pregoeiro juntamente com a comissão permanente de licitação.

15.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município.

16. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública Municipal dentro do Estado do Maranhão que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta ao pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitações, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021;

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente de Licitações para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

16.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de veículos para prestação dos serviços aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços, desde que este fornecimento de veículos para prestação dos serviços não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021;

16.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4.3 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

17. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

17.1. O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

17.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 21 do Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência da CPL.

17.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

18.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP;

18.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

18.1.7. Registrar no Portal do Município a ata de registro de preços;

18.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

18.2. Compete aos órgãos interessados e não participantes:

18.2.1. Manifestar intenção de compra por meio de ofício endereçado ao Órgão Gerenciador;

18.2.2. Contratar os serviços obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

18.3. Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:

18.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo do objeto e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

18.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

18.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

18.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

18.3.5. Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a execução do objeto e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

18.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena.de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

18.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde o mesmo será entregue/prestado.

18.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução do objeto.

18.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

18.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

18.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

18.3.14. Notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de penalidades.

18.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

19- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação, convocará, no prazo de 02 (dois) dias, o (s) declarado (s) vencedor (es) para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2. Sempre que o beneficiário não atender à convocação para contratar, sem prejuízo da sanção que a ele possa ser imposta, é facultado à Administração, dentro do prazo e das condições estabelecidos, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação.

19.3. A Ata de Registro de Preços, publicada no portal do município, aperfeiçoará o compromisso de execução nas condições estabelecidas no Edital e terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021;

20. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

20.1. A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

20.2. O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

20.3. O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

20.4. No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

21. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

21.2. O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

21.3. Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

21.4. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

22. VIGÊNCIA

22.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

22.2. A vigência do contrato não ultrapassará 31 de dezembro do exercício corrente, a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia útil de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

23 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento à contratada será efetuado pela Secretária Municipal de Fazenda e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

23.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

23.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

23.4. A periodicidade dos pagamentos será mensal.

23.5. Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

23.6. A atestação da fatura correspondente ao fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

23.7. Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

23.8. No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

23.9. A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

23.10. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

24. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

24.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou do artigo 18 do Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021.

24.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O atraso na execução dos serviços objeto da presente licitação, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

25.2.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

25.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

25.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

25.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

25.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

26 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 – A entregar os veículos locados devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN, com documentação atualizada, reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

26.2 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

26.3 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

26.4 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

26.5 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital;

26.6 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

26.7- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

26.8 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

26.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.10 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

26.11 - Outras obrigações constantes neste Edital e no contrato administrativo decorrente.

26.12 - A CONTRATADA não será responsável:

26.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstas neste Edital.

26.13 – A Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

26.14 - A CONTRATADA deve possuir estabelecimento na sede do Município de Gov. Edison Lobão – MA.

27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

27.1 - A Contratante, durante a vigência deste contrato, se compromete a:

27.2 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

27.3 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

27.4 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

27.5 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

27.6 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

27.7 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

27.8 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

27.9 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

28 - DA RESCISÃO DO CONTRATO

28.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93.

28.1.1. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

1) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de alimentos naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

29. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro lavrará a ata da sessão e submeterá o processo à homologação da autoridade competente;

29.1.1 - No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão homologará o objeto licitado;

29.2 - O vencedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto da presente licitação, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93;

29.3 - A Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

29.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

29.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

29.6. O(A) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.7. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

29.8. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento de veículos para prestação dos serviços.

29.9. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação deste instrumento convocatório.

29.10. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo seja contratado o objeto do presente certame.

29.11. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

29.12. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

29.13. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

29.14. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.16. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

29.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.18 – A obtenção do edital, poderá ser através do Sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial, https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subseqüente.

29.19 - DOS ANEXOS

a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;

b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;

c) Anexo III - Minuta do Contrato;

d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;

e) Anexo V - Modelo de declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;

f) Anexo VI -Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI;

g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Gov. Edison Lobão (MA), 22 de fevereiro de 2021

FABRICIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO I

(Proposta de Preços e Termo de Referência)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão – MA, os preços infra discriminados para Registrar preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021-CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	3.000	R$:	R$:
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1.500	R$:	R$:
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a	DIÁRIA	2.500	R$:	R$:

	diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos.				
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	R$:	R$:
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1.000	R$:	R$:
6	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	R$:	R$:
7	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex.	DIÁRIA	1.000	R$:	R$:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

	Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.				

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

c) O preço total da proposta é de R$ _____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 A contratação de prestação de serviços de locação de veículos tem como finalidade suprir a demanda dos veículos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção. Os veículos serão utilizados por equipes da Administração, Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação para fins de cada secretaria solicitante. Destarte que a locação possui a vantagem de não ter há necessidade de capital próprio ou de captação de recursos externos; A manutenção e o investimento são de responsabilidade do locador; Alta disponibilidade; Troca de investimento por despesa planejada; Maior disponibilidade; Menor custo operacional; Elasticidade e flexibilidade na troca/substituição dos veículos, conforme demanda, ou seja, o veículo pode ser devolvido.

1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

2.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA.

2.2. As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal poderão participar desta licitação desde que as empresas interessadas sejam pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. E deverão observar as seguintes exigências:

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2021, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	3.000	R$: 167,00	R$: 501.000,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1.500	R$: 463,33	R$: 695.000,00
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos.	DIÁRIA	2.500	R$: 483,33	R$: 1.208.333,33
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	R$: 380,00	R$: 190.000,00
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo	DIÁRIA	1.000	R$: 696,67	R$: 696.666,67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	com até 05 (cinco) anos.				
6	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	R$: 653,33	R$: 326.666,67
7	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1.000	R$: 426,67	R$: 426.666,67

R$: 4.044.333,33 (Quatro milhões quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93;

4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues executados de acordo com o solicitado, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.;

4.3 Entregar os veículos solicitados no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) em dias uteis a contar da data de recebimento da ordem de serviços;

4.4 Entregar os veículos conforme especificação, modelo e preço ofertados;

4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.6 A entrega dos itens será efetuada mediante Ordem de Serviços, na qual constará a descrição dos itens e os quantitativos;

4.7 Os itens reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços;

4.8 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;

4.9 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviços ou documento equivalente;

4.10 A locação de veículos leves e utilitários deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente;

4.11 Os veículos serão utilizados no regime de quilometragem livre;

4.12 O(s) veículo(s) será(ão) objeto de vistoria no momento da disponibilização e da devolução ou sempre que a Requisitante julgar necessário, anotando-se na "Ficha de Vistoria" fornecida pela Requisitada todas as observações sobre seu estado;

4.13 O(s) veículo(s) deverá(ão) atender às especificações contidas neste termo, estar em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento, segurança, limpo(s) interna e externamente e obedecer a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental, regulamentadas pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

4.14 A Requisitada responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos aos veículos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

5. FASES DO RECEBIMENTO:

5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5.2 Os serviços entregues deverão ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Serviços (O/S);

5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Serviço (OS) e o serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou quantidade) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.1.9 Abastecer os veículos solicitados com combustível de qualidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Prefeitura, através do setor competente, e/ou empresa contratada pelo município, com atribuição de acompanhar/fiscalizar os serviços contratados;

9.2 A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e, particularmente, à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades previstas, quando

desatendidas as disposições a elas relativas. Verificada a ocorrência de irregularidade na execução dos serviços, a fiscalização tomará as medidas cabíveis;

9.3 Não é permitida a subcontratação total do objeto licitado;

9.4 É permitida a subcontratação parcial, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

9.5 A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista;

9.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.7 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.8 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão (MA), por até 5 (cinco) anos.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de **R$: 4.044.333,33 (Quatro milhões quarenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Gov. Edison Lobão - MA, ___ de fevereiro de 2021

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO II

(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

_____ de_____ de ____

AO

PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021- CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____ _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

_____

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO III

(MODELO)

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO - MA**, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, atreves da **Secretária Municipal de Fazenda e Finanças** com sede administrativa na Avenida Urbano Rocha s/nº Bairro: Centro, Cidade: Gov. Edison Lobão Centro, neste ato representando a **Secretária Municipal de Fazenda e Finanças**, senhor **Fabrício dos Santos Silva** brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 0249808120039 e do CPF Nº 019.198.953-37, residente e domiciliado nesta cidade Rua Santa Bárbara, SN, Cidade Nova, Governador Edison Lobão, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **_____.**, pessoa jurídica da direito privado inscrita no C NPJ sob o nº _____/0001 - ___, com sede na _____, Centro, Cidade: _____ – MA, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, profissão _____, portador da cédula de identidade de nº _____ SSP-MA e do CPF nº _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de locação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para a Administração Pública Municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviços para locação de veículos, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;

III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;

IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;

V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;

II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada

nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretária Municipal de Fazenda e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento de veículos para prestação dos serviços/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.

III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

III) Os produtos/serviços objeto deste contrato serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL.

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade da apresentação dos veículos para fazer a prestação dos serviços/prestação dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretária Municipal de Fazenda e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) prestação de serviços dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente apresentação de veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R$ (Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

_____

_____

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

I) A apresentação dos veículos para prestação dos serviços/prestação dos serviços do objeto do presente contrato será feito diretamente a Secretária Municipal de Fazenda e Finanças ou local por ela indicado e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Secretária Municipal de Fazenda e Finanças caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

I) Os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento de veículos para prestação dos serviços nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a União, Estado e Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO QUARTO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO SEXTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Montes Altos (MA), comarca da qual o município de Gov. Edison Lobão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Gov. Edison Lobão - MA, ___ de _____ de 2021

_____

CONTRATANTE

Secretário Municipal

_____

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

CPF: _____

_____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° ___/____-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Gov. Edison Lobão - MA, ___ de _____ de ____

_____

Representante Legal da Empresa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gov. Edison Lobão - MA, ___ de _____ de ____

_____

Representante Legal da Empresa

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ANEXO VII

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/____

O pregoeiro do Município de Gov. Edison Lobão, com sala localizada na Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representado por seu **Pregoeiro**, Sr. Davi Silva Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 09364498-9-0 SSP-MA e do CPF nº 657.824.703-30, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 11 de Janeiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 006 de 13 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ___/____ publicado no Diário Oficial da União em XXXXX, Diário Oficial do Estado do Maranhão em XXXXX, Diário Oficial do Município em XXXXX, Jornal Oficial dos Municípios – FAMEM. Processo Administrativo nº 007/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021 de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para as **Secretária Municipal de Fazenda e Finanças, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal Assistência Social**, conforme Anexo I. do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QUANTIDA POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	3000	15000
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais,	1500	7500

	com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.		
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos.	2500	12500
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	2500
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	1000	5000
6	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei	500	2500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

	especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.		
7	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	1000	5000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

XXXXXXX					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado (R$)	Total (R$)

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº:	Razão Social:
Endereço:	CEP:
Telefone: (99)	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Expedidor/UF:	CPF nº

2.4. Órgãos Participantes

Secretária Municipal de Fazenda e Finanças, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal Assistência Social.

2.5. Do quantitativo por órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO	SEFAZFIN	SEMAS	SEMUS	SEMED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	1000	500	1000	500
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	1000	0	0	500
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos.	1000	0	1000	500
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
5	Veículo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	1000	0	0	0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

6	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
7	Veículo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	500

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ___, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Pregoeiro o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6.1. A presente ata implica em compromisso de apresentação dos veículos para prestação dos serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor prestador de serviços obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores prestadores de serviços registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores prestadores de serviços que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer equipamentos e objetos para prestação dos serviços no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor prestador de serviços terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor prestador de serviço classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse apresentar os veículos para prestação dos serviços, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer equipamentos e objetos para prestação dos serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento de veículos para prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
_____
Rubrica

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gov. Edison Lobão (MA), ___ de _____ de 2021.

_____
Davi Silva Pereira
Pregoeiro Municipal

_____
Empresa

Folha: 131
ASS.:

Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 02 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 004/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual futura aquisição de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal., nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 02 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 005/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do

Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 006/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Fabrício dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.

A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 007/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para o Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 15:00 (quinze horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Fabrício dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2021.

A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 008/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro aquisição de materiais de construções e hidráulicos em geral para atender as diversas secretarias do Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 04 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov.

Folha: 183

a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão-MA, 2 de fevereiro de 2021.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2021

ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 DO
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 004/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual futura aquisição de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal., nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços abaixo.
eletrônicos
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão-MA, 2 de fevereiro de 2021.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2021
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 002/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual futura aquisição de material de expediente para a Administração Pública Municipal, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços abaixo.
eletrônicos
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão-MA, 1º de fevereiro de 2021.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 004/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal., nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços eletrônicos
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão-MA, 2 de fevereiro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 006/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7/2021
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 007/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para o Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 15:00 (quinze horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 8/2021
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 008/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro aquisição de materiais de construções e hidráulicos em geral para atender as diversas secretarias do Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 04 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas - SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão - MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão - MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação - CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/
mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://
www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,
www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Governador Edison Lobão-MA, 5 de fevereiro de 2021.
FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 02 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 005/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.
https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 006/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.
www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul.
https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.
A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 007/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para o Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 15:00 (quinze horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home,

através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.Gov. Edison Lobão/MA, 02 de fevereiro de 2021. Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2021.A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 005/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2021 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021. Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 006/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 08:00 (oito horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo. www.portaldecompraspublicas.com.br.https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial.https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2021.A Prefeitura Municipal Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 046, de 11 de janeiro de 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) sob o nº 007/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para o Município de Governador Edson Lobão - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2021 às 15:00 (quinze horas). DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 - Gov. Edison Lobão/MA. A obtenção do edital, será através do sistema de compras públicas, sistema de acompanhamento das contratações públicas – SACOP, Diário oficial do Município de Gov. Edison Lobão – MA, portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, bem como ainda fazer solicitação através do e-mail da comissão permanente de licitação – CPL, nos endereços eletrônicos abaixo.www.portaldecompraspublicas.com.br. https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial. https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/home, www.cplgovel2021.2024@gmail.com; podendo ainda ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.Gov. Edison Lobão/MA, 05 de fevereiro de 2021.Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

nando Falcão e suas unidades administrativas, no valor global de R$ 1.925.685,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Fernando Falcão/MA, 15 de fevereiro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

EXTRADO DE HOMOLOGAÇÃO: 004/2021, Pregão Presencial SRP nº 002/2021/CPL. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa **CIDADE ONLINE EIRELI**, inscrição do CNPJ 10.933.482/0001-96, localizada na Rua Arão Brito, nº 366 letra D, Centro, Barra do Corda – MA, CEP 65.950-000, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 002/2021, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e serviços técnicos necessários ao seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, no valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Fernando Falcão/MA, 15 de fevereiro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 001/2021.A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis de forma parcelada para a frota de veículos oficiais do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA: Empresa J F COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.529.933/0001-10 – Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 3 e 4 e a empresa CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ Nº 23.249.156/0001-06 – Percentual de desconto ofertado: 0,5 % (meio por cento), para os itens 1,2,5 e 6.** Fortaleza dos Nogueiras-MA, 19 de fevereiro de 2021.Faustiana Nogueira de Freitas-Pregoeira - Decreto nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/CPL/PMG.A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min do dia 10 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Aquisição de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Grajaú.**, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 23 de fevereiro de 2021.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a sessão que deveria ser realizada dia 26 de fevereiro de 2021, as 08:00 horas, será realizada no dia 11 de março de 2021 ás 09:00 horas, por motivos de alterações editalicios, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocinio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a **Contração de empresa para prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", sendo também consultado no portal de transparência http://transparencia.grajau.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através e-mail e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 12 de fevereiro de 2021. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no dia 17 de março de 2021, as 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para construção de rede de abastecimento de água, (povoado Alto do Coco com perfuração de um poço), no Munícipio de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail cpl-grajau@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Grajaú - MA, 23 de fevereiro de 2021. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR. Pregoeiro da CPL/PMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 005/2021.Na publicação do diário do Estado - MA, 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira, Seção – 3, pág. 29, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 13:30 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 08:00.Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 004/2021.Na publicação do diário do Estado - MA, 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira, Seção – 3, pág. 29, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 14:00. Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 006/2021.Na publicação do diário do Estado - MA, 16 de fevereiro de 2021, Terça-feira, Seção – 3, pág. 29, **onde se lê:** data de abertura em 03/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 10/03/2021 as 08:00.Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.Fabrício dos Santos Silva-Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

sete mil reais), valor este a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, consoante a prestação dos serviços. **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2021. Gladys Cesar da Silva – Secretária Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos – Portaria nº 003/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 59f21b52afdd68a979486037a81e1ba8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL**, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL (ADMINISTRAÇÃO GERAL), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Empresa vencedora: L. N DE SOUZA JUNIOR - ME, CNPJ 26.685.053/0001-87 para – Valor Total: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de fevereiro de 2021.Domingos Augusto de Oliveira Junior - Presidente da CPL - Decreto 005/2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 124af189def34fe31c3c3abee6fd5b89

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS

ERRATA DE AVISO

ERRATA DE AVISO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o aviso de cancelamento, publicado no DOM na edição Nº 2541, nas páginas 13 e 14, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021, **ONDE LEU-SE: CANCELAMENTO, LEIA-SE: ANULAÇÃO.** As demais informações contidas no aviso estão corretas. Gonçalves Dias – MA, em 22 de fevereiro de 2021

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6e3c2db4a8de7b570a2411968ad591df

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBãO

AVISOS DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÕES PREGÕES ELETRÔNICOS (SRP)

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 005/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 13:30 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 006/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 006/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, 4, **onde se lê:** data de abertura em 03/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 10/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 007/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 4, **onde se lê:** data de abertura em 03/03/2021 as 15:00 **Leia-se:** data de abertura em 10/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 008/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 4, 5, **onde se lê:** data de abertura em 04/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 11/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: bc3c2f633e6295448715139ca9fe5d4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAçA ARANHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021/SEDUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021/SEDUC. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: M DAS GRAÇAS C. DA SILVA – ME – COMERCIAL CARLYSON, RUA DR. ORLEANS BRANDAO, Nº 93, CENTRO, CEP: 65.785-000, GRAÇA ARANHA – MA, CNPJ: 11.221.365/0001-62, VALOR TOTAL: R$ 16.222,90 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos). CONTRATANTE: Ubirajara Rayol Soares, Prefeito Municipal. Graça Aranha-MA, 17 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - SEDUC. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CONTRATADO: M DAS GRAÇAS C. DA SILVA – ME – COMERCIAL CARLYSON, RUA DR.

Folha: 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021

A Prefeitura M. de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 001/2021, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação, para atender as necessidades da Secretaria M. de Administração, planejamento e finanças, no dia 11/03/2021 às 08h00min, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura , na sala da CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00H. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Coelho Neto - MA, 18 de fevereiro de 2021.
MARIA ELIZABETH FERREIRA DAS NEVES
Secretária M. de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura M. de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia objetivando a conclusão da obra da Escola Justino Bastos no Município de Coelho Neto/MA, no dia 16 de Março de 2021, às 08h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Coelho Neto - MA, 18 de fevereiro de 2021.
MARIA ELIZABETH FERREIRA DAS NEVES
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:00 do dia 05 de março de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2021/CPL do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira email:cplcolinas@gmail.com, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 do dia 05 de março de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2021/CPL do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no locação de software para o portal da transparência municipal, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira email:cplcolinas@gmail.com, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021-CPL - SRP

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 15:00 do dia 05 de março de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 10/2021/CPL(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) do tipo menor preço por item cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira email:cplcolinas@gmail.com, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas-Ma, 17 de fevereiro de 2021
JERONIMO C.R NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021-PP, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS E OUTROS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. Com data de abertura prevista para o dia 24/02/2021 as 09:00 FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade do interesse público. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 13:00 para maiores informações.

Estreito-MA, 22 de fevereiro de 2021.
RONILSON SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

REF.: Processo nº 10.07.01.001/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) e a empresa ALEX N. XIMENES - EPP - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 031/2020, firmado entre as partes em 13/01/2020 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0023.1032.0000 - Construção/Recuperação de Estrada Vicinais, Pontes e Bueiros - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 031/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: CIRINEI RODRIGUES COSTA - Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e ALEX NASCIMENTO XIMENES, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RETIFICAÇÕES

PREGÕES ELETRÔNICOS (SRPs) Nº, 004, 005, 006, 007,008/2021

Na publicação do diário da União, 18 de fevereiro de 2021, Quinta-feira, Seção - 3, pág. 185, onde se lê: data de abertura em 02/03/2021 as 13:30 Leia-se: data de abertura em 09/03/2021 as 08:00.

Na publicação do diário da União, 18 de fevereiro de 2021, Quinta-feira, Seção - 3, pág. 186, onde se lê: data de abertura em 02/03/2021 as 08:00 Leia-se: data de abertura em 09/03/2021 as 14:00.

Na publicação do diário da União, 18 de fevereiro de 2021, Quinta-feira, Seção - 3, pág. 186, onde se lê: data de abertura em 03/03/2021 as 08:00 Leia-se: data de abertura em 10/03/2021 as 08:00.

Na publicação do diário da União, 18 de fevereiro de 2021, Quinta-feira, Seção - 3, pág. 186, onde se lê: data de abertura em 03/03/2021 as 15:00 Leia-se: data de abertura em 10/03/2021 as 14:00.

Na publicação do diário da União, 18 de fevereiro de 2021, Quinta-feira, Seção - 3, pág. 186, onde se lê: data de abertura em 04/03/2021 as 08:00 Leia-se: data de abertura em 11/03/2021 as 08:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo Administrativo nº. 02.18.00.008/2021 - SEDES. Contrato nº. 004/2021 - SEDES, Objeto: Aquisição e recarga eventual e futura de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em Botijões P13 e P45, para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 02.19.00.4340/2020 - SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2020 - CPL: Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Implantar e Manter o Serviço Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2681; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço Especial para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro Pop; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individual (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244..0158.2672; Natureza: 3.3.90..30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - ABRIGOS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Imigrantes; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4446; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29. Contratada: M.F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA - *EPP. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro* do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R$ 174.197,30 (Cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos); Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e a Sr.ª IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, portadora do RG n.º 018952892001-0 SESP/MA e do CPF n.º 021.576.313-05. Imperatriz/MA, 12 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020-SEAMO, firmado em 04/02/2020, com a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, contratada como prestador de serviço de locação de veículos para os órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Imperatriz, para atender as demandas da Administração pública Municipal (Administração Geral). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º e Artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. REFERENCIA: Processo Administrativo 02.04.00.1001/2020-SEAMO. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 58/2019 - SRP oriunda do Pregão Presencial nº 001/2019 - CM GRANPAL, realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.. VIGÊNCIA: 03/02/2021 à 03/02/2022. VALOR: O valor total do contrato para a locação dos veículos foi de R$ 3.619.200,00 (Três milhões seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), e em decorrência da aplicação do índice de reajuste contratual de 3,13% (três vírgula treze por cento) pelo IPCA, conforme disposições contratuais, passando a ter o valor total de R$ 3.732.480,96 (Três milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. 02.04.00.04.122.0029.2077. Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 372. Fonte: 0.101-001-001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Valor R$ 2.801.835,84 (dois milhões oitocentos e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. 02.19.001.10.301.0086.2263. Promovendo a Saúde na Atenção Básica. Natureza: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1372. Fonte: 114 - Fundo *Municipal de Saúde. Valor R$ R$ 545.516,45 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos* e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). 02.19.00.10.122.0083.2606. Manutenção das Atividades - Assessoria de Projetos Especiais. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1333. Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 233.156,30 (duzentos e trinta e três mil cento e cinqüenta e seis reais e trinta centavos). 02.19.00.10.305.0094.2603. Vigilância Epidemiológica em Saúde. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1674. Fonte: 114 - Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 125.983,61 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Folha: 250

Ass.:

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do DECRETO Nº 0015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

Nome do Conselheiro (a) Representante	Órgão ou Entidade Representativa	Função ou Representação	Período do Mandato
Andréia de Oliveira Pereira	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	2021 a 2023
Amanda Alves Brandão	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUPLENTE	2021 a 2023
Reginaldo dos Santos Silva	SEC. DE SAÚDE	TITULAR	2021 a 2023
Maria Gracimar Sales dos Santos	SEC. DE SAÚDE	SUPLENTE	2021 a 2023
Ronildo dos Santos Queiroz	SEC. DE EDUCAÇÃO	TITULAR	2021 a 2023
Karla Julia Moraes Barreto da Silva	SEC. DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE	2021 a 2023
Domingos Martins Almeida	SEC. DE CULTURA	TITULAR	2021 a 2023
Carlos Barros de Almeida	SEC. DE CULTURA	SUPLENTE	2021 a 2023

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO

AVISOS RETIFICAÇÕES

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 005/2021.

Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 13:30 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 08:00.

Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 004/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, **onde se lê:** data de abertura em 02/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 09/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 006/2021.

Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 3, 4, **onde se lê:** data de abertura em 03/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 10/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

Folha: 250
Ass.:

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 007/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 4, **onde se lê:** data de abertura em 03/03/2021 as 15:00 **Leia-se:** data de abertura em 10/03/2021 as 14:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PE (SRP) Nº 008/2021.
Na publicação do diário do Estado - MA, 19 de fevereiro de 2021, ANO VI Nº 2539, pág. 4, 5, **onde se lê:** data de abertura em 04/03/2021 as 08:00 **Leia-se:** data de abertura em 11/03/2021 as 08:00.
Gov. Edison Lobão/MA, 22 de fevereiro de 2021.
Fabrício dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

COLINAS

PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Folha: 454
Ass.:

12/01/2021 16:50:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 67/2021

AUTENTICAÇÃO:27E8E17134DD7083B050476733207EA1

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/04/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/01/2021.

José Garcia [illegible]
Diretor Substituto de Departamento de Coordenação Fiscal e Arrecadação Tributária

CERTIDAO

Folha: 455
Ass.:

COLINAS

PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

12/01/2021 16:51:59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 68/2021

AUTENTICAÇÃO:092CB13C22D51C22B9035A2B4FE76B00

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/04/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/01/2021.

José Garcias Evangelista Filho
Diretor Substituto de Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

CERTIDAO

Prefeitura de Porto Franco
Um novo tempo já começou

Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.970-000 - Porto Franco - MA

456
Folha:
Ass.:

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI** - situada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara Colinas – MA, inscrita no CNPJ: 27.899.767/0001-50, neste ato presentada pelo Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, RG nº, CPF nº 640.909.903-78, vem executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, serviços de locação de veículos para transporte escolar neste município, conforme **Pregão Presencial nº 003-2020, e Termo de Contrato nº 057-2020**, nos valores e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT KM/DIA IDA E VOLTA	VLR UNIT	VLR TOTAL X 22 DIAS
6	MARAVILHA/BELAU/WILSON/BARRA GEIROS/ESCOLA MARAVILHA.	Veículo tipo Kombi ou similar, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 8 (Lugares) passageiros sentados. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	130	R$ 1,98	R$ 5.662,80
7	REGIAO SÃO MIGUEL/ FAZENDA MONTEIRO/PORTO FRANCO/ ESCOLA DOM MARCELINO FORTUNATO.	Locação de veículo de passeio capacidade de 5 pessoas. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	80	R$ 1,88	R$ 3.722,40
8	MALHADINHA/ASSENTAMENTO MARAVILHA/ BARREIRO/ REGIAO DAS TRAIRAS /ESCOLA MARAVILHA.	Locação de veículo de passeio capacidade de 5 pessoas. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	120	R$ 1,88	R$ 4.963,20
12	CANAÃ/SABINÃO/ OURO VERDE /CAGIL/PORTO FRANCO/ ESCOLA PROFESSORA LUCINHA, CRECHE CRESCIMENTO.	Locação de veículo de passeio capacidade de 5 pessoas. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	130	R$ 1,88	R$ 5.376,80
21	CARLONE/JANO MACEDO/SUCUPIR a/c o l é / e s c o l a ANTONIO RAIMUNDO MOURA	Locação de camionete cabine simples ou superior 4x2. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	195	R$ 2,28	R$ 9.781,20

Folha: 457

Ass.:

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

24	BARRA DO RODRIGO/EMA/A ESCOLA JOSÉ RUFINO BORGES.	Veículo tipo Kombi ou similar, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 8 (Lugares) passageiros sentados. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	100	R$ 1,98	R$ 4.356,00
26	TRANSPORTA ALUNOS ESPECIAIS (CAP EDUCAÇÃO) ESCOLAS MARCOLINA, BARJONA, PAULO FREIRE, PEREIRA PRIMO, FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA, ERCILIA BENTO.	Veículo tipo Kombi ou similar, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 8 (Lugares) passageiros sentados. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	120	R$ 1,98	R$ 5.227,20
28	TINGUIS/ JULIMAR DA DOS ANJOS/ ESCOLA JOÃO TAVARES COSTA.	Locação de veículos de passeio capacidade de 5 pessoas. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	70	R$ 1,88	R$ 2.895,20
31	LAJEADO NOVO/MARGARID A/ESCOLA NEMEZIOS BANDEIRA.	Veículo tipo Kombi ou similar, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 8 (Lugares) passageiros sentados. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	270	R$ 1,98	R$ 11.761,20
32	PORTO FRANCO/CENTRO/ TODAS AS ESCOLAS, BARJONA, MARCOLINA, PEREIRA PRIMO, ERCILIA BENTO, DOM MARCELINO, OSEIAS GONÇALVES, ARTHUR MILHOMEM, PAULO FREIRE, FORTUNATO, CENTRO EDUCACIONAL.	Veículo Tipo ônibus de passageiro, para transporte escolar com capacidade para 43 (quarenta e três) alunos sentados, com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	135	R$ 3,53	R$ 10.484,10

Folha 458

Ass.:

SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

36	CAIÇARA/ CATINGA PRETA/FAZENDA LAJEIRO/ ESCOLA ROSA RODRIGUES.	Locação de camionete cabine simples ou superior 4x2. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	47	R$ 2,28	R$ 2.357,52
38	CATINGA PRETA/SÃO JOÃO DO B44 PARAISO/ESCOLA ROSA RODRIGUES.	Locação de camionete cabine simples ou superior 4x2. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	110	R$ 2,28	R$ 5.517,60
39	FAZENDA DA SUZANA / CONSTANCIOS/ ESCOLA JOSÉ RUFINO BORGES	Veículo tipo Kombi ou similar, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 8 (Lugares) passageiros sentados. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	80	R$ 1,98	R$ 3.484,80
42	PORTO FRANCO/ESCOLA ROSA RODRIGUES/ESCOLA MARAVILHA/ESCOLA ROSA RODRIGUES/ESCOLA JOÃO PARREÃO/ESCOLA JOAQUIM RIBEIRO/ESCOLA F.PORTO/ESCOLA LOPES AGUIAR	Locação de camionete cabine simples ou superior 4x2. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	92	R$ 2,28	R$ 4.614,72
49	ALDEIA/PNEU/FAZENDA BARROS/ESCOLA RAIMUNDO RODRIGUES/PARA O ONIBUS.	Locação de camionete cabine simples ou superior 4x2. Com motorista. Regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como manutenção em dias para a fiel execução do contrato.	120	R$ 2,28	R$ 6.019,20
VALOR GLOBAL					**R$ 86.223,94**
VALOR ANUAL (11 MESES)					**R$ 948.463,34**

Atestamos ainda que os serviços prestados até o momento da emissão deste expediente, em nada desabonam a contratada, estando os mesmo de acordo com as regras legais e administrativas prevista no instrumento contratual e demais compromissos assumidos.

Porto Franco – MA, 10 de Março de 2020.

2º OFÍCIO

FRANCINETE BARROSO DA SILVA
Secretaria de Educação

Folha: 459
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066996/20 **Data da** 28/12/2020 08:47:40

Inscrição Estadual: 126201757 **CPF/CNPJ:** 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2021 15:03:48

Folha 460

Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052080/21 **Data da** 04/02/2021 10:11:05

Inscrição Estadual: 126201757 **CPF/CNPJ:** 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2021 09:33:54

Folha: 461

Ass.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:01 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.
Código de controle da certidão: **EF92.87E7.C80E.252F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 462

Ass.:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.899.767/0001-50
Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI
Endereço: RUA BURITI BRAVO 542 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701173826618550

Informação obtida em 07/03/2021 09:40:28

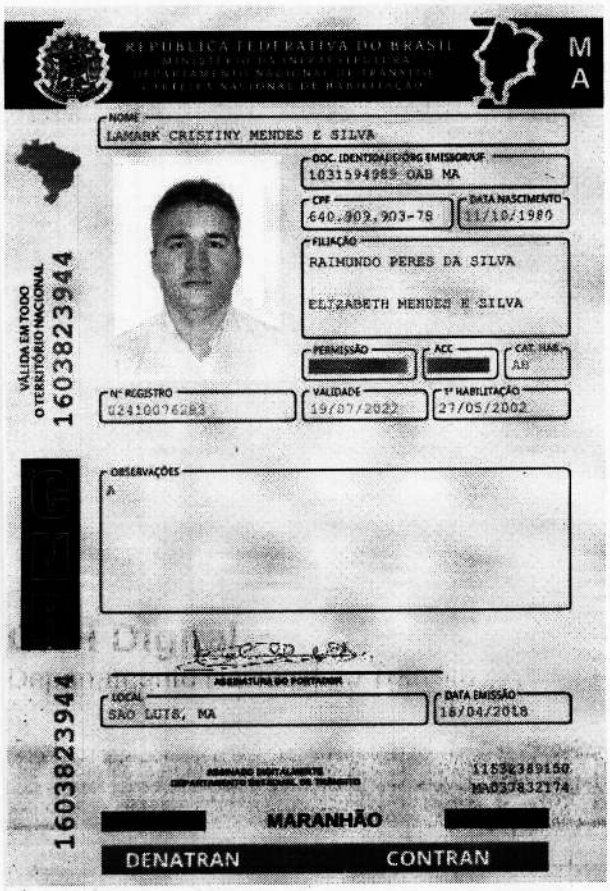
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha: 463

Ass.:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 464
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.899.767/0001-50
Certidão nº: 3209829/2021
Expedição: 24/01/2021, às 15:10:07
Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.899.767/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha: 465

Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.899.767/0001-50 **MATRIZ**		**05/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BURITI BRAVO	**542**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.690-000	**GUANABARA**	**COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMARKADV@HOTMAIL.COM	**(99) 8101-7777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **09:39:41** (data e hora de Brasília).

Folha 466

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.899.767/0001-50 **MATRIZ**		**05/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BURITI BRAVO	**542**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.690-000	**GUANABARA**	**COLINAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMARKADV@HOTMAIL.COM	**(99) 8101-7777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **09:39:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

Folha: 467

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordata**, nos últimos dez anos até a presente data, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L. C. MENDES E SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.899.767/0001-50,** estabelecida na Rua Buriti Bravo, nº 542, Bairro Guanabara, Colinas–MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **José Raimundo Coutinho Mourão**, Servidor Judicial, mat. 194688, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas, 01 de março de 2021.

Jessonita da Silva Morais Noleto
Secretário Judicial
-Matrícula 110221

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000818260

Guia nº:21.052.501.000.912.431-4

Valor: 51,12

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

Digitalizado com CamScanner

Folha: 468
Ass.:

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. C. MENDES E SILVA EIRELI

27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **"L. C. MENDES E SILVA EIRELI"** com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes clausulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Folha 469

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744- 0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o ato constitutivo**, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "L. C. MENDES E SILVA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:
Atividade Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

470
Folha
Ass.

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744- 0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

471
Folha
Ass:

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 18 de janeiro de 2021.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

TITULAR

Folha 472
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 13:18 SOB Nº 20210067470.
PROTOCOLO: 210067470 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100322369. CNPJ DA SEDE: 27899767000150.
NIRE: 21600124212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 473

Ass.:

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
640.909.903-78

Nome
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

Nascimento
11/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
5F51.4555.5134.02E3

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:34:08 do dia 18/02/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha: 114
Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

Rua Santa Rita, s/n., Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. e-mail: pgmgovel@gmail.com

Pregão Eletrônico nº : 006.2021-SRP
Parecer Jurídico nº: 015.2021-PGM/PG/LHGB
Classe/Assunto: Licitação/Locação de Veículos.
Órgão: Comissão Permanente de Licitações
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

EMENTA: Procedimento Licitatório. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Locação de Veículos. Aprovação de Minuta e Contrato Administrativo.

Cuida-se de solicitação de elaboração de parecer jurídico da minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 006.2021-SRP, para aquisição de eventual e futura de gêneros alimentícios para a Administração Pública Municipal.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Comunicação Interna, Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de Preços, cotação de preços, termo de abertura e autuação, autorização do Ordenador, Minuta do Edital e seus anexos.

Assim, passo a opinar.

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise do questionamento feito, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos praticados antes da Licitação.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

Preliminarmente, ressalte-se que a Administração Pública, direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, encontra-se visceralmente jungida ao princípio da legalidade

Folha: 115
Ass:

insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que dispõe, *in verbis*:

> *"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."*

Encontra-se fundamentado ainda no art. 5º, II, da mesma Carta, quando prescreve que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei".

Com maestria, Hely Lopes Meirelles, nos ensina que, in verbis:

> *"a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. "*

Os presentes mandamentos constitucionais, somados aos brilhantes entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, nos ensinam que o gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo, pelo contrário, ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa, daí decorrendo o importante axioma da indisponibilidade do interesse público.

Neste caso específico, a Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro pode ser conceituada como:

> *"O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".*
> *Para Hely Lopes Meirelles: "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculados para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos."*

A licitação destina-se a selecionar, segundo critérios objetivos predeterminados, a proposta

Folha: 116
Ass.:

que traga mais vantagens para a administração, assegurando-se a ampla participação dos interessados, com observância de todos os requisitos legais exigidos.

A obrigatoriedade de observar o regime de licitações decorre do disposto no artigo 37, inciso XXI da CRFB/88.

> *Art. 37...*
> *XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento; mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O procedimento licitatório destina-se, ainda, a garantir o cumprimento do princípio constitucional da isonomia e a escolher a melhor proposta e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Já o princípio do procedimento formal é o que impõe a vinculação da licitação às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei, mas também do próprio edital, que a concretiza.

> *Pregão é nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: ''institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. '' Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade passam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14° ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130- 104).*

O § único do art. Iº da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

> *Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio*

Folha: 117
Ass.:

de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade pregão se aplica a União, Estados-Membros, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades da Administração Indireta, sendo que a sua utilização dar-se-á nas aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O pregão eletrônico visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local.

Considera-se, também, o Pregão Eletrônico como uma modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes, permitindo, ainda, a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória do pregão eletrônico foram estabelecidos no artigo 8º, do referido decreto, que assim dispõe:

> *"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – estudo técnico preliminar, quando necessário; II – termo de referência;*
> *III - planilha estimativa de despesa;*
> *IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;*
> *V- autorização de abertura da licitação; VI – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;*
> *VII - edital e respectivos anexos;*
> *VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;*
> *IX - parecer jurídico;"*

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o

Folha: 118
Ass.:

Pregão Eletrônico, ao amparo da Lei nº 10.520, conforme dispositivo abaixo transcrito, haja vista, tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", senão vejamos:

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles* cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Analisando a minuta *in casu* constata–se que ela atende a todas as exigências fixadas nesta lei.

Vale destacar o Município possui o Decreto Municipal 006/2021, que regulamenta a modalidade de licitação pregão, e que em seu art. 10, § 4°, atribui a necessidade de parecer jurídico para a perfeita regularidade do procedimento.

O sistema de Registro de Preços está previsto no artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 007/2021.

Por meio desse sistema, a administração seleciona pessoa jurídica que se dispõe a fornecer material ou prestar serviços por determinado valor previamente registrado em ata firmada pelas partes, a qual deve vigorar por determinado prazo, até o limite de 12 meses.

A principal vantagem de sua utilização, é que, mesmo estabelecido o prazo de vigência do registro dos preços, a administração não fica obrigada a solicitar os matérias e não fica cingida ao prazo da execução orçamentária.

Ou seja, no caso de aquisições de bens comuns por meio do SRP, a administração pode requerer os materiais objeto da aquisição ainda durante o exercício em que se conclui a licitação ou no exercício seguinte, desde que obedecido o prazo da ata e do contrato que, eventualmente, dela pode decorrer.

> *Para utilização do SRP, a administração deve enquadrar o caso concreto num ou mais incisos do art. 3º do Decreto Municipal n° 007/2021, que assim dispõe: Art. 3° - O sistema de Registro de Preços poderá ser*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR
Rua Santa Rita, s/n., Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-MA. e-mail: pgmgovel@gmail.com

adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governos;

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto Posto, esta Procuradoria-Geral conclui pela regularidade da Minuta de Edital e seu respectivo Contrato Administrativo.

Observada as disposições legais e estatutárias, opinamos pela **APROVAÇÃO** dos mencionados instrumentos.

É o parecer.

S.M.J.

Governador Edison Lobão/MA, 09 de fevereiro de 2021.

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

Procurador-Geral do Município

Folha: 25

Ass.:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, Localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs ou pelo e-mail setorcomprasgovel@gmail.com, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 02 de fevereiro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO, para oferecimento de preços em:

04/02/2021

Empresa: F DE A S BRINGEL

CNPJ: 20.194.367/0001-09

Assinatura:

Folha: 26

Ass.:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

ANEXO

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: **F DE A S BRINGEL JUNIOR - ME**		
ENDEREÇO: **RUA MARANHÃO, Nº 09**		
CIDADE: **IMPERATRIZ**	UF: **MA**	CEP: **65.901-590**
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL JUNIOR**		CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU C.N.P.J. **CNPJ: 20.194.367/0001-09** **F. DE A. S. BRINGEL JUNIOR - ME** **R. Maranhão, Nº 09** **Centro - CEP: 65.901-590** **IMPERATRIZ - MARANHÃO**
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº/ÓRGÃO EMISSOR: **000105938398-2 SSP-MA**		
CPF Nº: **656.337.253-87**		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA **04/02/2021**	

Pelo presente solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Folha 27
Ass.:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	Unid.	ADM/ FINANÇA	SEMAS	SEMUS	SEMED	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	500	1000	500	3.000	R$ 166,00	R$ 498.000,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1000	0	0	500	1.500	R$ 550,00	R$ 825.000,00

Folha: 28
Ass.:

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	DIÁRIA	1000	0	1000	500	2.500	R$ 420,00	R$ 1.050.000,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 350,00	R$ 175.000,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	0	0	0	0	R$ 730,00	R$ 730.000,00

6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 660,00	R$ 330.000,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	500	1.000	R$ 350,00	R$ 350.000,00

R$ 3.958.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) ____ dias

FRANCISCO DE ASSIS S BRINGEL JUNIOR
CPF: 656.337.253-87
RG: 000105938398-2
SÓCIO-DIRETOR

Folha: 30

Ass.:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, Localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs ou pelo e-mail setorcomprasgovel@gmail.com, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 02 de fevereiro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA
Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO, para oferecimento de preços em:
03/02/2021
Empresa: TORRES E NOIA LTDA
CNPJ: 23.111.763/0001-05
Assinatura:

Folha: 31

Ass.:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

ANEXO

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: TORRES E NOIA LTDA - ME			
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 380, EDIFIO TSA 2º ANDAR SALA 301			
CIDADE: IMPERATRIZ	UF: MA	CEP: 65.900-050	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ANTONIO C. M. TORRES SEGUNDO			CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU C.N.P.J.
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº/ÓRGÃO EMISSOR:			TORRES E NOIA LTDA - ME CNPJ 23 111 763 / 0001 - 05 Antonio C. M. Torres Segundo Sócio Adm. CPF 618 558 123 - 04
CPF Nº: 618.558.123-04			
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA: 03/02/2021		

Pelo presente solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Folha: 32

Ass.:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	Unid.	ADM/ FINANÇA	SEMAS	SEMUS	SEMED	Quant.	V. Unitario	V. Total
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	500	1000	500	3.000	R$ 150,00	R$ 450.000,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1000	0	0	500	1.500	R$ 410,00	R$ 615.000,00

33

Folha:

Ass.:

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	DIÁRIA	1000	0	1000	500	2.500	R$ 480,00	R$ 1.200.000,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 390,00	R$ 195.000,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	0	0	0	0	R$ 680,00	R$ 680.000,00

6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 650,00	R$ 325.000,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	500	1.000	R$ 440,00	R$ 440.000,00
TOTAL R$ Três Milhões Novecentos e Cinco Mil Reais									R$ 3.905.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) ____ dias

TORRES E NOIA LTDA - ME
ANTONIO C M TORRES SEGUNDO
CPF: 618.558.123-04

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, Localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00hrs às 12:00hrs ou pelo e-mail setorcomprasgovel@gmail.com, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão – MA, 02 de fevereiro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

Matheus da Silva Pereira
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO, para oferecimento de preços em:

02/02/2021

Empresa:_____

CNPJ:_____

Assinatura: Erinon Rodrigues Santos

Folha: 36

Ass.:

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

ANEXO

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL: **CONSTRUBEM CONOSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**		
ENDEREÇO: **RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 86**		
CIDADE: **SENADOR LA ROCQUE**	UF: **MA**	CEP: **65.935-000**
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: **ENIVAN RODRIGUES SANTOS**		CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU C.N.P.J. CNPJ: 14.857.368/0001-85 CONSTRUBEM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R. 15 de Novembro, Nº 86 Centro - CEP: 65.935-000 SENADOR LA ROCQUE - MA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº/ÓRGÃO EMISSOR: **331957 SEJSP - TO**		
CPF Nº: **836.274.051-53**		
ASSINATURA/RUBRICA Enivan	DATA DA PESQUISA 02/02/2021	

Pelo presente solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos em geral no Município de Governador Edson Lobão - MA.

Folha: 37

Ass.:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	Descrição	Unid.	ADM/ FINANÇA	SEMAS	SEMUS	SEMED	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	500	1000	500	3.000	R$ 185,00	R$ 555.000,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1000	0	0	500	1.500	R$ 430,00	R$ 645.000,00

Folha: 38

Ass.:

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade *máxima do veiculo com* até05(cinco) anos..	DIÁRIA	1000	0	1000	500	2.500	R$ 550,00	R$ 1.375.000,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 400,00	R$ 200.000,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	0	0	0	0	R$ 680,00	R$ 680.000,00

Folha: 39
Ass.:

6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	0	0	R$ 650,00	R$ 325.000,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	0	0	500	1.000	R$ 490,00	R$ 490.000,00
					TOTAL				R$ 4.270.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; (x) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) ____ dias

Enivan Rodrigues Santos

ENIVAN RODRIGUES SANTOS
RG: 331957 SEJSP-TO
CPF: 836.274.051-53
CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Folha: 766
Ass.:

Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 090/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.501.826/0001-05, Com Sede Na Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, Neste Ato Representada PELO Sr. OLIVER TUYST FEITOSA LIMA, CNH:37533932 - SSP/MA CPF: 780.523.433-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dez (Res. Pinheiro), Nº 49,Quadra 10B, Bairro: Cohama, São Luis - MA, Cep: 65064-427, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 059/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 060/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 061/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida

Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Folha: 767

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos.

Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.

Jonas dos Santos Cirilo.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 062/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.

Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.

Gisely Rocha Soares.

Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 0116/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: A T DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, Com Sede Na Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, Neste Ato Representada PELO Sr. ALINE TEREZA DA SILVA, RG:0395530220-4 SSP/MA, CPF:010.394.923-20, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 02, Nº 23,Bairro residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 9.870,85 nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos.

Gov. Edison Lobão Maranhão, 03 de maio de 2021.

Fabrício dos Santos Silva.

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 0117/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82, Com Sede Na Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, Neste Ato Representada PELO Sr. HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, RG:028018292004-2 GEJUSPC/MA, CPF:668.717.863-68, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Alagoas, Nº 830,Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de

588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - Ma, Cep; 65907-100, Neste Ato Representada PELO Sr. CÉSAR FÉLIX, CNH:01221755370, CPF: 107.359.608-79, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, Nº 588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, Cep: 65907-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 23.780,64 vinte e três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Folha: 775
Ass.:

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 089/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, Com Sede Na Rua Frederico Ozanan, Nº 83, Bairro: Linho, Erechin - RS , CEP: 99.704-482, Neste Ato Representada PELO Sr. ROSILENE TONATTO SPAZZINI, RG:6055659228 SJS/RS, CPF:671.323.080-68, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ernestoº 741,Bairro Vila Jolina, Cotia - SP, CEP: 06705-150, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 1.176,00 um mil e cento e setenta e seis reais.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 090/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.501.826/0001-05, Com Sede Na Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, Neste Ato Representada PELO Sr. OLIVER TUYST FEITOSA LIMA, CNH:37533932 - SSP/MA CPF: 780.523.433-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dez (Res. Pinheiro), Nº 49,Quadra 10B, Bairro: Cohama, São Luis - MA, Cep: 65064-427, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 059/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.
Valor global do contrato R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos.
Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)
CONTRATO Nº 060/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na

Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 -
CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.

Folha: 776

Ass.:

Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.

Denise Petuba de Moraes.

Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 061/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro acuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos.

Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.

Jonas dos Santos Cirilo.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 062/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Valor global do contrato R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos.

Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021.

Gisely Rocha Soares.

Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP)

CONTRATO Nº 0116/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: A T DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, Com Sede Na Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, Neste Ato Representada PELO Sr. ALINE TEREZA DA SILVA, RG:0395530220-4 SSP/MA, CPF:010.394.923-20, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 02, Nº 23,Bairro residencial

RA SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.761.673/0001-01, Com Sede Na Rua: Piauí, Nº 588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - Ma, Cep; 65907-100, Neste Ato Representada PELO Sr. CÉSAR FÉLIX, CNH:01221755370, CPF: 107.359.608-79, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Piauí, Nº 588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, Cep: 65907-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 23.780,64 vinte e três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - (SRP) CONTRATO Nº089/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, Com Sede Na Rua Frederico Ozanan, Nº 83, Bairro: Linho, Erechin - RS , CEP: 99.704-482, Neste Ato Representada PELO Sr. ROSILENE TONATTO SPAZZINI, RG:6055659228 SJS/RS, CPF:671.323.080-68, brasileira, residente e domiciliada na Rua Ernesto° 741,Bairro Vila Jolina, Cotia - SP, CEP: 06705-150, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 1.176,00 um mil e cento e setenta e seis reais. Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 - (SRP) CONTRATO Nº090/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.501.826/0001-05, Com Sede Na Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, Neste Ato Representada PELO Sr. OLIVER TUYST FEITOSA LIMA, CNH:37533932 - SSP/MA CPF: 780.523.433-72, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dez (Res. Pinheiro), Nº 49,Quadra 10B, Bairro: Cohama, São Luis - MA, Cep: 65064-427, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 004/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 28 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais. Gov. Edison Lobão Maranhão, 28 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 059/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 060/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 061/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa para

prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 062/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 1,025606e+13, Com Sede Na Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, Neste Ato Representada PELO Sr. CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA, RG:017214652001-8 SESP/MA, CPF: 013.100.413-18, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beta, Nº 1629,Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.916-100, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 006/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 23 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 23 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 0116/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: A T DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, Com Sede Na Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, Neste Ato Representada PELO Sr. ALINE TEREZA DA SILVA, RG:0395530220-4 SSP/MA, CPF:010.394.923-20, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 02, Nº 23,Bairro residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 9.870,85 nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 03 de maio de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 0117/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82, Com Sede Na Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, Neste Ato Representada PELO Sr. HENRIQUE JORDÃO ROSA CRUZ, RG:028018292004-2 GEJSPC - MA, CPF:668.717.863-68, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Alagoas, Nº 830,Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 12.193,60 doze mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 03 de maio de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 0118/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, Com Sede Na Avenida Independência, Bairro Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-010, Neste Ato Representada PELO Sr. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA, RG: 2952119 SSP/GO, CPF:591.077.151-53, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N ,Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, CEP: 75.065-200, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R$ 36.817,50 trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos. Gov. Edison Lobão Maranhão, 03 de maio de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 0119/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA CONTRATADO: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, Com Sede Na Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz MA, CEP: 65,900-010, Neste Ato Representada PELO Sr. LINDALVA LIMA GOMES, RG Nº24017332003-8 - GEJSPC - MA, CPF: 237.349.813-87, residente e domiciliada á Rua Rio Branco Nº 755, Bairro Bacuri, CEP 65.916-180, Imperatriz-MA., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 007/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato de 03 de

Folha: 760
Ass.:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representada por seu **Presidente**, Sr. Gustavo Paixão Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 035965182008-4 SESC-MA e do CPF nº 065.502.023-37, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 22 de março de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão (SRP), na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 23.02.2021, Diário Oficial Eletrônico do Município em 22.02.2021, Diário Oficial da União em 23.02.2021 e Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25.02.2021. Processo Administrativo nº 007/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	3000	15000
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1500	7500

Folha: 761
ASS.:

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	DIÁRIA	2500	12500
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	3000	DIA	R$ 119,21	R$ 357.630,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	1500	DIA	R$ 245,21	R$ 367.815,00

Folha: 762
ASS:

3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	2500	DIA	R$ 280,21	R$ 700.525,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 280,21	R$ 140.105,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 490,21	R$ 490.210,00
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 455,21	R$ 227.605,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 385,21	R$ 385.210,00
TOTAL					**R$ 2.669.100,00**

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 10.256.060/0001-23	**Razão Social: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Endereço. Av. ferradura, 09, Comp. Qd11, lote09 loteamento cidade nova, Davinópolis - MA	CEP: 65927-000
Telefone: (99) 9128-3884	Fax: (99) 9128-3884
Endereço Eletrônico: cayo_franco00@hotmail.com	Representante: Cayo Cesar Franco Fonseca
RG nº 017214652001-8 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC-MA	CPF nº 013.100.413-18

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviço Urbanos.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	Descrição	SEFAZFIN	SEMAS	SEMUS	SEMED
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	487	243	487	243

2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	973	0	0	487
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	584	0	584	292
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustivel a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	250	0	0	250

Folha: 763

Ass.:

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.04.2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram

os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Folha: 764

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Gov. Edison Lobão (MA), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
Presidente da CPL
Port. 092/2021

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
RG Nº 017214652001-8 GEJUSPC MA
CPF Nº. 013.100.413-18
SÓCIO
CONTRATADA(O)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representada por seu **Presidente**, Sr. Gustavo Paixão Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 035965182008-4 SESC-MA e do CPF nº 065.502.023-37, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 22 de março de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão (SRP), na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 25.02.2021, Diário Oficial Eletrônico do Município em 24.02.2021, Diário Oficial da União em 25.02.2021 e Diário Oficial do Estado do Maranhão em 01.03.2021. Processo Administrativo nº 004/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Folha: 768

Fortuna - MA, 07 de maio de 2021.

Thaíres Queiroz Sant' Ana
Presidente

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 5d328a588c41f7e381fc686c996e40b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONçALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, ao licitante vencedor abaixo citado, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Presidente da CPL.

CENTRAL LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI
RUA CRISTINO CRUZ N° 965 CENTRO
CAXIAS - MARANHAO
CNPJ: N° 19.125.738/0001-03
INSC. EST. 12.422.735-0

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do Município	R$ 284.394,06
TOTAL		R$ 284.394,06

Gonçalves Dias (MA) em 30 de abril de 2021.

tenciosamente,

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 76bc7f28f3c0bbf066a46245e2e7e266

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021.

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021. O Prefeito **ANTONIO SOARES DE SENA,** do Município de Gonçalves Dias, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a constatação de erro na digitação do decreto que não especifica o fim da vigência Portanto republicamos o decreto para que o ocorra a correção do Art. 15, onde o mesmo gere seus efeitos jurídicos a data de 26 de abril de 2021. Onde se Lê: Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, podendo ser revista a qualquer tempo em face do cenário epidemiológico. Leia-se: Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o dia 20 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário, podendo ser revista a qualquer tempo em face do cenário epidemiológico. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE ABRIL DE 2021. ANTÔNIO SOARES DE SENA - *Prefeito Municipal*.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 6ca24526ebf600d64b2e6738e0ec67a3

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0305.2021.12.001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0305.2021.12.001/2021. TOMADA DE PREÇOS: N 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2021. **CONTRATADO:** CENTRAL LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Cristino Cruz n° 965 Centro de Caxias Maranhão, CNPJ n.º 19.125.738/0001-03. **REPRESENTANTE:** Adriana Kely Monteiro Coutinho - CPF: 007.812.963-07, RG N° 1527846 SSP P1, **VALOR DO CONTRATO:** R$ 284.394,06 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Órgão 02 Poder Executivo Unidade Orçamentária 02.12 Sec. de Agric. Pesca e Meio Ambiente 20.605.0212.1088 Construção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 13877603853f3235989a7ca16c0d3dab

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBãO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representada por seu **Presidente**, Sr. Gustavo Paixão Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 035965182008-4 SESC-MA e do CPF nº 065.502.023-37, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 22 de março de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão (SRP), na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 23.02.2021, Diário Oficial Eletrônico do Município em 22.02.2021, Diário Oficial da União em 23.02.2021 e Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25.02.2021. Processo Administrativo nº 007/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades

cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

Folha: 769
ASS.:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	3000	15000
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	DIÁRIA	1500	7500
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	DIÁRIA	2500	12500
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	500	2500
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	DIÁRIA	1000	5000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNT	VAL UNT	VAL TOTAL

1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	3000	DIA	R$ 119,21	R$ 357.630,00
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	1500	DIA	R$ 245,21	R$ 367.815,00
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	2500	DIA	R$ 280,21	R$ 700.525,00
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 280,21	R$ 140.105,00
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 490,21	R$ 490.210,00
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	DIA	R$ 455,21	R$ 227.605,00
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	1000	DIA	R$ 385,21	R$ 385.210,00
TOTAL					**R$ 2.669.100,00**

Folha 770
Ass:

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 10.256.060/0001-23	**Razão Social: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Endereço. Av. ferradura, 09, Comp. Qd11, lote09 loteamento cidade nova, Davinópolis - MA	CEP: 65927-000
Telefone: (99) 9128-3884	Fax: (99) 9128-3884
Endereço Eletrônico: cayo_franco00@hotmail.com	Representante: Cayo Cesar Franco Fonseca
RG nº 017214652001-8 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC-MA	CPF nº 013.100.413-18

2.4. Órgãos Participantes
Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviço Urbanos.

Fls: 771
Ass.:

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	Descrição	SEFAZFIN	SEMAS	SEMUS	SEMED
1	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	487	243	487	243
2	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.	973	0	0	487
3	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..	584	0	584	292
4	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
5	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
6	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	500	0	0	0
7	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.	250	0	0	250

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.04.2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento,

terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Folha: 772
ASS.:

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - CPL

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Gov. Edison Lobão (MA), 29 de abril de 2021.

GUSTAVO PAIXÃO MARTINS
Presidente da CPL
Port. 092/2021

C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAYO CESAR FRANCO FONSECA
RG Nº 017214652001-8 GEJUSPC MA
CPF Nº. 013.100.413-18
SÓCIO
CONTRATADA(O)

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 3791f78d42828d561ef59342b8a08861

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, com sede Av. Urbano Rocha s/n, Centro, Cidade de Gov. Edison Lobão - MA neste ato representada por seu **Presidente**, Sr. Gustavo Paixão Martins, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 035965182008-4 SESC-MA e do CPF nº 065.502.023-37, nomeado por meio da Portaria nº 092, de 22 de março de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão (SRP), na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 23.02.2021, Diário Oficial Eletrônico do Município em 22.02.2021, Diário Oficial da União em 23.02.2021 e Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25.02.2021. Processo Administrativo nº 008/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de Materiais de limpeza para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDA POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ABRACADEIRA NYLON 150X3,6MM BRANCO	PC	2100	10500
2	ABRACADEIRA NYLON 1014 - 200 X 2,6MM - STD PRETA	PC	3000	15000
3	ABRACADEIRA TIPO "D" 03/4" C/CUNHA	PC	3000	15000
4	LAMPADA LED TUBULAR T8 10W 6.500K BIVOLT	PC	600	3000
5	LAMPADA LED TUBULAR T8 18W 6.500K BIVOLT	PC	600	3000
6	BASE P/ RELE FOTOELETRICO EXT.FIXA	PC	150	750
7	CABO COBRE FLEX.750V 2,5 MM2 "PRETO"	MT	9000	45000
8	CABO COBRE FLEX.750V 4 MM2 "AZUL"	MT	9000	45000

aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 01.501.826/0001-05, Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, no valor de R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Folha: 765
Ass.:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Jonas dos Santos Cirilo.
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01, Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, no valor de R$ 9.870,85 nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 20.444.891/0001-82, Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, no valor de R$ 12.193,60 doze mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.

Folha: 773

Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: MAGAZINE MENEGHEL LTDA., CNPJ Nº 01.942.594/0001-12, Av. Ângelo Celeffi, Nº 365, Sala 02, Bairro: Centro, Barão de Cortegipe RS, Cep: 99740-000, no valor de R$ 947,60 novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.761.673/0001-01, Rua: Piauí, Nº 588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - Ma, Cep; 65907-100, no valor de R$ 23.780,64 vinte e três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, Rua Frederico Ozanan, Nº 83, Bairro: Linho, Erechin - RS , CEP: 99.704-482, no valor de R$ 1.176,00 um mil e cento e setenta e seis reais
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 01.501.826/0001-05, Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, no valor de R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Jonas dos Santos Cirilo.
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E

EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Gisely Rocha Soares.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Folha: 774
Ass.:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01, Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, no valor de R$ 9.870,85 nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 20.444.891/0001-82, Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, no valor de R$ 12.193,60 doze mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, Avenida Independência, Bairro Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-010, no valor de R$ 36.817,50 trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.920.389/0001-63, Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz MA, CEP: 65,900-010, no valor de R$ 27.255,28 vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta ncaminhada e assinada pela empresa: LUZ LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.617.419/0001-83, Avenida Guarujá, ardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74.343-370, no valor de R$ 1.234,00 um mil e duzentos e trinta e quatro reais
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Fabrício dos Santos Silva.
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01, Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, no valor de R$ 13.054,10 treze mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 20.444.891/0001-82, Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, no valor de R$ 43.530,40 quarenta e três mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos
Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021.
Denise Petuba de Moraes.
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.761.673/0001-01, Rua: Piauí, Nº 588, Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz - Ma, Cep; 65907-100, no valor de R$ 23.780,64 vinte e três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, Rua Frederico Ozanan, Nº 83, Bairro: Linho, Erechin - RS , CEP: 99.704-482, no valor de R$ 1.176,00 um mil e cento e setenta e seis reais Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. aquisição de materiais de limpeza para a administração pública municipal HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 01.501.826/0001-05, Rua C, Nº 517, Loja A, Bairro:Angelim, São Luis - MA, CEP: 65063-300, no valor de R$ 2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 545.160,56 quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 183.298,78 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 110.908,56 cento e dez mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral sem motorista no Município de Governador Edson Lobão - MA HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.256.060/0001-23, Avenida Ferradura, Quadra 11, Lote 09, Bairro loteamento Cidade Nova, Davinópolis - MA, CEP: 65.927-000, no valor de R$ 14.543,62 cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

Folha: 777
Ass.:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01, Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, no valor de R$ 9.870,85 nove mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 20.444.891/0001-82, Avenida Getúlio Vargas, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-280, no valor de R$ 12.193,60 doze mil e cento e noventa e três reais e sessenta centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, Avenida Independência, Bairro Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP: 74.070-010, no valor de R$ 36.817,50 trinta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.920.389/0001-63, Rua Coronel Manoel Bandeira, Nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz MA, CEP: 65,900-010, no valor de R$ 27.255,28 vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: LUZ LED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.617.419/0001-83, Avenida Guarujá, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, CEP: 74.343-370, no valor de R$ 1.234,00 um mil e duzentos e trinta e quatro reais Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 21.692.853/0001-01, Avenida 02, Nº 23 - B - Bairro Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, no valor de R$ 13.054,10 treze mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos Gov. Edison Lobão Maranhão, 06 de abril de 2021. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.

Folha: 704
Ass.:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	167,00
Valor Final:	119,21
Valor Total:	357.630,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C

Item:	0002
Descrição:	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	463,33
Valor Final:	245,21
Valor Total:	367.815,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C

Item:	0003
Descrição:	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até05(cinco) anos..
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	483,33
Valor Final:	280,21
Valor Total:	700.525,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C

Item:	0004
Descrição:	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	380,00
Valor Final:	280,21
Valor Total:	140.105,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	FIAT

Item:	0005
Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	696,67
Valor Final:	490,21
Valor Total:	490.210,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA

Folha: 705
Ass.:

Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	653,33
Valor Final:	455,21
Valor Total:	227.605,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	426,67
Valor Final:	385,21
Valor Total:	385.210,00
Adjudicado em:	31/03/2021 - 15:06:38
Adjudicado por:	DAVI SILVA PEREIRA
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (10.256.060/0001-23)
Modelo:	N/C

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port: 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folha: 706
Ass.:

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

Registro de Preços Eletrônico nº 006/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Veículo popular, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação, 05 (portas) portas laterais, motor de potência mínima 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível flex. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	167,00
Valor Final:	119,21
Valor Total:	357.630,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Caminhão tipo baú, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com capacidade de 1.800 Quilos, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, quilometragem livre e combustível a Diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, modelo compatível ao HYNDAI HR ou similar.
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	463,33
Valor Final:	245,21
Valor Total:	367.815,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos,quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até05(cinco) anos..
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	483,33
Valor Final:	280,21
Valor Total:	700.525,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Veículo tipo Doblo ou similar, sem motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação,05 (cinco) portas laterais, motor de potência mínima 1.4,capacidade para no máximo 06 (seis) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	380,00
Valor Final:	280,21
Valor Total:	140.105,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	FIAT
Item:	0005
Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete traçada, sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, retrovisor elétricos. Segurança: break light, tração 4x4, freios ABS, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	696,67
Valor Final:	490,21
Valor Total:	490.210,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0006

Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a Toyota, modelo compatível com Hillux ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustivel a diesel. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	653,33
Valor Final:	455,21
Valor Total:	227.605,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C

Item:	0007
Descrição:	Veiculo tipo, Caminhonete , sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x2, cabine dupla, direção hidráulica, transmissão manual, similar a FIAT, modelo compatível com TORO ou similar, ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos banco do motorista com regulagem de altura, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustivel a gasolina ou flex. Idade máxima do veiculo com até 05 (cinco) anos.
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	426,67
Valor Final:	385,21
Valor Total:	385.210,00
Situação:	Homologado em 06/04/2021 10:51:21 Por: Fabricio dos Santos Silva
Nome da Empresa:	C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Modelo:	N/C

Folha: 707

Ass.:

Fabricio dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port: 02/2021

Fabricio dos Santos Silva
Autoridade Competente